

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	2
DECRETO ESPECIAL.....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	51
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	96
ATOS DE LICITAÇÃO	97
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	100
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	127
MUNICIPALIDADES	130
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	140

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://imprensaoficial.ms.gov.br) – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 066/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.310, de 26 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de julho de 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 066/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019						R\$
ESPECIFICAÇÃO	I N C	E S C	G N D	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 29101.12.122.0046.2709 Manutenção e Operacionalização da SED		F				
	3	1	100		0,00	15.000.000,00
	3	3	100		15.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			100		15.000.000,00	15.000.000,00
TOTAL			100		15.000.000,00	15.000.000,00
TOTAL GERAL					15.000.000,00	15.000.000,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 47, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 63 da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981; no art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001; e nas alíneas "d" e "h" do art. 5º e no art. 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,



D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa de passagem, destinada ao interceptor de esgoto no município de Dourados/MS, pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL), uma área de terra medindo 317,250 m², localizada na Rua Eugênio Penzo, Município de Antônio João-MS, a ser desmembrada da matrícula nº 2.831, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Antônio João-MS, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme planta e documentos constantes do processo nº 274/2019, de propriedade de: Maria Unices de Almeida.

Parágrafo único. Uma área de terras medindo 317,250 m², localizada na Rua Eugênio Penzo, Município de Antônio João, a ser desmembrada da matrícula nº 2.831, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Antônio João-MS, tendo largura média da faixa de servidão de 4,00 m, com a seguinte descrição perimétrica: partindo do marco M1, deste, segue com azimute 175º03'05" e distância de 4,070 metros até o marco M2; deste, segue com azimute 275º43'50" e distância de 79,268 metros até o marco M3; deste, segue com azimute 353º48'40" e distância de 4,088 metros até o marco M4; deste, segue com azimute 95º43'50" e distância de 79,358 metros até o marco M1, ponto que deu início a esta descrição, sendo as confrontações Norte com a Matrícula nº 2.831 e Sul com a Matrícula nº 2.831.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a constituição de Servidão Administrativa na referida área de terra, na forma da legislação vigente, onde tal se fizer necessário para a passagem do interceptor de esgoto, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de Servidão Administrativa a favor da SANESUL, para os fins indicados, compreendendo o direito à referida Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e de manutenção da mencionada passagem, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso às áreas da servidão.

Parágrafo único. Os proprietários da área de terra atingida pelo ônus limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática de quaisquer atos que embarcem ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de erguer construções ou de fazer plantações que prejudiquem o emissário de esgoto.

Art. 4º A SANESUL poderá promover, judicial ou extrajudicialmente, as medidas necessárias à constituição da Servidão Administrativa, de caráter urgente, utilizando os meios estabelecidos no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 5º Após formalizada a Servidão Administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados, para que produza efeitos *erga omnes*.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de julho de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 2694, de 29 de julho de 2019

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de valores na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,
CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;
CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Cerveja, Refrigerante, Água mineral, Chope e Bebidas Hidroeletrolíticas;

II - Bebidas II: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;

III - Leite longa vida;

IV - Farinha de trigo;

V - Azeite.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de julho de 2019

Campo Grande, 29 de julho de 2019

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2694, de 29 de julho de 2019

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope**01.00 - Aperitivos, amargos, bitter e similares**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896022650209	APERITIVO XIBOQUINHA - 965ML - GARRAFA	29,90	A
7896031001962	APERITIVO LICOROSO VINHO BRANCO JUNDIHINGA - 975ML - GARRAFA	25,39	A
7898080661074	APERITIVO BITTER CARBIMATE - 880ML - GARRAFA	15,90	A
7898080662156	APERITIVO CAPRICHOS BIDA - 880ML - GARRAFA	15,90	A
7898080663504	APERITIVO ARRIIBE MEXICALE - 720ML - GARRAFA	33,90	A
7898929540980	APERITIVO NEGRONI TORQUAY - 750ML - GARRAFA	89,90	A
7899090184058	APERITIVO BITTER E CO NEGRONI - 750ML - GARRAFA	119,90	A
8006063006517	APERITIVO ITALIANO VIP SPRITZ - 750ML - GARRAFA	103,00	A

03.00 - Bebida ice

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7501035010314	ICE MARGARITALIANO MIX J CUERVO LIMA - 1000ML - GARRAFA	34,29	A
7896588700516	ICE LEMON ONE - 300ML - GARRAFA	2,59	A
7898116760498	ICE CAIP CACHACA CHICO MINEIRO - 700ML - GARRAFA	99,90	A
7898307571339	ICE BIG LIMA - 275ML - GARRAFA	2,99	A
7898422672799	ICE KISLLA GIN TONICA - 275ML - PET	3,49	A
7898422676773	ICE KISLLA MARACUJA - 275ML - PET	3,49	A
7898422678708	ICE KISLLA FRUTAS VERMELHA - 275ML - PET	3,49	A
7898620850234	ICE CAIPISAKEIH LIMA - 750ML - GARRAFA	19,90	A
7896336802264	ICE SYN LEMON - PET	1,99	A
7896336806347	ICE SYN APPLE - PET	1,99	A
7896336806507	ICE SYN BERRY - PET	1,99	I
7896336807560	ICE SYN ACAI - PET	1,99	I

04.00 - Cachaça e aguardentes

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897877000270	AGUARDENTE CACHACA SALINAS BALSAMO - 700ML - GARRAFA	17,90	I
7897877000263	AGUARDENTE CACHACA SALINAS CARVALHO - 700ML - GARRAFA	17,90	A
7897877000256	AGUARDENTE CACHACA SALINAS CRISTALINA - 700ML - GARRAFA	17,90	A
7897877000423	AGUARDENTE CACHACA SALINAS UMBURANA - 1000ML - GARRAFA	26,90	A
7897877000393	AGUARDENTE CACHACA SALINAS BALSAMO - 1000ML - GARRAFA	26,90	A

7897877000324	AGUARDENTE CACHACA SALINAS CRISTALINA - 1000ML - GARRAFA	26,90	I
7897877000485	AGUARDENTE CACHACA SALINAS TRADICIONAL - 1000ML - GARRAFA	26,90	A
7897877000232	AGUARDENTE CACHACA SALINAS BALSAMO - 600ML - GARRAFA	15,90	I
7897877000218	AGUARDENTE CACHACA SALINAS CRISTALINA - 600ML - GARRAFA	15,90	I
7897877000034	AGUARDENTE CACHACA SALINAS TRADICIONAL - 600ML - GARRAFA	15,90	A
40232874345	AGUARDENTE CACHACA PRIMEIRO BEIJO OURO - 500ML - GARRAFA	29,90	A
40232874352	AGUARDENTE CACHACA PRIMEIRO BEIJO PRATA - 500ML - GARRAFA	29,90	A
7896050200858	AGUARDENTE CACHACA VELHO BARREIRO ALAMBIQUE - 700ML - GARRAFA	31,39	A
7896050200964	AGUARDENTE CACHACA ALAMBIQUE PRATA - 700ML - GARRAFA	27,69	A
7896607100136	AGUARDENTE CACHACA CANA PITU GOLD - 700ML - GARRAFA	14,90	A
7897365701139	AGUARDENTE CACHACA PINGA SERRANA PRATA PPP - 500ML - GARRAFA	14,90	A
7897946400055	AGUARDENTE CACHACA CANINHA SERTANEJA - 600ML - GARRAFA	4,25	A
7897946400079	AGUARDENTE CACHACA CANINHA SERTANEJA - 970ML - GARRAFA	5,09	A
7897946400093	AGUARDENTE CACHACA CANINHA CHORA RITALIANO - 600ML - GARRAFA	5,09	A
7897946400208	AGUARDENTE CACHACA CANINHA CHORA RITALIANO - 500ML - PET	16,20	A
7898013330015	AGUARDENTE CACHACA RIO PEDRENSE VD - 600ML - GARRAFA	3,49	A
7898013330039	AGUARDENTE CACHACA QUEBRA GELO VD - 600ML - GARRAFA	3,49	A
7898080660411	AGUARDENTE CACHACA TONTURINHA - 880ML - PET	4,15	A
7898080660671	AGUARDENTE CACHACA CANINHA 81 VD - 880ML - GARRAFA	13,90	A
7898080660732	AGUARDENTE CACHACA TONTURINHA - 450ML - PET	3,19	A
7898116760412	AGUARDENTE CACHACA CHICO MINEIRO ENV COBRE - 700ML - GARRAFA	49,90	A
7898116760429	AGUARDENTE CACHACA CHICO MINEIRO PRATA ESTA - 700ML - GARRAFA	49,90	A
7898116760887	AGUARDENTE CACHACA CHICO MINEIRO PRATA - 700ML - GARRAFA	19,50	A
7898116761075	AGUARDENTE CACHACA CHICO MINEIRO OURO - 700ML - GARRAFA	21,90	A
7898206900261	AGUARDENTE CACHACA COQUINHO BAIANO - 500ML - PET	9,05	A
7898302120020	AGUARDENTE CACHACA ORG SERRA DAS ALMAS PRATA - 670ML - GARRAFA	32,39	A
7898620850104	AGUARDENTE CACHACA SOFRENCIA COPO 2UN - 670ML - GARRAFA	49,90	A
7898904741272	AGUARDENTE CACHACA ENVELHECIDA ORG CASA BUCCO - 750ML - GARRAFA	117,00	A
7898904741289	AGUARDENTE CACHACA ORG CASA BUCCO PRATA - 750ML - GARRAFA	73,99	A
7898904741296	AGUARDENTE CACHACA ORG BI DESTILADA BUCCO - 750ML - GARRAFA	83,49	A
7898909921105	AGUARDENTE CACHACA ORGANICA CARVALHO - 670ML - GARRAFA	64,49	A
7898909921204	AGUARDENTE CACHACA ORGANICA BLEND - 670ML - GARRAFA	64,49	A
7898909921303	AGUARDENTE CACHACA ORGANICA JEQUITIBA - 670ML - GARRAFA	64,49	A
7898909921723	AGUARDENTE CACHACA ORG FLOR DAS GERAIS CARVA - 700ML - GARRAFA	39,90	A

7898909921730	AGUARDENTE CACHACA ORG FLOR DAS GERAIS JEQUI - 700ML - GARRAFA	39,90	A
7898909921747	AGUARDENTE CACHACA ORG FLOR DAS GERAIS BLEND - 700ML - GARRAFA	39,90	A
4942005626	AGUARDENTE CACHACA LEBLON GIFT PACK - 750ML - GARRAFA	67,49	A
4942008552	AGUARDENTE CACHACA LEBLON - 750ML - GARRAFA	67,49	A

05.00 - Catuaba e similares

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898080663580	CATUABA ACAI CAPRICO SAFADONA - 1000ML - GARRAFA	10,50	A
7898080663597	CATUABA CAPRICO SAFADONA - 1000ML - GARRAFA	10,50	A
7896336802189	CATUABA SELVAGEM - PET	9,89	A
7896336805210	CATUABA SELVAGEM - PET	2,99	A
7896336807429	CATUABA SELVAGEM ACAI - PET	9,89	A
7896336807504	CATUABA SELVAGEM ACAI - PET	2,99	A

08.00 - Gim (gin) e genebra

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
735201080239	GIM AMAZZONI - 750ML - GARRAFA	89,90	A
7896002111591	GIM MISTO SIX PM GIN TONIC - 275ML - GARRAFA	4,49	A
7896002111614	GIM MISTO SIX PM SPRITZ - 275ML - GARRAFA	4,49	A
7896002111638	GIM MISTO SIX PM MOSCOW MULE - 275ML - GARRAFA	4,49	A
7896002111652	GIM MISTO SIX PM CUBA LIBRE - 275ML - GARRAFA	4,49	A
7896050200933	GIM MURDOCKS DRY - 900ML - GARRAFA	68,99	A
7896731303120	GIM SUMMER SPIRIT - 750ML - GARRAFA	64,99	A
7896731303137	GIM FLOWERS - 750ML - GARRAFA	51,99	A
7896731303168	GIM FLOWERS ROSE - 750ML - GARRAFA	51,99	A
7896731303335	GIM FLOWERS C TACA - 750ML - GARRAFA	103,00	A
7896731303427	GIM ROSE FLOWERS C TACA - 750ML - GARRAFA	109,00	A
7898929540942	GIM TORQUAY - 750ML - GARRAFA	85,99	A
7898929540966	GIM TORQUAY PINK - 750ML - GARRAFA	85,99	A
7898953842074	GIM ORG VITORIA REGIA - 750ML - GARRAFA	78,49	A
8006063070143	GIM ING J LOGANS - 700ML - GARRAFA	149,00	A
7896336809232	GIM NIRVANA - PET	6,99	I
7896336809249	GIM NIRVANA FRUTAS VERMELHAS - PET	6,99	I
7896336809256	GIM NIRVANA LIMAO - PET	6,99	I
7896336809317	GIM NIRVANA TANGERINA E GENGIBRE - PET	6,99	I
7896336809324	GIM NIRVANA BLUEBERRY - PET	6,99	I
7896336809331	GIM NIRVANA MACA VERDE - PET	6,99	I
7896336809171	GIM SYN TONICO - PET	1,99	I

10.00 - Licores e similares

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
6001108093776	LICOR AFRI AMARULA VANILLA SPICE - 750ML - GARRAFA	107,00	A
7891990002272	LICOR MARIE BRIZARD TRIPLE SEC - 700ML - GARRAFA	4,49	A
7891990002319	LICOR MARIE BRIZARD CHOCOLATE - 700ML - GARRAFA	69,90	A
7896053801281	LICOR WHISKY CAN CANE FIREBALL 2CP - 750ML - GARRAFA	69,90	A
8006063002380	LICOR ITALIANO CREME LIMONCELLO COPPO - 700ML - GARRAFA	119,00	A
8006063004094	LICOR ITALIANO ROSE SAMBUCA PREMIUM - 700ML - GARRAFA	146,00	A
8006063007637	LICOR ITALIANO LIMONCELLO COPPO - 700ML - GARRAFA	155,00	A
8006063008030	LICOR ITALIANO CHOCOLATE - 1000ML - GARRAFA	89,90	A
8006063070990	LICOR ABSINTO ITALIANO VERDE SKULL - 500ML - GARRAFA	287,00	A
8006063071003	LICOR ABSINTO ITALIANO VERMELHO SKULL - 500ML - GARRAFA	287,00	A
8009190000069	LICOR ITALIANO AMARETTO VITTONI - 700ML - GARRAFA	79,90	A
8414771850283	LICOR ITALIANO BATIDA DE COCO - 1000ML - GARRAFA	89,90	A

13.00 - Saque

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896031002006	SAQUE CARPA - 750ML - GARRAFA	24,90	A
7896731303069	SAQUE BONSAI - 750ML - GARRAFA	16,99	A
7898929540287	SAQUE SAKERITALIANO FUJI ABACAXI - 300ML - GARRAFA	8,49	A

7898929540294	SAQUE SAKERITALIANO FUJI KIWI - 300ML - GARRAFA	8,49	A
7898929540300	SAQUE SAKERITALIANO FUJI MORANGO - 300ML - GARRAFA	8,59	A
7898929540874	SAQUE SAKERITALIANO FUJI FRUTAS VERMELHAS - 750ML - GARRAFA	31,49	A
14.00 - Steinhager			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896029700037	STEINHAEGER DOBLE W LUXO - 1000ML - GARRAFA	49,90	A
15.00 - Tequila			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896053801274	TEQUILA MEX JOSE CUERVO C TACA - 750ML - GARRAFA	119,90	A
16.00 - Uísque			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
3560070222322	WHISKY SCOTCH LOCH CASTLE CRF - 700ML - GARRAFA	49,90	A
3560070258512	WHISKY SCOTCH LOCH CASTLE CRF - 1000ML - GARRAFA	59,90	A
5000267117362	WHISKY ESC JWALKER BLUE LABEL CART - 750ML - GARRAFA	759,00	A
5000299622094	WHISKY ESC CHIVAS 15 ANOS - 750ML - GARRAFA	299,00	A
7893218003719	WHISKY ESC J WALK RED LABEL FEST - 1000ML - GARRAFA	119,00	A
7898929540836	WHISKY FIRE ONE 8 ANOS - 750ML - GARRAFA	53,99	A
18.00 - Vodka			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
85156010011	VODKA HOLANDESA KETEL ONE CITROEN - 1000ML - GARRAFA	189,00	A
7891050004604	VODKA MONTILLA - 1000ML - GARRAFA	19,39	A
7893218003429	VODKA SMIRNOFF ICE LATA - 269ML - GARRAFA	28,74	A
7896336803452	VODKA ICE FRESH MINT SYN - 300ML - GARRAFA	2,99	A
7898080660190	VODKA AKLOV - 1000ML - GARRAFA	13,90	A
7898080660961	VODKA RAYSLOF TRADICIONAL - 900ML - GARRAFA	9,39	A
7898080662187	VODKA RAYSLOF LIMAO - 900ML - GARRAFA	12,90	A
7898080662330	VODKA INTENCION - 900ML - GARRAFA	21,50	A
7898080662828	VODKA RAYSLOF RED FRUITS - 900ML - GARRAFA	12,90	A
7898080663023	VODKA RAYSLOF BLUE - 900ML - GARRAFA	12,90	A
7898080663092	VODKA RAYSLOF BIG APPLE - 900ML - GARRAFA	14,50	A
7898080663337	VODKA RAYSLOF ICE RED FRUITS - 275ML - GARRAFA	5,19	A
7898080663351	VODKA RAYSLOF ICE BIG APPLE - 275ML - GARRAFA	5,19	A
7898080663573	VODKA RAYSLOF BIG APPLE - 900ML - GARRAFA	19,90	A
7898080663719	VODKA INTENCION - 473ML - GARRAFA	7,99	A
7898246190172	VODKA BALALAIA 950ML - 950ML - GARRAFA	9,99	A
7898929540201	VODKA STOLISKOFF NOIR 2 CP - 740ML - GARRAFA	67,99	A
7898929540416	VODKA CEREAIS PREMIUM - 750ML - GARRAFA	37,69	A
7898929540973	VODKA STOLISKOFF CEREAIS PREMIUM 1 - 1750ML - GARRAFA	40,39	A
7898994370758	VODKA ORGANICA TIIV - 1000ML - GARRAFA	73,99	A
7896336801823	VODKA KOMAROFF - PET	5,99	A
23.00 - Sangrias e coquetéis			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896031001764	COQUETEL ALCOOLICO UP NIGHT BLUE - 1000ML - GARRAFA	24,90	A
7896588700394	COQUETEL ALCOOLICO INDOMADA CATUABA ACAI - 900ML - PET	9,95	A
7896588700400	COQUETEL ALCOOLICO INDOMADA MEL LIMAO - 900ML - PET	17,90	A
7898080661579	COQUETEL ALCOOLICO COCO - 880ML - GARRAFA	14,90	A
7898080661746	COQUETEL ALCOOLICO - 880ML - GARRAFA	14,90	A
7898080661777	COQUETEL ALCOOLICO MENTA - 880ML - GARRAFA	14,90	A
7898080663566	COQUETEL ALCOOLICO MARULA - 880ML - GARRAFA	14,90	A
7898339110674	COQUETEL ALCOOLICO BLUE SWEET - 920ML - GARRAFA	19,19	A
7898339115075	COQUETEL ALCOOLICO LITTLE DEVIL - 920ML - GARRAFA	19,19	A
7898339115136	COQUETEL ALCOOLICO CRAZY MONKEY BANANA - 920ML - GARRAFA	19,19	A

7898929540195	COQUETEL ALCOOLICO CHOC BCO STOLISKOFF 2 CP - 740ML - GARRAFA	67,99	A
7896336809287	COQUETEL ALCOOLICO CANTINHO DA SERRA - PET	2,69	I
7896336809294	COQUETEL ALCOOLICO CANTINHO DA SERRA - PET	4,69	I
7896336809300	COQUETEL ALCOOLICO CANTINHO DA SERRA - PET	12,39	I
24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896037913238	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO BRANCO SECO - 750ML - GARRAFA	9,54	A
7896037913139	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	9,54	A
7896037913245	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO ROSADO SUAVE - 750ML - GARRAFA	9,54	A
7896037913146	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	9,54	A
7896037913849	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO TINTO SUAVE - 1000ML - GARRAFA	12,50	A
7896037913603	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO TINTO SUAVE - 2000ML - GARRAFA	16,50	A
7896037913023	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO BRANCO SUAVE - 2000ML - GARRAFA	16,50	I
7896037913061	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO BRANCO SECO - 2000ML - GARRAFA	16,50	I
7896037913955	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO BORDO SUAVE - 2000ML - GARRAFA	18,50	A
5602720044057	VINHO PORTUGUES CARTUXA COLHEITA - 750ML - GARRAFA	180,03	A
5602720041445	VINHO PORTUGUES CARTUXA RESERVA - 750ML - GARRAFA	331,42	A
5609655142124	VINHO PORTUGUES MOUCHAO - 750ML - GARRAFA	301,96	A
5602720054131	VINHO PORTUGUES PERA MANCA - 750ML - GARRAFA	2.198,02	A
8437002386078	VINHO ARTERO TEMPRANILLO 2018 - 750ML - GARRAFA	98,00	I
7791203000517	VINHO FINCA LA LINDA MALBEC 2018 - 750ML - GARRAFA	98,00	A
7791203000852	VINHO FINCA LA LINDA CABERNET SAUVIGNON 2017 - 750ML - GARRAFA	98,00	I
7791203000142	VINHO MALBEC DOS 2016 - 750ML - GARRAFA	211,00	A
7790240072181	VINHO BLANC TRAPICHE VINEYARDS CHARDONNAY - 750ML - GARRAFA	46,39	I
7790240025415	VINHO TINTO TRAPICHE VINEYARDS MERLOT - 750ML - GARRAFA	46,39	A
12354104518	VINHO AUSTRALIANO TINTO LIND CAWARRA SHICABER - 750ML - GARRAFA	78,99	A
751320971609	VINHO ROSE FRANCES PISCINE C 2 TACAS - 750ML - GARRAFA	149,00	A
814876010014	VINHO ARGENTINO TINTO C DOM LOTE 44 MALBEC - 750ML - GARRAFA	74,99	A
3018333000748	ESPUMANTE FRANCES PIPER HEIDSIECK SUB BRUT - 750ML - GARRAFA	399,00	A
3018334100010	ESPUMANTE FRANCES PIPER HEIDSIECK BRUT - 750ML - GARRAFA	399,00	A
3018336150006	ESPUMANTE FRANCES RSE PIPER HEIDSIECK BRUT - 750ML - GARRAFA	399,00	A
3043700103814	ESPUMANTE MUMM CORDON ROUGE - 750ML - GARRAFA	249,00	A
3113880104717	ESPUMANTE FRANCES ROSE PERRIEJOUT BLASON - 750ML - GARRAFA	329,00	A
3262850024446	VINHO FRANCES TINTO DUC DE BIRAC - 750ML - GARRAFA	69,49	A
3263286346690	VINHO FRANCES BRANCO JP CHENET CHARDONAY - 250ML - GARRAFA	33,19	A
3296314124687	VINHO FRANCES TINTO COTEAUX BOUR CHAU LABAU - 750ML - GARRAFA	49,90	A
3351000181211	VINHO FRANCES TINTO JOS FAIVELEY BOU PINOT - 750ML - GARRAFA	94,90	A
3499057570159	VINHO FRANCES BRANCO LEON GEWURZTRAMINER - 750ML - GARRAFA	299,00	A

3500610024924	VINHO FRANCES TINTO BARON DE VALAC - 750ML - GARRAFA	69,90	A
3760056968446	VINHO ROSE FRANCES PROVENANCE - 750ML - GARRAFA	71,00	A
3760217678849	VINHO ROSE FRANCES CUVÉE CHARLEMAGNE - 750ML - GARRAFA	52,00	A
5600390418949	VINHO PORTUGUES TINTO RUELAS - 750ML - GARRAFA	68,49	A
5601332007627	VINHO PORTUGUES TINTO DUAS QUINTAS D O C - 750ML - GARRAFA	129,00	A
5601766200229	VINHO PORTUGUES TINTO ALORNA TOURIGA NACIONAL - 750ML - GARRAFA	129,00	A
5601766200267	VINHO PORTUGUES TINTO QUINTA DA ALORNA SYRAH - 750ML - GARRAFA	69,90	A
5601766700415	VINHO PORTUGUES PORTAS DO SOL - 750ML - GARRAFA	26,95	A
5602012111238	VINHO PORTUGUES CONVENTO DA SERRA - 750ML - GARRAFA	31,15	A
5602012601579	VINHO PORTUGUES BRANCO REDONDO DOC - 750ML - GARRAFA	49,90	A
5602012602286	VINHO PORTUGUES TINTO REDONDO DOC - 750ML - GARRAFA	49,90	A
5602154002920	VINHO PORTUGUES TINTO ROTULO DE CORTICA RES - 750ML - GARRAFA	54,90	A
5602154101494	VINHO PORTUGUES BRANCO CONVENTO DA VILA - 750ML - GARRAFA	42,90	A
5602154102484	VINHO PORTUGUES TINTO CONVENTO DA VILA - 750ML - GARRAFA	42,90	A
5602720014074	VINHO PORTUGUES EA TN - 750ML - GARRAFA	58,50	A
5602720114071	VINHO PORTUGUES BRANCO EA - 750ML - GARRAFA	72,90	A
5602720144078	VINHO PORTUGUES BRANCO CARTUXA - 750ML - GARRAFA	229,00	A
5603790002145	VINHO PORTUGUES TINTO CORTES DE CIMA SYRAH - 750ML - GARRAFA	149,00	A
5603790003371	VINHO PORTUGUES TINTO CORTES DE CIMA - 750ML - GARRAFA	149,00	A
5603790003937	VINHO PORTUGUES TINTO COURELA CORTES DE CIMA - 750ML - GARRAFA	89,90	A
5603790004477	VINHO PORTUGUES TINTO CHAMINE - 750ML - GARRAFA	79,90	A
5604098011006	VINHO PORTUGUES TINTO TAPADA DO FIDALGO - 750ML - GARRAFA	49,90	A
5604655235005	VINHO PORTUGUES BRANCO ADEGA GRANDE MESA SECO - 750ML - GARRAFA	22,99	A
5604655235104	VINHO PORTUGUES TINTO ADEGA GRANDE MESA SECO - 750ML - GARRAFA	26,39	A
5605699000475	VINHO PORTUGUES TINTO LAUREANO VIN VELH PREM - 750ML - GARRAFA	74,90	A
5606005112059	VINHO PORTUGUES TINTO VINHA MOURO - 750ML - GARRAFA	72,00	A
5607951240155	VINHO PORTUGUES TINTO MAR DE LISBOA - 750ML - GARRAFA	119,00	A
5608309001251	VINHO PORTUGUES TINTO VALE DO BONFIM - 750ML - GARRAFA	129,00	A
6001108028044	ESPUMANTE AFRANCES SAVANNA DRY PREMIUM - 330ML - GARRAFA	18,90	A
6009675530229	VINHO FRANCES TINTO FOOTPRINT MER PINOTAG - 750ML - GARRAFA	73,49	A
7730563034084	VINHO URUGUAI BRANCO MARICHAL RES BLA PINOT - 750ML - GARRAFA	39,00	A
7730931130967	VINHO URUGUAI TINTO PLAZA DE TOR CAB S RES - 750ML - GARRAFA	19,99	A
7730931132220	VINHO ROSE URUGUAI PLAZA DEL TOR - 750ML - GARRAFA	32,99	A
7730931132275	VINHO URUGUAI TINTO PLAZA DE TOR TAN G RES - 750ML - GARRAFA	49,90	A
7790036008677	VINHO ARGENTINO TINTO MASSIMILIANO CAB SAUV - 750ML - GARRAFA	39,90	A
7790036008684	VINHO ARGENTINO BRANCO MASSIMILIANO CHARDON - 750ML - GARRAFA	39,90	A
7790036008745	VINHO ARGENTINO TINTO MASSIMILIANO ASSEMBL - 750ML - GARRAFA	39,90	A

7790717000983	VINHO ARGENTINO BRANCO NOVECEN TO RAICES CHARD - 750ML - GARRAFA	51,99	A
7790717152354	VINHO ARGENTINO BRANCO NOVECEN TO CHARDONNAY - 750ML - GARRAFA	37,59	A
7790717153078	VINHO ARGENTINO TINTO NOVECEN TO RAICES MALB - 750ML - GARRAFA	51,99	A
7790717153092	VINHO ARGENTINO TINTO NOVECEN TO RAI CAB SAUV - 750ML - GARRAFA	51,99	A
7791728005042	VINHO ARGENTINO TINTO EL BAR TEMP MAELBEC - 750ML - GARRAFA	47,99	A
7791728232592	VINHO ARGENTINO TINTO F ANDINOS SHI MALBEC - 750ML - GARRAFA	52,49	A
7792319002976	VINHO ARGENTINO TINTO NORTON COSECHA - 750ML - GARRAFA	54,90	A
7792319003072	VINHO ARGENTINO ROSE NORTON COSECHA TARDIA - 750ML - GARRAFA	54,90	A
7794450092410	VINHO ARGENTINO TINTO ALAMOS CATENA ZAP TEMP - 750ML - GARRAFA	94,90	A
7798039597938	VINHO ARGENTINO TINTO GRAN LOMO MALBEC - 750ML - GARRAFA	65,49	A
7798091111110	VINHO ARGENTINO TINTO ACHAVAL FERRER MALBEC - 750ML - GARRAFA	262,00	A
7798111740061	VINHO ARGENTINO TINTO TAYMENTE MALBEC - 750ML - GARRAFA	81,49	A
7798111740078	VINHO ARGENTINO TINTO TAYMENTE CAB SAUV - 750ML - GARRAFA	64,99	A
7798111740092	VINHO ARGENTINO TINTO AGRELO MALBEC CAB - 750ML - GARRAFA	109,00	A
7798111740207	VINHO ARGENTINO TINTO GUAYQUIL EL ELEGIDO - 750ML - GARRAFA	229,00	A
7798111740221	VINHO ARGENTINO BRANCO TAYMENTE TORRONTES - 750ML - GARRAFA	64,99	A
7798163781067	VINHO ARGENTINO TINTO ALMARADA MALBEC - 750ML - GARRAFA	88,99	A
7798304610164	VINHO ARGENTINO TINTO PUNTA NEGRA MALBEC - 750ML - GARRAFA	19,89	A
7798304610249	VINHO ARGENTINO TINTO PUNTA NEGRA MALBEC RES - 750ML - GARRAFA	31,39	A
7798304610256	VINHO ARGENTINO TINTO PUNTA NEG CAB SAU RES - 750ML - GARRAFA	31,39	A
7802180002637	VINHO CHILENO TINTO CABALLO LOCO SAGRADA - 750ML - GARRAFA	499,00	A
7802180088853	VINHO CHILENO TINTO VALDIVIESO CAB SAUVIG - 750ML - GARRAFA	67,99	A
7802180088884	VINHO CHILENO TINTO VALDIVIESO MERLOT - 750ML - GARRAFA	67,99	A
7804309000548	VINHO CHILENO TINTO CLOS CENTENAIRE - 750ML - GARRAFA	93,99	A
7804309001460	VINHO CHILENO TINTO 1810 PREMIUM CAB CARM - 750ML - GARRAFA	166,00	A
7804320512440	VINHO CHILENO TINTO VINA MAIPO GORDO - 750ML - GARRAFA	46,99	A
7804340100054	VINHO CHILENO BRANCO TARAPACA COSECHA CHARD - 750ML - GARRAFA	39,59	A
7804340102577	VINHO CHILENO TINTO TARAP GRA PINOT NOIR - 750ML - GARRAFA	68,99	A
7804340901057	VINHO CHILENO TINTO TARAPACA GRAN RES CARM - 750ML - GARRAFA	119,00	A
7804340902580	VINHO CHILENO BRANCO TARAPACA LEON SAUV BL - 750ML - GARRAFA	53,99	A
7804414015543	VINHO CHILENO ROSE MANTO BLANCO - 750ML - GARRAFA	35,19	A
7804414015550	ESPUMANTE CHI BRUT MANTO BLANCO - 750ML - GARRAFA	39,00	A
7804452002338	VINHO CHILENO CONDOR CARMENERE - 750ML - GARRAFA	29,50	A

7804452008002	VINHO CHILENO CONDOR CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	29,50	A
7804622084089	VINHO CHILENO TINTO GORDO CAB SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	52,49	A
7891103209055	VINHO CHILENO TINTO TERRO D MONDE CAMENERE - 750ML - GARRAFA	19,99	A
7891103209062	VINHO CHILENO TINTO TERRO DU MONDE CAB SAU - 750ML - GARRAFA	19,99	A
7891103209079	VINHO CHILENO TINTO TERRO D MONDE MERLOT - 750ML - GARRAFA	19,99	A
7891103209086	VINHO CHILENO BRANCO TERRO D MONDE SAUV BLA - 750ML - GARRAFA	19,99	A
7891103209130	VINHO PORTUGUES TINTO TERROIR DU MONDE DOURO - 750ML - GARRAFA	39,90	A
7891103209147	VINHO PORTUGUES TINTO TERROIR DU MONDE ALENT - 750ML - GARRAFA	39,90	A
7891103209154	VINHO PORTUGUES BRANCO TERROIR DU MONDE VERD - 750ML - GARRAFA	39,90	A
7891141026997	ESPUMANTE ROSE AURORA PROCED BRUT - 750ML - GARRAFA	34,90	A
7896037913078	VINHO BRASILEIRO TINTO BORDO SVE QUINTA D MORGADO - 750ML - GARRAFA	16,90	A
7896072903973	VINHO BRASILEIRO TINTO SUAVE QUINTA DAS VIDEIRAS - 750ML - GARRAFA	7,00	A
7896100501713	ESPUMANTE FILTRADO BCO DOCE COLLINA DEL SOLE - 750ML - GARRAFA	12,90	A
7896100501720	ESPUMANTE FILTRADO ROSE DOCE COLINA DEL SOLE - 750ML - GARRAFA	12,90	A
7896263503197	VINHO BRASILEIRO TINTO SVE MESA ACALANTO VD - 750ML - GARRAFA	9,90	A
7896452100336	ESPUMANTE CASA PERINI BRUT C 3 TACA - 750ML - GARRAFA	59,90	A
7896588700462	VINHO BRASILEIRO TINTO SUAVE BODEGAO - 2000ML - GARRAFA	39,00	A
7896588705078	VINHO BRASILEIRO TINTO SVE CANTINA VELHOS AMIGOS - 900ML - GARRAFA	7,90	A
7896589104207	ESPUMANTE BRA BCO DCE MOSCA RIO BRAVO - 750ML - GARRAFA	19,90	A
7896589104245	ESPUMANTE BRA BCO DEMI SEC RIO BRAVO - 750ML - GARRAFA	19,90	A
7896589104269	ESPUMANTE BRA BCO BRUT RIO BRAVO VD - 750ML - GARRAFA	62,90	A
7896931611667	ESPUMANTE LUNAR OURO BUT - 750ML - GARRAFA	34,90	A
7897057900079	VINHO BRASILEIRO TINTO SUAVE MONTE REALE - 1000ML - GARRAFA	21,00	A
7897057900291	VINHO BRASILEIRO TINTO SECO MONTE REALE - 1000ML - GARRAFA	21,00	A
7897057900352	VINHO BRASILEIRO BRANCO SECO MONTE REALE - 1000ML - GARRAFA	19,00	A
7897057900369	VINHO BRASILEIRO BRANCO SVE MONTE REALE - 1000ML - GARRAFA	21,00	A
7897057901007	VINHO BRASILEIRO TTO SEC MONTE REALE C 2TCS - 750ML - GARRAFA	29,90	A
7897057905302	VINHO BRASILEIRO TINTO SECO MONTE REALE - 750ML - GARRAFA	19,00	A
7897057905319	VINHO BRASILEIRO BRANCO SECO MONTE REALE - 750ML - GARRAFA	21,00	A
7898914833356	ESPUMANTE BCO BRUT DON ABEL - 750ML - GARRAFA	49,90	A
7898914833479	VINHO BRASILEIRO BRANCO DON ABEL CHARDONNAY - 750ML - GARRAFA	49,90	A
7899413366512	VINHO ARGENTINO TINTO ANIMAL TIKAL MALBEC - 750ML - GARRAFA	119,00	A
7899413366529	VINHO ARGENTINO TINTO ANIMAL TIKAL CAB SAUVI - 750ML - GARRAFA	119,00	A

8000834341005	VINHO ITALIANO TINTO AMARONE CLASSICO CESARI - 750ML - GARRAFA	119,00	A
8000834394001	VINHO ITALIANO TINTO JEMA CORVINA VERONESE - 750ML - GARRAFA	292,00	A
8014253687507	VINHO ITALIANO TINTO SANTA SOFIA LA SERRA - 750ML - GARRAFA	68,49	A
8014253987157	ESPUMANTE BCO ITALIANO ANTICHELLO BRUT - 750ML - GARRAFA	139,00	A
8028938090100	VINHO ITALIANO TINTO DABRUZZ MONTEPULCIANO - 750ML - GARRAFA	97,99	A
8029358002155	VINHO ITALIANO TINTO R RATTI BAROLO MARCENA - 750ML - GARRAFA	651,99	A
8029358004135	VINHO ITALIANO TINTO R RATTI NEBBIOLO OCHET - 750ML - GARRAFA	366,00	A
8033148201062	VINHO ROSSO PUGLIA - 750ML - GARRAFA	30,05	A
8033765920094	VINHO ITALIANO BRANCO LA CALIERA MOSCATO - 750ML - GARRAFA	139,00	A
8033959630037	VINHO ESPANHOL PRO BCO BRUT TORRE ZECHEI - 750ML - GARRAFA	62,90	A
8055684020273	VINHO ITALIANO TINTO GIACONDICASA ROSSO - 750ML - GARRAFA	41,89	A
8055684020471	VINHO ITALIANO TINTO GIACONDI CHIANTI - 750ML - GARRAFA	67,99	A
8410261041209	VINHO ESPANHOL TINTO SOLAR CARRION CRIANZA - 750ML - GARRAFA	32,90	A
8410261070209	VINHO ESPANHOL TINTO SOLAR CARRION COSECHA - 750ML - GARRAFA	32,90	A
8410261400006	VINHO ESPANHOL DON LUCIANO TEMPRANILLO - 750ML - GARRAFA	34,43	A
8410702001762	VINHO ESPANHOL TINTO ALT TAM R DUERO ROBLE - 750ML - GARRAFA	49,90	A
8410702010245	VINHO ESPANHOL TINTO ALT TAM RIB DUERO CRI - 750ML - GARRAFA	19,99	A
8410702019262	VINHO ESPANHOL TINTO CAST ALBAI RIOJA CRIAN - 750ML - GARRAFA	49,90	A
8410702019323	VINHO ESPANHOL TINTO CAST DE ALBAI RIOJA - 750ML - GARRAFA	49,90	A
8410702027236	VINHO ESPANHOL TINTO SOLIERA TEMPRANILLO - 750ML - GARRAFA	49,90	A
8410702027250	VINHO ESPANHOL BRANCO SOLIERA AIREN - 750ML - GARRAFA	49,90	A
8411277205654	ESPUMANTE ESPANHOL JAUME SERRA BRUT - 750ML - GARRAFA	44,90	A
8411277205678	ESPUMANTE ESPANHOL JAUME SERRA SEMI SECO - 750ML - GARRAFA	44,90	A
8429531005810	VINHO ESPANHOL TINTO PAL ANG TEMPRANILLO - 750ML - GARRAFA	54,49	A
8437001012060	VINHO ESPANHOL TINTO V SAUCO PIEDRAS CRIAN - 750ML - GARRAFA	97,99	A
8707270000014	VINHO ITALIANO TINTO MORGANTE NERO DAVOLA - 750ML - GARRAFA	259,00	A
7790314005947	VINHO ARGENTINO TORO CENTENARIO MALBEC - 750ML - GARRAFA	19,90	A
7790314005961	VINHO ARGENTINO TORO CENTENARIO CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	19,90	A
7790314006104	VINHO ARGENTINO TORO CENTENARIO CHARDONNAY - 750ML - GARRAFA	19,90	A
7790314009402	VINHO BRASILEIRO TORO CENTENARIO TEMPRANILLO - 750ML - GARRAFA	19,90	A
7798099593758	VINHO ARGENTINO MALMA ESSENCIA MALBEC - 750ML - GARRAFA	85,90	A
7798099593765	VINHO ARGENTINO MALMA ESSENCIA CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	85,90	A
7798127727834	VINHO ARGENTINO PUNTO FINAL MALBEC RESERVA - 750ML - GARRAFA	69,00	A

7804454001872	VINHO CHILENO CASA SILVA SYRAH COLECCION - 750ML - GARRAFA	81,50	A
7804454004361	VINHO CHILENO CASA SILVA 5 CEPAS - 750ML - GARRAFA	119,00	A
7804606220359	VINHO CHILENO RAYUN RESERVA CARMENERE - 750ML - GARRAFA	23,90	A
7804606220366	VINHO CHILENO RAYUN RESERVA CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	23,90	A
7804654170040	VINHO CHILENO MARIO GEISSE RESERVA CARMENERE - 750ML - GARRAFA	65,00	A
7896267700257	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN TINTO SECO - 4500ML - GARRAFA	45,90	A
7896267700264	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN TINTO SUAVE - 4500ML - GARRAFA	50,29	A
7896267701391	VINHO BRASILEIRO PANIZZON TINTO FINO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	16,50	A
7896267701704	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN BRANCO SUAVE - 1400ML - PET	9,94	A
7896267701711	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN BRANCO SECO - 1400ML - PET	9,94	A
7896267701728	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN TINTO SUAVE - 1400ML - PET	9,94	A
7896267701735	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN TINTO SECO - 1400ML - PET	9,94	A
7896267701872	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN BRANCO SECO - 750ML - GARRAFA	8,65	A
7896267701889	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN BRANCO SUAVE - 750ML - GARRAFA	8,65	A
7896267702541	VINHO BRASILEIRO PANIZZON TINTO FINO MERLOT - 750ML - GARRAFA	16,50	A
7896267702725	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN TINTO SUAVE BORDO - 750ML - GARRAFA	8,65	A
7896267703029	VINHO BRASILEIRO PANIZZON TINTO FINO MAXIMUS - 750ML - GARRAFA	19,90	A
7896267703593	VINHO BRASILEIRO PANIZZON TINTO FINO ANCELOTA - 750ML - GARRAFA	16,50	A
7896267704071	VINHO BRASILEIRO TINTO SECO CABERNET SAN MARTIN - 750ML - GARRAFA	12,90	A
7896267704088	VINHO BRASILEIRO TINTO SUAVE CABERNET SAN MARTIN - 750ML - GARRAFA	12,90	A
7896267773237	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN BORDO SUAVE - 1000ML - GARRAFA	12,94	A
7896267773282	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN TINTO SECO BORDO - 2000ML - GARRAFA	17,00	A
7896267773299	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN TINTO SUAVE BORDO - 2000ML - GARRAFA	17,00	A
7896267773749	VINHO URUGUAIO DI MALLO BRANCO SECO SAUVIGNON BLANC - 750ML - GARRAFA	16,90	A
7896267773787	VINHO URUGUAIO DI MALLO TINTO FINO TANNAT SECO - 750ML - GARRAFA	16,90	A
7896267773800	VINHO BRASILEIRO DI MALLO BRANCO FRISANTE MOSCATO SUAVE - 750ML - GARRAFA	16,90	A
7896267773831	VINHO URUGUAIO DI MALLO TINTO FINO CABERNET SAUVIGNON SECO - 750ML - GARRAFA	16,90	A
7896267773848	VINHO URUGUAIO DI MALLO TINTO SUAVE CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	16,90	A
7896267773855	VINHO URUGUAIO DI MALLO TINTO SECO MERLOT - 750ML - GARRAFA	16,90	A
7896267773862	VINHO URUGUAIO DI MALLO TINTO FINO MERLOT DEMI SEC - 750ML - GARRAFA	16,90	A
7896267774418	VINHO BRASILEIRO PANIZZON MOSCATEL KIT (1 VINHO BRASILEIRO E 2 TACAS) - 750ML - GARRAFA	33,00	A
7896756804930	VINHO BRASILEIRO MIOLO SNGLE VINEYARD RIESLING - 750ML - GARRAFA	65,00	A
7896756804947	VINHO BRASILEIRO MIOLO SINGLE VINEYARD PINOT NOIR - 750ML - GARRAFA	65,00	A

7896931610196	VINHO BRASILEIRO DO AVO TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	13,41	A
7896931610202	VINHO BRASILEIRO DO AVO TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	13,41	A
7896931610219	VINHO BRASILEIRO DO AVO BRANCO SUAVE - 750ML - GARRAFA	13,41	A
7896931610226	VINHO BRASILEIRO DO AVO BRANCO SECO - 750ML - GARRAFA	13,41	A
7896931611100	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO TINTO SUAVE - 1000ML - GARRAFA	16,09	A
7896931611124	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO TINTO SECO - 1000ML - GARRAFA	16,09	A
78969316111346	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	10,31	A
78969316111353	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	10,31	A
78969316111360	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO BRANCO SUAVE - 750ML - GARRAFA	10,31	A
78969316111377	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO BRANCO SECO - 750ML - GARRAFA	10,31	A
78969316111384	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO ROSADO SUAVE - 750ML - GARRAFA	10,31	A
78969316111537	VINHO BRASILEIRO PARANA TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	7,10	A
7896931612886	VINHO BRASILEIRO MIRACOLO TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	13,41	A
7896931612893	VINHO BRASILEIRO MIRACOLO TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	13,41	A
7896931612909	VINHO BRASILEIRO MIRACOLO BRANCO SECO - 750ML - GARRAFA	15,48	A
7896931612961	VINHO BRASILEIRO MIRACOLO 100% BORDO TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	18,90	A
7896931612978	VINHO BRASILEIRO MIRACOLO 100% BORDO TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	18,90	A
7896931613180	VINHO BRASILEIRO MIRACOLO TINTO SECO - 1000ML - GARRAFA	16,69	A
7896931613197	VINHO BRASILEIRO MIRACOLO TINTO SUAVE - 1000ML - GARRAFA	16,69	A
7896931613654	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO TINTO SECO - 2000ML - GARRAFA	34,49	A
7898131680252	VINHO BRASILEIRO TRE FRADÉI CABERNETSAUVIGNON/MERLOT - 3000ML - GARRAFA	70,00	A
7898131680573	VINHO BRASILEIRO VALMARINO PETIT VERDOT - 750ML - GARRAFA	68,00	A
7898276971765	ESPUMANTE CASA VALDUGA ARTE BRUT - 375ML - GARRAFA	34,90	A
7898326400016	VINHO BRASILEIRO CASA VENTURINI CHARDONNAY - 750ML - GARRAFA	49,50	A
7898326400160	VINHO BRASILEIRO GALLO ROSSO CHARDONNAY - 3000ML - GARRAFA	75,00	A
7898620590406	VINHO BRASILEIRO VALE DA PEDRA - 750ML - GARRAFA	94,90	A
7898918946083	ESPUMANTE LA JOVEM BRUT - 750ML - GARRAFA	62,00	A
7898918946106	ESPUMANTE LA JOVEM BRUT ROSE - 750ML - GARRAFA	62,00	A
7898942319020	VINHO BRASILEIRO ALMAUNICA RESERVA MERLOT - 750ML - GARRAFA	77,00	A
7898942319037	VINHO BRASILEIRO ALMAUNICA RESERVA MALBEC - 750ML - GARRAFA	77,00	A
7898956540120	ESPUMANTE DON GUERINO MOSCATEL - 750ML - GARRAFA	40,00	A
7898956540175	ESPUMANTE DON GUERINO DEMI SEC - 750ML - GARRAFA	40,00	A
7898956540397	VINHO BRASILEIRO DON GUERINO SIANAIS SAUVIGNON BLANC - 750ML - GARRAFA	44,90	A
7898956540694	VINHO BRASILEIRO AVVIO TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	38,90	A
7898956540700	VINHO BRASILEIRO AVVIO VINHO BRANCO SUAVE - 750ML - GARRAFA	38,90	A

7898956540861	VINHO BRASILEIRO DON GUERINO EL GAUCHO TANNAT - 750ML - GARRAFA	67,00	A
7899330600010	VINHO BRASILEIRO RASTROS DO PAMAPA CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	59,90	A
7899330600164	VINHO BRASILEIRO LUAR DO PAMPA CHARDONNAY - 750ML - GARRAFA	65,00	A
7908039100087	VINHO BRASILEIRO LA RIESLING - 750ML - GARRAFA	72,00	A
7908039100117	VINHO BRASILEIRO LA SAUVIGNON BLANC - 750ML - GARRAFA	72,00	A
7908039100247	VINHO BRASILEIRO LA SHIRAZ - 750ML - GARRAFA	72,00	A
7908039100278	VINHO BRASILEIRO LA GEWURZTRAMINER - 750ML - GARRAFA	72,00	A
7908039100421	VINHO BRASILEIRO LA CORTE CLASSICO - 750ML - GARRAFA	68,00	A

17 - Produtos alimentícios**10.00 - Sucos de frutas ou de produtos hortícolas; mistura de sucos**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896756804428	SUCO DE UVA SUNNY DAYS - 300ML - GARRAFA	5,20	A

16.00 - Leite "longa vida" (UHT - "Ultra High Temperature"), em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 2 litros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891000066560	LEITE LONGA VIDA NINHO INTEGRAL - 1000ML - TETRA PACK	3,98	A
7891000066607	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO - 1000ML - TETRA PACK	4,58	A
7891000076217	LEITE LONGA VIDA NINHO LEVINHO SEMIDESNATADO - 1000ML - TETRA PACK	4,50	A
7891000076231	LEITE LONGA VIDA NINHO INTEGRAL BAIXA LACTOSE - 1000ML - TETRA PACK	5,71	A
7891000106754	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML - TETRA PACK	5,78	A
7891000119495	LEITE LONGA VIDA NINHO INTEGRAL ZERO LACTOSE - 1000ML - TETRA PACK	5,63	A
7891000250907	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO + PROTEINA ZERO LACTOSE - 1000ML - TETRA PACK	5,85	A

18.00 - Leite do tipo pasteurizado em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 1 litro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891097001048	LEITE LONGA VIDA PARMALAT DESNATADO - 1000ML - PET	3,59	A
7896434920549	LEITE LONGA VIDA TRIANGULO INTEGRAL - 1000ML - TETRA PACK	3,17	A
7896434920631	LEITE LONGA VIDA TRIANGULO DESNATADO - 1000ML - TETRA PACK	3,17	A
7898625000016	LEITE LONGA VIDA LATVIDA INTEGRAL - 1000ML - TETRA PACK	2,39	I
7898625000030	LEITE LONGA VIDA LATVIDA DESNATADO - 1000ML - TETRA PACK	2,39	I
7898625000023	LEITE LONGA VIDA LATVIDA SEMIDESNATADO - 1000ML - TETRA PACK	2,39	I
7898625000085	LEITE LONGA VIDA LATVIDA ZERO LACTOSE - 1000ML - TETRA PACK	2,89	I
7896354100113	LEITE LONGA VIDA MARAJOARA SEMIDESNATADO - 1000ML - TETRA PACK	3,07	I
7896354100151	LEITE LONGA VIDA MARAJOARA DESNATADO - 1000ML - TETRA PACK	3,07	I
7896354100137	LEITE LONGA VIDA MARAJOARA INTEGRAL - 1000ML - TETRA PACK	3,07	I

44.05 - Farinha de trigo comum, em embalagem igual a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891080149863	FARINHA DE TRIGO SUPREMA FIBRAS - 5KG - PACOTE	21,75	I
7896348904208	FARINHA DE TRIGO BADOTTI TRADICIONAL TP1 - 5KG - PACOTE	12,05	A
7896419401254	FARINHA DE TRIGO ANACONDA TP1 - 5KG - PACOTE	15,50	A

44.03 - Farinha de trigo especial, em embalagem superior a 5 kg e inferior ou igual a 25 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896348903089	FARINHA DE TRIGO PANIFICAÇÃO BADOTTI - 25KG - SACO	53,95	A

7896348903157	FARINHA DE TRIGO PANIFICAÇÃO NOVA SUPERIORE - 25KG - SACO	58,59	A
7896348903188	FARINHA DE TRIGO PANIFICAÇÃO VITORIOSA - 25KG - SACO	51,49	A
7899593200231	FARINHA DE TRIGO CASERITA CHR - 25KG - SACO	62,11	A
7899593200248	FARINHA DE TRIGO FARISUR CHR - 25KG - SACO	64,00	A
7899593200255	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL CHR - 25KG - SACO	53,50	A
7899593200262	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PREMIUM QUALITY CHR - 25KG - SACO	56,00	A
7899593200279	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL DALVA PREMIUM - 25KG - SACO	58,00	A

44.16 - Farinha de trigo doméstica especial, em embalagem igual a 5 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896348904079	FARINHA DE TRIGO TIPIFICADA PARA PIZZAS BADOTTI - 5KG - PACOTE	11,13	A
7896348904109	FARINHA DE TRIGO TIPIFICADA PARA PASTEL BADOTTI - 5KG - PACOTE	11,95	A
7896348904123	FARINHA DE TRIGO PROFISSIONAL BADOTTI - 5KG - PACOTE	10,69	A
7899593200019	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL DALVA - 5KG - PACOTE	11,01	A
7899593200200	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL DALVA SALGADOS E PIZZA - 5KG - PACOTE	11,45	A

44.11 - Farinha de trigo comum, em embalagem inferior ou igual a 1 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896348904130	FARINHA DE TRIGO BADOTTI TP1 - 1KG - PACOTE	2,58	A
7896348904185	FARINHA DE TRIGO CAMPESINA TP1 - 1KG - PACOTE	2,22	A
7896419438106	FARINHA DE TRIGO ANACONDA INTEGRAL - 1KG - PACOTE	3,59	A

44.14 - Farinha de trigo doméstica especial, em embalagem inferior ou igual a 1 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7899593200026	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL DALVA - 1KG - PACOTE	1,98	A

46.06 - Misturas e preparações para pães com menos de 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem igual a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891080100550	PRE MISTURA PAO DE LO PREMESCLA - 5KG - SACO	29,51	I

46.07 - Misturas e preparações para pães com menos de 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem superior a 5 kg e inferior ou igual a 25 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896348903010	MISTURA PAO FRANCES BADOTTI - 25KG - SACO	58,86	A
7896348903102	MISTURA PAO FRANCES SUPERIORE - 25KG - SACO	60,92	A

67.00 - Azeites de oliva, em recipientes com capacidade inferior a 2 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 20 mililitros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
5609655001117	AZEITE EXTRA VIRGEM MOUCHAO GALEGA - 500ML - GARRAFA	65,55	A
6194058900031	AZEITE EXTRA VIRGEM RIVIERE DOR - 500ML - GARRAFA	25,20	A
8437009466650	AZEITE EXTRA VIRGEM CASA DEL AGUA - 500ML - GARRAFA	38,40	A

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas**04.00 - Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em garrafa plástica de 1.500 ml**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898944894075	AGUA MINERAL SANTA JOANA SEM GAS - 1500ML - PET	1,42	A

05.00 - Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em copos plásticos e embalagem plástica com capacidade de até 500 ml

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898944894013	AGUA MINERAL SANTA JOANA SEM GAS - 200ML - COPO	0,45	A
7898944894051	AGUA MINERAL SANTA JOANA SEM GAS - 500ML - PET	0,70	A
7898944894068	AGUA MINERAL SANTA JOANA COM GAS - 500ML - PET	0,96	A

11.00 - Demais refrigerantes

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898942053511	REFRIGERANTE TUBA JUJUBA - 2000ML - PET	2,58	A
7898942053924	REFRIGERANTE TUBA JUJUBA GUARANA - 500ML - PET	1,10	A
7898938236072	REFRIGERANTE ICE COLA - 500ML - PET	1,39	A
7898942053665	REFRIGERANTE REFRIKO - 500ML - PET	1,39	A
7898942054013	REFRIGERANTE TALBAINA LARANJA - 500ML - PET	1,39	A



7897091721103	REFRIGERANTE GUARANA GUARAE - 2000ML - PET	2,70	I
13.00 - Bebidas energéticas em embalagem com capacidade inferior a 600ml			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898633250014	BEBIDA ENERGETICA BLADE ENERGY ORIGINAL - 2000ML - PET	6,49	I
7898633250038	BEBIDA ENERGETICA BLADE ENERGY ORIGINAL - 269ML - LATA	3,49	I
7898633250083	BEBIDA ENERGETICA BLADE ENERGY TROPICAL - 2000ML - PET	6,49	I
7898633250090	BEBIDA ENERGETICA BLADE ENERGY TROPICAL - 269ML - LATA	3,49	I
7898132845780	BEBIDA ENERGETICA EXTRA POWER - 355ML - LATA	5,99	I
7898942053320	BEBIDA ENERGETICA FURIOSO - 250ML - PET	1,49	A
7898942053894	BEBIDA ENERGETICA SETUP - 250ML - PET	1,49	A
7898942053900	BEBIDA ENERGETICA SETUP - 2000ML - PET	7,15	A
7898942053993	BEBIDA ENERGETICA FURIOO ACAI - 250ML - PET	1,49	A
7896336803797	BEBIDA ENERGETICA RED HOT - LATA	2,99	I
7896336805661	BEBIDA ENERGETICA RED HOT - PET	4,19	I
7896336806057	BEBIDA ENERGETICA RED HOT - PET	5,99	I
21.00 - Cerveja			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
90091360	CERVEJA EGGENBERG HOPFENKÖNIG - 330ML - GARRAFA	13,40	A
4000856054529	CERVEJA WARSTEINER CLARA - 330ML - GARRAFA	10,50	A
4002103247546	CERVEJA ERDINGER URWEISSE - 500ML - GARRAFA	14,90	A
4002103248309	CERVEJA ERDINGER KRISTALL - 330ML - GARRAFA	14,90	A
4002103248675	CERVEJA ERDINGER TRADICIONAL - 500ML - GARRAFA	14,90	A
4002103248699	CERVEJA ERDINGER DUNKEL - 500ML - GARRAFA	14,90	A
4002103248712	CERVEJA ERDINGER PIKANTUS - 500ML - GARRAFA	15,90	A
4003304165709	CERVEJA KONIG LUDWIG WEISSBIER - 500ML - GARRAFA	14,90	A
5010548002171	CERVEJA BADGER FURSTY FERRET - 500ML - GARRAFA	19,90	A
5010548002911	CERVEJA BADGER HOPPING HARE - 500ML - GARRAFA	19,90	A
5010548004984	CERVEJA BADGER THE CRANBORNE POACHER - 500ML - GARRAFA	19,90	A
5411491004678	CERVEJA CORSENDONK PATER DUBBEL - 750ML - GARRAFA	54,00	A
5411491011164	CERVEJA CORSENDONK AGNUS TRIPEL - 750ML - GARRAFA	54,00	A
5412783052841	CERVEJA OUDE GEUZE BOON - 375ML - GARRAFA	35,00	A
5412783053886	CERVEJA KRIEK MARIAGE PARFAIT - 375ML - GARRAFA	56,00	A
7898295302007	CERVEJA ALMADA - 330ML - GARRAFA	1,99	A
7898295302014	CERVEJA 1500 PURO MALTE - 330ML - GARRAFA	2,19	A
7898295302021	CERVEJA BURGUESA - 330ML - GARRAFA	1,89	A
7898295302045	CERVEJA CONTI ZERO GRAU - 330ML - GARRAFA	1,59	A
7898295302342	CERVEJA BURGUESA - 1000ML - GARRAFA	4,39	A
7899389702185	CERVEJA SAINT BIER CATHARINA SOUR UVA - 375ML - GARRAFA	7,99	A
7899389702314	CERVEJA BARCO K2 HO LAGER - 355ML - GARRAFA	4,90	A
7899389702352	CERVEJA CORUJA LAGER - 350ML - LATA	3,99	A
7899389702369	CERVEJA CORUJA IPA - 355ML - GARRAFA	5,99	A
8593870000079	CERVEJA 1795 - 500ML - GARRAFA	12,00	A
8593875219414	CERVEJA PRAGA - 500ML - GARRAFA	12,00	A
9009100000669	CERVEJA EGGENBERG SAMICHLAUS - 330ML - GARRAFA	27,00	A
7898577560026	CERVEJA PROVIDENCIA PILSEN PREMIUM - 500ML - GARRAFA	8,25	A
7898577560040	CERVEJA PROVIDENCIA WEIZEN - 500ML - GARRAFA	10,50	A
7898577560064	CERVEJA PROVIDENCIA DUNKEL - 500ML - GARRAFA	10,50	A
7898577560354	CERVEJA PROVIDENCIA CASCAHELL - 500ML - GARRAFA	11,50	A
7898577560361	CERVEJA PROVIDENCIA JARARAPA - 500ML - GARRAFA	11,50	A
7898577560378	CERVEJA PROVIDENCIA SUCURIPA - 500ML - GARRAFA	11,50	A
7898577560415	CERVEJA PROVIDENCIA SESSION IPA - 500ML - GARRAFA	11,50	A
7898577560545	CERVEJA PROVIDENCIA DOUBLE STOUT ESPRESSO - 355ML - GARRAFA	11,20	A
7898577560569	CERVEJA PROVIDENCIA DOUBLE STOUT CACAU - 355ML - GARRAFA	11,20	A

7898577560576	CERVEJA PROVIDENCIA MUCURANA - 500ML - GARRAFA	13,50	A
7898577560644	CERVEJA PROVIDENCIA JARARAPA 2.0 - 500ML - GARRAFA	11,50	A
7898577560651	CERVEJA PROVIDENCIA AMERICAN LAGER - 500ML - GARRAFA	6,90	A
7898963098133	CERVEJA DOKTOR BRAU ERITEMA - 500ML - GARRAFA	17,50	I
7898994556480	CERVEJA DOKTOR BRAU WITAMINA - 500ML - GARRAFA	16,50	I
7898994556411	CERVEJA DOKTOR BRAU ANESTHESIPA - 500ML - GARRAFA	19,50	I
7898994556442	CERVEJA DOKTOR BRAU PSICOTIPA - 473ML - LATA	17,26	I
7898994556473	CERVEJA DOKTOR BRAU SINCOPE - 473ML - LATA	17,50	I
7898963098102	CERVEJA DOKTOR BRAU PILSEN PREMIUM - 500ML - GARRAFA	13,50	I

23.00 - Chope

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7899389700099	CHOPE CORUJA VIVA - 1000ML - GARRAFA	19,90	A
7899389700105	CHOPE CORUJA EXTRA VIVA - 1000ML - GARRAFA	20,50	A
7899389702017	CHOPE CORUJA IPA VIVA - 1000ML - GARRAFA	20,90	A
789444447032	CHOPE HEILIGE FREIGEIST GOSE PFLAUME - 1000ML - BARRIL	13,00	A
789444447042	CHOPE HEILIGE FREIGEIST SMOKED WEIZENBOCK - 1000ML - BARRIL	13,00	A
789444447052	CHOPE HEILIGE GERMAN IPA - 1000ML - BARRIL	13,00	A
789444447062	CHOPE HEILIGE WEISS - 1000ML - BARRIL	13,00	A
789444447122	CHOPE PROVIDENCIA WEIZEN - 1000ML - BARRIL	9,50	A
789444447132	CHOPE PROVIDENCIA DUNKEL - 1000ML - BARRIL	9,50	A
789444447142	CHOPE PROVIDENCIA JARARAPA - 1000ML - BARRIL	10,50	A
789444447152	CHOPE PROVIDENCIA JARARAPA 2.0 - 1000ML - BARRIL	10,50	A
789444447162	CHOPE PROVIDENCIA CASCAHELL - 1000ML - BARRIL	10,50	A
789444447172	CHOPE PROVIDENCIA SESSION IPA - 1000ML - BARRIL	10,50	A
789444447182	CHOPE PROVIDENCIA SUCURIPA - 1000ML - BARRIL	10,50	A
789444447192	CHOPE PROVIDENCIA MUCURANA - 1000ML - BARRIL	13,50	A
789444447202	CHOPE PROVIDENCIA DOUBLE STOUT ESPRESSO - 1000ML - BARRIL	13,50	A
789444447212	CHOPE PROVIDENCIA DOUBLE STOUT CACAU - 1000ML - BARRIL	13,50	A
789444447222	CHOPE PROVIDENCIA PILSEN - 1000ML - BARRIL	7,20	A
789444447232	CHOPE KEMPENER CLARO - 1000ML - BARRIL	7,75	I
789444447242	CHOPE KEMPENER ESCURO - 1000ML - BARRIL	7,75	I
789444447252	CHOPE HAKER CLARO - 1000ML - BARRIL	7,75	I
789444447262	CHOPE HAKER ESCURO - 1000ML - BARRIL	7,75	I
789444447272	CHOPE HEIKEL CLARO - 1000ML - BARRIL	7,75	I
789444447282	CHOPE HEIKEL ESCURO - 1000ML - BARRIL	7,75	I

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 048, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a reativação, e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "A", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II a este Ato Declaratório;

II - alínea "C", do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

III - inciso I, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo IV a este Ato Declaratório;

IV - inciso V, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo V a este Ato Declaratório;

V - inciso XII, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo VI a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 29 de Julho de 2019.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 048/2019 29 DE JULHO/2019

AMAMBAI

1 EMILIANO LOPES 28.754.317-0

ANGELICA

2 APARECIDA DO CARMO TUCCERI ARROIO 28.797.667-0

BATAYPORA

3 DEYVID MILLER V MARTINS 01819107132 28.387.559-3

4 GEILSON VIEIRA DOS SANTOS 28.780.093-8

BODOQUENA

5 MARCELO GOMES NICOLAU 28.794.902-8

BRASILANDIA

6 RODOLFO RIZZI 28.535.249-0

CAMAPUA

7 MARIA JUDITE GOMES ULIANA ZAGO 28.634.521-8

8 NILSON TRINDADE VASCONCELOS 28.590.748-4

CAMPO GRANDE

9 ALEXANDRE AMARAL EVANGELISTA 28.694.875-3

10 AUGUSTA GOMES FIGUEIREDO 44602669972 28.422.471-5

11 DIAS & VIANNA AUTO CENTER LTDA 28.369.327-4

12 FABIO BORGES LINO 28.785.524-4

13 HILDEGARD PAUSE 28.684.681-0

14 LINDOELMA CONSTANCIO CYRENO ME 28.426.079-7

15 RODRIGO DE CARVALHO BRAGA ME 28.329.242-3

16 STAR CHIC ROUPAS E ACESSORIOS LTDA 28.379.101-2

17 VON BRAUN & VON BRAUN LTDA 28.315.461-6

CASSILANDIA

18 KATIA FELISBINO FERREIRA 28.319.443-0

CORUMBA

19 AMAURI VIANA 28.767.050-3

20 JANILTON SARAIVA MOREIRA 28.764.428-6

21 RODRIGO RICARDO CENI 28.814.768-5

COXIM

22 ADENILSON SERGIO RODIGUES 28.799.075-3

23 ADRIANA SOFTOV 28.797.100-7

DOURADINA

24 ROSANA DOS REIS SILVA ME 28.325.217-0

DOURADOS

25 AILTON APARECIDO AZEVEDO 28.720.181-3

26	FELIX GOMES CHIMENES	28.573.489-0
27	MARIO TOKUO KINUKAWA	28.773.909-0
28	ROGERIO PAES DALBEM	28.775.599-1
29	SERRADO MODAS EIRELI	28.334.168-8
30	TRANSINACIO TRANSPORTES EIRELI	28.359.412-8
31	WDSO CESAR CHIMENES	28.769.035-0
FATIMA DO SUL		
32	APARECIDA LUCAS DA SILVA	28.654.130-0
33	CLEUZA DE MIRANDA FRANCA	28.654.923-9
34	DANILO ANTONIO BRUSCHI	28.613.204-4
JATEI		
35	RENATO JOSE FERREIRA	28.769.757-6
LADARIO		
36	OSVALDO APARECIDO ALVES	28.748.807-1
MARACAJU		
37	MARIA FERNANDA R DE MAGALHAES ME	28.241.252-2
NAVIRAI		
38	CLAUDIO APARECIDO FERREIRA ROCHA	28.783.870-6
NOVA ANDRADINA		
39	DENEVA CORREIA DA SILVA	28.731.893-1
40	ROMELIO LABEGALLINI	28.802.989-5
PARANAIBA		
41	JOSE CARLOS GRANDE	28.564.752-0
42	JOSE CARLOS MACEDO GRANDE	28.758.082-2
PEDRO GOMES		
43	ANTONIO MANOEL FONSECA	28.604.049-2
PONTA PORA		
44	ANDERSON CLAUDIO DOS SANTOS	28.678.234-0
45	TRANSPORTADORA MOREIRA LTDA ME	28.303.785-7
RIO BRILHANTE		
46	HELIO CHAVES DE OLIVEIRA	28.720.528-2
RIO NEGRO		
47	ELIZABETH TERESINHA FERANTI GUAZINA	28.802.421-4
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
48	MAVES DE FATIMA TSCHINKEL	28.743.341-2
SAO GABRIEL DO OESTE		
49	GILBERTO NINO CATELAN MOSENA	28.797.311-5
50	JOAO PEDRO ORTIZ GALLI	28.759.667-2
SELVIRIA		
51	SONIA ANGELINA GARCIA MODESTO	28.803.683-2
SIDROLANDIA		
52	DECIO MOURA DE CARVALHO	28.617.326-3
53	NELI APARECIDA BERNARDO	28.740.759-4
54	OSWALDO PEREIRA NANTES	28.532.800-0
TERENOS		
55	LICARION TENORIO DE OLIVEIRA	28.577.919-2
TRES LAGOAS		
56	BIOSLIFE ALIMENTOS NATURAIS EIRELI	28.404.177-7
57	CELSE ADAR PAULA MARQUES 59584939149	28.433.697-1

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 048/2019 29 DE JULHO/2019

AQUIDAUANA		
1	MATO GR COM VAREJ PROD FARMACEUTICOS LTDA	28.390.952-8
ARAL MOREIRA		
2	KADEMA SUPERMERCADO LTDA EPP	28.273.045-1
CAMPO GRANDE		
3	CARVALHO OLIVEIRA LTDA ME	28.401.264-5
4	FABIANO DE SOUZA	28.358.722-9
5	GISELLE ELIAS TAVARES BRAGANCA - ME	28.383.070-0
6	JOSE DUQUE 54399718153	28.412.168-1
7	LUMERCO COMERCIO DE ILUMINACOES LTDA	28.324.969-2

8	MILAO MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME	28.392.348-2
9	SILVANO JOSE DOS SANTOS	28.437.047-9
CASSILANDIA		
10	MATECSUL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	28.291.102-2
11	SERGIO MARCIANO DE GOUVEIA 96759780825	28.434.421-4
COXIM		
12	EDIMILSON BEZERRA GALINDOS	28.352.196-1
DOURADOS		
13	FORTE CLIMA AQUECEDORES LTDA ME	28.384.592-9
14	HERMINIA MARA GATI DE SOUZA	28.431.198-7
15	HIPPER CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	28.397.882-1
16	MAYCON DE SOUZA GODE	28.433.033-7
17	MF MADEIRAS LTDA ME	28.413.504-6
18	NAVARRETE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	28.344.196-8
19	RED CELL LTDA - ME	28.424.965-3
20	VALDEVINO DE SOUZA BRITO	28.725.536-0
IVINHEMA		
21	MARCIO SILVA DE ALMEIDA	28.414.812-1
MARACAJU		
22	NATALIA DE SOUSA SILVA	28.366.554-8
TERENOS		
23	NILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE	28.799.347-7
TRES LAGOAS		
24	CIBELE DE OLIVEIRA MARTINEZ EIRELI - ME	28.416.484-4
25	H. H. BEGO	28.382.894-3

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 048/2019 29 DE JULHO/2019**CAMPO GRANDE**

1	ALUPARTS ARQUITETURA E MANUTENCAO LTDA	28.436.678-1
2	JOSE VIDAL 11040840159	28.393.950-8
3	MARIA JOSE	28.348.161-7

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 048/2019 29 DE JULHO/2019**APARECIDA DO TABOADO**

1	EVELY DE SOUZA SCHIEZARI 15106602831	28.360.358-5
---	--------------------------------------	--------------

COSTA RICA

2	COSTA RICA COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME	28.424.941-6
3	EVELTON SILVA RODRIGUES EIRELI	28.424.947-5

SAO GABRIEL DO OESTE

4	MARIZETE APARECIDA VALGOI PICETTI	28.317.193-6
---	-----------------------------------	--------------

SIDROLANDIA

5	RONE ALMI DE SOUZA	28.339.414-5
---	--------------------	--------------

ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 048/2019 29 DE JULHO/2019**AMAMBAI**

1	RUBENS FREIRE MARINHO	28.798.522-9
---	-----------------------	--------------

ANEXO VI AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 048/2019 29 DE JULHO/2019**CAMPO GRANDE**

1	JBL METAIS LTDA	28.429.630-9
---	-----------------	--------------

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PAUTA DE JULGAMENTO N. 31/2019

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia primeiro do mês de agosto, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

*Recurso Voluntário n. 137/2016

Processo: 11/044257/2015 – ALIM n. 30408-E de 3/11/2015

Sujeito Passivo: Proteco Construções Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.009.873-1 – Advogadas: Lúcia Maria Torres Farias e Marina Amorim Araújo

Autuante: Lauri Luiz Kener

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves
Pedido de Vista: Cons. Gigliola Lilian Decarli

Recurso Voluntário n. 65/2018

Processo n. 11/019999/2017 – ALIM n. 36224-E de 13/7/2017

Sujeito Passivo: Magazine Luiza S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.290.976-1 – Advogados: João Augusto Barbosa Vieira, José Aparecido dos Santos e outro

Autuante: Marcio de Alencar Souza

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Recurso Voluntário n. 216/2018

Processo n. 11/029654/2017 – ALIM n. 37562-E de 1/11/2017

Sujeito Passivo: Akso Nobel Pulp and Perform Química Ltda. – Três Lagoas-MS – IE: 28.343.498-8

Autuantes: Carlos Eduardo M. Ayres de Souza e Luiz Tadeu Sales Correa

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Recurso Voluntário n. 129/2018

Processo n. 11/021447/2017 – ALIM n. 36175-E de 11/7/2017

Sujeito Passivo: Dimebel Comércio de Medicamentos Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.318.315-2 – Advogado: Fernando Luiz Johann

Autuantes: Ademair Tochilo Inouye, Andréa Neves C. de Sá e Marcio Valério Verbisck

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 13/2018

Processo n. 11/021842/2017 – ALIM n. 36541-E de 1/8/2017

Sujeito Passivo: OI Móvel S.A. em recuperação judicial – Campo Grande-MS. – IE: 28.324.965-0 – Advogados: Marcelo Radaelli da Silva e André Mendes Moreira

Autuantes: Larissa Reis, Silvio Stodut e Adriano Garcia Magalhães

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

Recurso Voluntário n. 89/2018

Processo n. 11/021840/2017 – ALIM n. 36557-E de 1/8/2017

Sujeito Passivo: OI S.A. em recuperação judicial – Campo Grande-MS. – IE: 28.313.188-8 – Advogados: Marcelo Radaelli da Silva e André Mendes Moreira

Autuantes: Larissa Reis, Silvio Stodut e Adriano Garcia Magalhães

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

Campo Grande, 29 de julho de 2019.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 3.032, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Torna público os Quadros Demonstrativos componentes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao terceiro bimestre de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) nº. 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos correspondentes ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao terceiro bimestre de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de julho de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 1 - Balanço Orçamentário

Maio até Junho - 3º Bimestre/2019

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º

R\$ 1,00

Nº	RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.664.139.500,00	13.689.483.249,00	2.133.839.348,62	15,59	6.266.825.460,87	45,78	7.422.657.788,13
2	RECEITAS CORRENTES	12.001.659.400,00	12.011.329.400,00	2.005.969.011,12	16,70	5.888.277.642,59	49,02	6.123.051.757,41
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.961.222.000,00	6.961.222.000,00	1.252.302.721,31	17,99	3.499.536.910,96	50,27	3.461.685.089,04
4	Impostos	6.699.048.900,00	6.699.048.900,00	1.211.509.218,43	18,08	3.381.575.517,14	50,48	3.317.473.382,86
5	Taxas	262.173.100,00	262.173.100,00	40.793.502,88	15,56	117.961.393,82	44,99	144.211.706,18
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES	675.109.000,00	675.109.000,00	65.681.735,42	9,73	284.321.263,79	42,11	390.787.736,21
8	Contribuições Sociais	675.109.000,00	675.109.000,00	65.681.735,42	9,73	284.321.263,79	42,11	390.787.736,21
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA PATRIMONIAL	111.402.500,00	111.402.500,00	21.182.262,80	19,01	55.871.279,14	50,15	55.531.220,86
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.773.200,00	1.773.200,00	390.246,31	22,01	1.039.491,22	58,62	733.708,78
14	Valores Mobiliários	68.379.300,00	68.379.300,00	15.747.620,47	23,03	33.576.535,98	49,10	34.802.764,02
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	25.200.000,00	25.200.000,00	3.226.371,59	12,80	14.933.479,74	59,26	10.266.520,26
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	16.050.000,00	16.050.000,00	1.818.024,43	11,33	6.321.772,20	39,39	9.728.227,80
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	745.662.900,00	755.312.900,00	131.809.043,69	17,45	385.311.294,55	51,01	370.001.605,45
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	670.450.900,00	680.100.900,00	121.045.315,87	17,80	351.593.666,51	51,70	328.507.233,49
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.283.000,00	2.283.000,00	252.510,20	11,06	789.722,96	34,59	1.493.277,04
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	64.580.000,00	64.580.000,00	9.216.368,92	14,27	28.926.865,31	44,79	35.653.134,69
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	8.349.000,00	8.349.000,00	1.294.848,70	15,51	4.001.039,77	47,92	4.347.960,23
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.449.217.100,00	3.449.237.100,00	519.112.619,32	15,05	1.623.698.749,48	47,07	1.825.538.350,52
29	Transferências da União e de suas Entidades	1.559.016.200,00	1.559.016.200,00	239.093.255,81	15,34	723.939.301,53	46,44	835.076.898,47
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	386.600,00	406.600,00	1.904.761,60	468,46	2.481.789,27	610,38	(2.075.189,27)
32	Transferências de Instituições Privadas	731.302.900,00	731.302.900,00	113.893.858,49	15,57	340.411.585,15	46,55	390.891.314,85
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.153.811.400,00	1.153.811.400,00	164.217.368,28	14,23	556.862.698,39	48,26	596.948.701,61
34	Transferências do Exterior	4.000.000,00	4.000.000,00	3.375,14	0,08	3.375,14	0,08	3.996.624,86
35	Transferências de Pessoas Físicas	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	59.045.900,00	59.045.900,00	15.880.628,58	26,90	39.538.144,67	66,96	19.507.755,33
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	39.014.300,00	39.014.300,00	8.002.064,33	20,51	20.419.627,63	52,34	18.594.672,37
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	16.202.300,00	16.202.300,00	5.487.656,96	33,87	11.548.426,17	71,28	4.653.873,83
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	3.829.300,00	3.829.300,00	2.390.907,29	62,44	7.570.090,87	197,69	(3.740.790,87)
42	RECEITAS DE CAPITAL	1.662.480.100,00	1.678.153.849,00	127.870.337,50	7,62	378.547.818,28	22,56	1.299.606.030,72
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	23.453.900,00	35.865.749,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.865.749,00

44	Operações de Crédito - Mercado Interno	10.788.200,00	23.200.049,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.200.049,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	12.665.700,00	12.665.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.665.700,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	5.151.000,00	5.412.900,00	610.369,53	11,28	1.235.065,44	22,82	4.177.834,56
47	Alienação de Bens Móveis	1.343.600,00	1.605.500,00	12.700,00	0,79	424.600,00	26,45	1.180.900,00
48	Alienação de Bens Imóveis	3.807.400,00	3.807.400,00	597.669,53	15,70	810.465,44	21,29	2.996.934,56
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	5.209.900,00	5.209.900,00	1.460.209,00	28,03	4.189.985,54	80,42	1.019.914,46
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.008.447.800,00	1.011.447.800,00	125.799.758,97	12,44	373.122.767,30	36,89	638.325.032,70
52	Transferências da União e de suas Entidades	362.988.600,00	365.988.600,00	8.071.974,83	2,21	28.083.137,86	7,67	337.905.462,14
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.285.600,00	1.285.600,00	1.826.855,75	142,10	6.061.188,53	471,47	(4.775.588,53)
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
55	Transferências de Instituições Privadas	642.644.900,00	642.644.900,00	115.900.928,39	18,03	338.978.440,91	52,75	303.666.459,09
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	520.700,00	520.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.700,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	620.217.500,00	620.217.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.217.500,00
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	620.217.500,00	620.217.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.217.500,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.383.860.500,00	1.383.860.500,00	244.582.294,27	17,67	1.034.942.710,29	74,79	348.917.789,71
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.048.000.000,00	15.073.343.749,00	2.378.421.642,89	15,78	7.301.768.171,16	48,44	7.771.575.577,84
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	15.048.000.000,00	15.073.343.749,00	2.378.421.642,89	15,78	7.301.768.171,16	48,44	7.771.575.577,84
75	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL (VII) = (V + VI)	15.048.000.000,00	15.073.343.749,00	2.378.421.642,89	15,78	7.301.768.171,16	48,44	7.771.575.577,84
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	31.143.700,00	0,00	0,00	31.143.700,00	100,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	31.143.700,00	0,00	0,00	31.143.700,00	100,00	0,00

Nº	DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
80	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.661.139.500,00	13.186.079.267,60	1.947.784.822,74	7.328.557.911,19	5.857.521.356,41	1.990.831.212,51	6.023.996.208,64	7.162.083.058,96	5.507.012.221,50
81	DESPESAS CORRENTES	11.860.099.100,00	11.380.556.461,60	1.693.369.351,59	6.504.112.908,66	4.876.443.552,94	1.807.497.518,89	5.554.628.647,68	5.825.927.813,92	5.058.474.681,22
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.644.650.500,00	7.187.290.097,04	1.207.195.976,94	4.625.576.766,32	2.561.713.330,72	1.306.555.101,51	4.111.588.710,15	3.075.701.386,89	3.754.017.040,70
83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	469.230.800,00	503.607.410,00	56.446.539,19	178.489.510,00	325.117.900,00	56.966.174,20	177.742.042,46	325.865.367,54	177.742.042,46
84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.746.217.800,00	3.689.658.954,56	429.726.835,46	1.700.046.632,34	1.989.612.322,22	443.976.243,18	1.265.297.895,07	2.424.361.059,49	1.126.715.598,06
85	Transferências a Municípios²	168.000.000,00	168.000.000,00	28.000.000,00	98.000.000,00	70.000.000,00	28.000.000,00	98.000.000,00	70.000.000,00	84.000.000,00
86	Demais Despesas Correntes²	3.578.217.800,00	3.521.658.954,56	401.726.835,46	1.602.046.632,34	1.919.612.322,22	415.976.243,18	1.167.297.895,07	2.354.361.059,49	1.042.715.598,06
87	DESPESAS DE CAPITAL	1.674.601.000,00	1.766.917.881,00	254.415.471,15	824.445.002,53	942.472.878,47	183.333.693,62	469.367.560,96	1.297.550.320,04	448.537.540,28
88	INVESTIMENTOS	1.346.694.200,00	1.449.446.887,00	213.035.524,29	704.284.989,76	745.161.897,24	141.119.077,48	355.639.651,72	1.093.807.235,28	334.809.631,04
89	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.707.800,00	8.984.494,00	(327.943,65)	5.887.491,93	3.097.002,07	0,00	0,00	8.984.494,00	0,00
90	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	325.199.000,00	308.486.500,00	41.707.890,51	114.272.520,84	194.213.979,16	42.214.616,14	113.727.909,24	194.758.590,76	113.727.909,24

91	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	126.439.400,00	38.604.925,00	0,00	0,00	38.604.925,00	0,00	0,00	38.604.925,00	0,00
92	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.386.860.500,00	1.918.408.181,40	327.217.203,41	1.234.225.273,84	684.182.907,56	352.825.276,50	1.154.393.064,24	764.015.117,16	961.656.443,31
93	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.048.000.000,00	15.104.487.449,00	2.275.002.026,15	8.562.783.185,03	6.541.704.263,97	2.343.656.489,01	7.178.389.272,88	7.926.098.176,12	6.468.668.664,81
94	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	15.048.000.000,00	15.104.487.449,00	2.275.002.026,15	8.562.783.185,03	6.541.704.263,97	2.343.656.489,01	7.178.389.272,88	7.926.098.176,12	6.468.668.664,81
102	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.378.898,28	0,00	833.099.506,35
103	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.048.000.000,00	15.104.487.449,00	2.275.002.026,15	8.562.783.185,03	6.541.704.263,97	2.343.656.489,01	7.301.768.171,16	7.926.098.176,12	7.301.768.171,16
104	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
105	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.383.860.500,00	1.383.860.500,00	244.582.294,27	17,67	1.034.942.710,29	74,79	348.917.789,71
106	RECEITAS CORRENTES	1.383.860.500,00	1.383.860.500,00	244.582.294,27	17,67	1.034.942.710,29	74,79	348.917.789,71
107	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	CONTRIBUIÇÕES	931.125.100,00	931.125.100,00	172.252.317,22	18,50	716.367.381,85	76,94	214.757.718,15
112	Contribuições Sociais	931.125.100,00	931.125.100,00	172.252.317,22	18,50	716.367.381,85	76,94	214.757.718,15
113	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	RECEITA PATRIMONIAL	28.000.000,00	28.000.000,00	4.418.345,39	15,78	13.229.322,45	47,25	14.770.677,55
117	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	72.520,06	0,00	(72.520,06)
118	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Cessão de Direitos	28.000.000,00	28.000.000,00	4.418.345,39	15,78	13.156.802,39	46,99	14.843.197,61
123	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

138	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	424.735.400,00	424.735.400,00	67.911.631,66	15,99	305.346.005,99	71,89	119.389.394,01
142	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Demais Receitas Correntes	424.735.400,00	424.735.400,00	67.911.631,66	15,99	305.346.005,99	71,89	119.389.394,01
146	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
169	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.386.860.500,00	1.918.408.181,40	327.217.203,41	1.234.225.273,84	684.182.907,56	352.825.276,50	1.154.393.064,24	764.015.117,16	961.656.443,31
170	DESPESAS CORRENTES	1.136.860.500,00	1.668.408.181,40	327.217.203,41	1.234.225.273,84	434.182.907,56	352.825.276,50	1.154.393.064,24	514.015.117,16	961.656.443,31
171	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	822.327.700,00	1.177.330.202,96	213.594.663,70	811.342.779,56	365.987.423,40	232.042.425,59	755.899.590,05	421.430.612,91	646.136.459,31
172	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	314.532.800,00	491.077.978,44	113.622.539,71	422.882.494,28	68.195.484,16	120.782.850,91	398.493.474,19	92.584.504,25	315.519.984,00
174	DESPESAS DE CAPITAL	250.000.000,00	250.000.000,00	0,00	0,00	250.000.000,00	0,00	0,00	250.000.000,00	0,00
175	INVESTIMENTOS	250.000.000,00	250.000.000,00	0,00	0,00	250.000.000,00	0,00	0,00	250.000.000,00	0,00
176	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 001.163.301-80

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Maio até Junho - 3º Bimestre/2019

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c"

R\$ 1,00

Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
1	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	13.661.139.500,00	13.186.079.267,60	1.947.784.822,74	7.328.557.911,19	85,58	5.857.521.356,41	1.990.831.212,51	6.023.996.208,64	83,87	7.162.083.058,96
2	01 - Legislativa	487.743.200,00	488.743.200,00	32.503.360,10	289.642.898,82	3,38	199.100.301,18	63.076.762,11	175.921.096,52	2,45	312.822.103,48
3	031 - Ação Legislativa	250.550.000,00	250.550.000,00	32.882.738,88	111.576.463,21	1,30	138.973.536,79	30.696.349,59	87.335.338,02	1,22	163.214.661,98
4	032 - Controle Externo	237.193.200,00	238.193.200,00	(379.378,78)	178.066.435,61	2,08	60.126.764,39	32.380.412,52	88.585.758,50	1,23	149.607.441,50
5	02 - Judiciária	917.017.200,00	932.367.200,00	19.648.057,82	882.697.016,77	10,31	49.670.183,23	151.678.015,16	406.872.307,88	5,66	525.494.892,12
6	061 - Ação Judiciária	123.432.700,00	138.932.700,00	6.992.758,63	117.050.704,79	1,37	21.881.995,21	20.164.290,99	56.898.505,50	0,79	82.034.194,50
7	122 - Administração Geral	756.335.200,00	756.185.200,00	5.918.113,89	741.068.779,36	8,65	15.116.420,64	127.778.101,58	341.035.632,21	4,75	415.149.567,79
8	126 - Tecnologia da Informação	30.000.000,00	30.000.000,00	5.967.029,36	19.706.815,31	0,23	10.293.184,69	2.897.136,73	7.084.532,29	0,10	22.915.467,71
9	128 - Formação de Recursos Humanos	3.340.300,00	3.340.300,00	135.460,67	1.867.943,27	0,02	1.472.356,73	392.132,08	808.292,36	0,01	2.532.007,64
10	131 - Comunicação Social	3.227.000,00	3.227.000,00	634.695,27	2.320.774,04	0,03	906.225,96	340.014,69	728.010,96	0,01	2.498.989,04
11	846 - Outros Encargos Especiais	682.000,00	682.000,00	0,00	682.000,00	0,01	0,00	106.339,09	317.334,56	0,00	364.665,44
12	03 - Essencial à Justiça	868.996.000,00	877.279.600,00	148.646.868,03	421.915.056,27	4,93	455.364.543,73	137.496.655,97	361.509.716,56	5,03	515.769.883,44
13	091 - Defesa da Ordem Jurídica	410.061.400,00	422.523.300,00	73.415.730,33	219.315.452,37	2,56	203.207.847,63	61.745.808,46	166.810.317,16	2,32	255.712.982,84
14	092 - Representação Judicial e Extrajudicial	96.812.400,00	89.570.100,00	8.793.679,47	28.717.124,09	0,34	60.852.975,91	9.110.874,64	27.090.868,03	0,38	62.479.231,97
15	122 - Administração Geral	17.988.600,00	19.373.100,00	2.713.453,21	12.251.836,74	0,14	7.121.263,26	3.258.105,55	6.754.257,57	0,09	12.618.842,43
16	128 - Formação de Recursos Humanos	4.338.400,00	6.018.900,00	1.526.746,84	5.442.452,19	0,06	576.447,81	1.548.646,87	5.329.589,57	0,07	689.310,43
17	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	160.870.800,00	160.869.800,00	24.857.904,03	73.417.113,35	0,86	87.452.686,65	24.680.395,75	73.073.839,74	1,02	87.795.960,26
18	846 - Outros Encargos Especiais	178.924.400,00	178.924.400,00	37.339.354,15	82.771.077,53	0,97	96.153.322,47	37.152.824,70	82.450.844,49	1,15	96.473.555,51
19	04 - Administração	1.064.022.500,00	1.051.229.721,81	135.459.104,30	386.560.575,28	4,51	664.669.146,53	129.132.411,56	355.195.245,49	4,94	696.034.476,32
20	122 - Administração Geral	377.346.700,00	374.588.567,81	54.022.177,00	145.827.211,64	1,70	228.761.356,17	50.200.940,49	129.167.129,05	1,80	245.421.438,76
21	123 - Administração Financeira	672.877.200,00	662.777.200,00	79.372.745,36	234.609.539,64	2,74	428.167.660,36	76.866.745,13	219.925.897,93	3,06	442.851.302,07
22	124 - Controle Interno	13.796.600,00	13.838.954,00	2.061.381,94	6.099.863,20	0,07	7.739.090,80	2.061.925,94	6.078.257,71	0,08	7.760.696,29
23	663 - Mineração	2.000,00	25.000,00	2.800,00	23.960,80	0,00	1.039,20	2.800,00	23.960,80	0,00	1.039,20
24	06 - Segurança Pública	1.873.987.300,00	1.653.920.472,04	189.531.685,89	693.435.702,68	8,09	960.484.769,36	198.956.286,41	652.327.713,85	9,09	1.001.592.758,19
25	181 - Policiamento	1.871.986.800,00	1.647.374.972,04	189.492.005,14	688.749.506,31	8,04	958.625.465,73	198.942.700,08	649.055.767,30	9,04	998.319.204,74
26	182 - Defesa Civil	2.000.500,00	6.545.500,00	39.680,75	4.686.196,37	0,05	1.859.303,63	13.586,33	3.271.946,55	0,05	3.273.553,45
27	183 - Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	08 - Assistência Social	227.445.900,00	226.858.192,59	29.913.331,28	93.894.095,07	1,09	132.964.097,52	27.897.006,71	87.530.276,85	1,22	139.327.915,74
29	241 - Assistência ao Idoso	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
30	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	453.400,00	453.400,00	0,00	398,28	0,00	453.001,72	0,00	398,28	0,00	453.001,72
31	244 - Assistência Comunitária	201.211.200,00	200.723.892,59	28.291.081,65	86.672.259,37	1,01	114.051.633,22	27.164.589,41	81.978.368,46	1,14	118.745.524,13
32	364 - Ensino Superior	21.670.000,00	21.670.000,00	1.620.464,80	7.216.111,18	0,08	14.453.888,82	730.632,47	5.546.183,87	0,08	16.123.816,13
33	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	100.600,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
34	843 - Serviço da Dívida Interna	10.700,00	10.700,00	1.784,83	5.326,24	0,00	5.373,76	1.784,83	5.326,24	0,00	5.373,76
35	09 - Previdência Social	2.040.262.300,00	2.040.173.900,00	503.176.437,97	1.798.752.588,89	21,01	241.421.311,11	485.416.884,04	1.710.988.294,78	23,84	329.185.605,22
36	272 - Previdência do Regime Estatutário	2.040.262.300,00	2.040.173.900,00	503.176.437,97	1.798.752.588,89	21,01	241.421.311,11	485.416.884,04	1.710.988.294,78	23,84	329.185.605,22
37	10 - Saúde	1.388.474.800,00	1.386.587.773,29	201.640.124,59	654.677.799,89	7,65	731.909.973,40	191.676.446,57	529.492.129,42	7,37	857.095.643,87
38	122 - Administração Geral	553.095.900,00	555.698.089,94	107.585.816,03	327.190.222,61	3,82	228.507.867,33	108.062.150,39	308.303.609,69	4,29	247.394.480,25
39	124 - Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	128 - Formação de Recursos Humanos	5.919.200,00	5.919.200,00	668.073,00	1.571.814,34	0,02	4.347.385,66	175.670,61	286.079,80	0,00	5.633.120,20
41	301 - Atenção Básica	112.185.500,00	111.791.070,00	15.105.641,74	50.272.791,02	0,59	61.518.278,98	11.866.054,63	35.136.663,24	0,49	76.654.406,76
42	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	588.892.600,00	586.119.185,00	62.300.395,75	230.881.809,46	2,70	355.237.375,54	60.342.847,48	159.162.179,10	2,22	426.957.005,90
43	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	93.010.200,00	91.434.475,35	12.625.677,80	32.650.291,43	0,38	58.784.183,92	8.297.562,26	19.556.752,10	0,27	71.877.723,25
44	304 - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

45	305 - Vigilância Epidemiológica	30.813.300,00	31.040.440,00	3.242.785,17	10.385.832,71	0,12	20.654.607,29	2.833.719,86	5.458.502,11	0,08	25.581.937,89
46	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.561.000,00	1.559.830,00	23.000,00	75.972,24	0,00	1.483.857,76	16.751,61	27.742,07	0,00	1.532.087,93
47	363 - Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.087.000,00	1.115.383,00	23.407,86	139.407,86	0,00	975.975,14	18.496,70	55.546,97	0,00	1.059.836,03
49	511 - Saneamento Básico Rural	1.500.100,00	1.500.100,00	0,00	1.316.471,80	0,02	183.628,20	0,00	1.316.471,80	0,02	183.628,20
50	843 - Serviço da Dívida Interna	410.000,00	410.000,00	65.327,24	193.186,42	0,00	216.813,58	63.193,03	188.582,54	0,00	221.417,46
51	11 - Trabalho	26.302.400,00	25.849.157,97	2.485.941,91	5.156.601,03	0,06	20.692.556,94	2.597.554,30	5.108.276,85	0,07	20.740.881,12
52	122 - Administração Geral	9.598.000,00	9.119.057,97	751.007,50	3.147.716,83	0,04	5.971.341,14	855.002,89	3.111.690,41	0,04	6.007.367,56
53	334 - Fomento ao Trabalho	16.645.400,00	16.671.100,00	1.725.113,75	1.979.577,61	0,02	14.691.522,39	1.732.730,75	1.967.279,85	0,03	14.703.820,15
54	843 - Serviço da Dívida Interna	59.000,00	59.000,00	9.820,66	29.306,59	0,00	29.693,41	9.820,66	29.306,59	0,00	29.693,41
55	12 - Educação	2.044.309.500,00	1.798.748.740,29	290.950.293,52	895.262.758,51	10,45	903.485.981,78	296.619.528,65	857.780.223,07	11,94	940.968.517,22
56	122 - Administração Geral	1.745.388.600,00	1.499.060.890,29	272.379.481,44	806.842.395,33	9,42	692.218.494,96	278.953.796,24	791.847.483,07	11,03	707.213.407,22
57	361 - Ensino Fundamental	19.435.000,00	19.185.000,00	(6,29)	249.753,07	0,00	18.935.246,93	(6,29)	249.753,07	0,00	18.935.246,93
58	362 - Ensino Médio	17.533.000,00	17.283.000,00	0,00	0,00	0,00	17.283.000,00	0,00	0,00	0,00	17.283.000,00
59	363 - Ensino Profissional	14.339.000,00	20.539.000,00	1.316.471,00	11.970.704,13	0,14	8.568.295,87	3.300.806,19	6.769.499,41	0,09	13.769.500,59
60	364 - Ensino Superior	27.461.500,00	27.410.950,00	638.595,36	3.472.042,89	0,04	23.938.907,11	1.107.956,29	3.076.008,51	0,04	24.334.941,49
61	365 - Educação Infantil	750.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
62	366 - Educação de Jovens e Adultos	6.000.000,00	3.500.000,00	56.263,37	280.453,90	0,00	3.219.546,10	136.330,12	279.493,90	0,00	3.220.506,10
63	367 - Educação Especial	21.462.800,00	19.052.800,00	1.469.433,13	1.718.112,50	0,02	17.334.687,50	349.112,46	597.791,83	0,01	18.455.008,17
64	368 - Educação Básica	176.297.600,00	176.597.600,00	13.817.725,34	65.567.853,57	0,77	111.029.746,43	11.271.615,10	50.042.617,51	0,70	126.554.982,49
65	571 - Desenvolvimento Científico	6.230.000,00	6.063.500,00	236.401,35	2.058.034,68	0,02	4.005.465,32	463.989,72	1.814.167,33	0,03	4.249.332,67
66	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	843 - Serviço da Dívida Interna	9.412.000,00	9.556.000,00	1.035.928,82	3.103.408,44	0,04	6.452.591,56	1.035.928,82	3.103.408,44	0,04	6.452.591,56
68	13 - Cultura	43.826.400,00	52.342.827,00	6.411.525,16	13.372.683,67	0,16	38.970.143,33	6.427.827,54	12.369.121,67	0,17	39.973.705,33
69	392 - Difusão Cultural	43.815.300,00	52.331.617,00	6.409.676,96	13.367.173,26	0,16	38.964.443,74	6.425.060,27	12.363.611,26	0,17	39.968.005,74
70	846 - Outros Encargos Especiais	11.100,00	11.210,00	1.848,20	5.510,41	0,00	5.699,59	2.767,27	5.510,41	0,00	5.699,59
71	14 - Direitos da Cidadania	245.087.400,00	244.434.100,00	26.817.222,14	118.633.093,41	1,38	125.801.006,59	30.352.654,19	111.221.380,78	1,55	133.212.719,22
72	130 - Administração de Concessões	9.434.500,00	9.434.500,00	1.397.170,74	4.353.713,70	0,05	5.080.786,30	1.409.691,58	4.234.626,98	0,06	5.199.873,02
73	421 - Custódia e Reintegração Social	228.461.600,00	228.461.600,00	25.196.455,31	112.995.533,63	1,32	115.466.066,37	28.862.562,22	106.147.210,65	1,48	122.314.389,35
74	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	6.691.300,00	6.038.000,00	223.596,09	1.283.846,08	0,01	4.754.153,92	80.400,39	839.543,15	0,01	5.198.456,85
75	423 - Assistência aos Povos Indígenas	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
76	15 - Urbanismo	63.527.300,00	63.607.300,00	397.029,96	8.354.092,28	0,10	55.253.207,72	719.926,74	1.856.124,32	0,03	61.751.175,68
77	451 - Infra-estrutura Urbana	63.527.300,00	63.607.300,00	397.029,96	8.354.092,28	0,10	55.253.207,72	719.926,74	1.856.124,32	0,03	61.751.175,68
78	16 - Habitação	21.334.100,00	51.061.021,00	6.421.071,83	38.407.293,94	0,45	12.653.727,06	13.795.952,34	23.975.146,00	0,33	27.085.875,00
79	122 - Administração Geral	10.158.600,00	10.266.375,00	1.781.310,54	5.238.794,27	0,06	5.027.580,73	1.828.107,73	5.106.619,24	0,07	5.159.755,76
80	123 - Administração Financeira	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
81	482 - Habitação Urbana	11.174.500,00	40.793.646,00	4.639.761,29	33.168.499,67	0,39	7.625.146,33	11.967.844,61	18.868.526,76	0,26	21.925.119,24
82	17 - Saneamento	76.898.200,00	87.383.793,00	20.372.888,70	44.228.102,64	0,52	43.155.690,36	4.151.684,52	11.088.350,72	0,15	76.295.442,28
83	512 - Saneamento Básico Urbano	76.898.200,00	87.383.793,00	20.372.888,70	44.228.102,64	0,52	43.155.690,36	4.151.684,52	11.088.350,72	0,15	76.295.442,28
84	18 - Gestão Ambiental	91.319.100,00	90.235.817,53	6.538.457,70	18.566.764,33	0,22	71.669.053,20	5.671.261,36	15.663.812,55	0,22	74.572.004,98
85	122 - Administração Geral	40.032.200,00	38.270.417,53	4.101.748,87	12.426.453,02	0,15	25.843.964,51	4.174.351,58	12.262.710,08	0,17	26.007.707,45
86	541 - Preservação e Conservação Ambiental	33.745.000,00	33.995.000,00	1.888.619,46	3.226.306,82	0,04	30.768.693,18	281.119,56	1.442.771,83	0,02	32.552.228,17
87	542 - Controle Ambiental	16.241.900,00	16.670.400,00	504.527,88	2.864.106,89	0,03	13.806.293,11	1.174.333,95	1.911.961,71	0,03	14.758.438,29
88	544 - Recursos Hídricos	1.200.000,00	1.200.000,00	43.561,49	49.897,60	0,00	1.150.102,40	41.456,27	46.368,93	0,00	1.153.631,07
89	545 - Meteorologia	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
90	19 - Ciência e Tecnologia	40.499.600,00	41.449.600,00	1.785.675,79	5.012.854,58	0,06	36.436.745,42	1.101.135,80	4.021.500,00	0,05	37.428.100,00
91	126 - Tecnologia da Informação	1.100.100,00	1.100.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100.100,00
92	571 - Desenvolvimento Científico	33.773.200,00	33.773.200,00	1.685.687,81	4.784.558,86	0,06	28.988.641,14	1.013.636,19	3.893.993,14	0,05	29.879.206,86
93	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.626.300,00	6.576.300,00	99.987,98	228.295,72	0,00	6.348.004,28	87.499,61	127.506,86	0,00	6.448.793,14
94	20 - Agricultura	199.591.800,00	204.544.339,00	20.518.278,07	64.547.511,78	0,75	139.996.827,22	26.031.373,29	62.637.254,71	0,88	141.907.084,29

95	122 - Administração Geral	114.491.400,00	115.237.797,00	17.084.089,58	50.748.233,21	0,59	64.489.563,79	17.384.979,17	49.929.378,70	0,70	65.308.418,30
96	541 - Preservação e Conservação Ambiental	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
97	542 - Controle Ambiental	587.700,00	498.860,00	0,00	0,00	0,00	498.860,00	0,00	0,00	0,00	498.860,00
98	544 - Recursos Hídricos	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
99	545 - Meteorologia	584.800,00	644.800,00	0,00	0,00	0,00	644.800,00	0,00	0,00	0,00	644.800,00
100	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.748.300,00	2.740.305,00	0,00	0,00	0,00	2.740.305,00	0,00	0,00	0,00	2.740.305,00
101	606 - Extensão Rural	51.245.400,00	56.274.537,00	14.289,25	6.258.530,33	0,07	50.016.006,67	5.078.714,07	5.774.378,59	0,08	50.500.158,41
102	607 - Irrigação	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
103	608 - Promoção da Produção Agropecuária	8.195.800,00	8.195.800,00	1.807.545,44	2.500.404,19	0,03	5.695.395,81	1.486.489,80	2.179.348,55	0,03	6.016.451,45
104	609 - Defesa Agropecuária	21.738.000,00	20.951.840,00	1.612.353,80	5.040.344,05	0,06	15.911.495,95	2.081.190,25	4.754.148,87	0,07	16.197.691,13
105	691 - Promoção Comercial	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
106	21 - Organização Agrária	4.138.500,00	4.207.300,00	310.027,60	600.121,46	0,01	3.607.178,54	231.545,68	373.343,49	0,01	3.833.956,51
107	631 - Reforma Agrária	4.138.500,00	4.207.300,00	310.027,60	600.121,46	0,01	3.607.178,54	231.545,68	373.343,49	0,01	3.833.956,51
108	22 - Indústria	150.000.400,00	150.000.400,00	44.420.364,36	114.392.330,00	1,34	35.608.070,00	41.415.156,34	110.732.415,41	1,54	39.267.984,59
109	661 - Promoção Industrial	150.000.400,00	150.000.400,00	44.420.364,36	114.392.330,00	1,34	35.608.070,00	41.415.156,34	110.732.415,41	1,54	39.267.984,59
110	23 - Comércio e Serviços	36.095.100,00	36.863.655,00	3.457.916,80	12.055.090,31	0,15	24.808.564,69	4.297.384,03	10.847.507,21	0,14	26.016.147,79
111	661 - Promoção Industrial	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
112	665 - Normalização e Qualidade	15.480.300,00	15.480.300,00	1.777.458,18	5.647.036,46	0,07	9.833.263,54	1.895.452,09	5.301.815,50	0,07	10.178.484,50
113	691 - Promoção Comercial	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
114	692 - Comercialização	9.610.900,00	9.578.528,00	1.214.656,86	3.976.554,96	0,05	5.601.973,04	1.242.375,74	3.864.985,96	0,05	5.713.542,04
115	695 - Turismo	11.003.100,00	11.804.027,00	465.801,76	2.431.498,89	0,03	9.372.528,11	1.159.556,20	1.680.705,75	0,02	10.123.321,25
116	24 - Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	131 - Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	25 - Energia	5.556.000,00	3.255.200,00	61.165,80	121.508,30	0,00	3.133.691,70	61.165,80	61.165,80	0,00	3.194.034,20
119	751 - Conservação de Energia	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
120	752 - Energia Elétrica	5.226.000,00	2.925.200,00	61.165,80	121.508,30	0,00	2.803.691,70	61.165,80	61.165,80	0,00	2.864.034,20
121	26 - Transporte	788.830.100,00	788.235.795,00	189.290.499,79	520.693.903,38	6,08	267.541.891,62	106.390.484,87	289.008.672,17	4,02	499.227.122,83
122	122 - Administração Geral	101.565.000,00	97.398.301,00	9.876.055,19	30.783.526,88	0,36	66.614.774,12	9.933.985,70	29.018.355,29	0,40	68.379.945,71
123	781 - Transporte Aéreo	917.000,00	7.254.200,00	19.000,00	4.095.966,62	0,05	3.158.233,38	9.500,00	47.500,00	0,00	7.206.700,00
124	782 - Transporte Rodoviário	686.228.100,00	683.463.294,00	179.395.444,60	485.814.409,88	5,67	197.648.884,12	96.446.999,17	259.942.816,88	3,62	423.520.477,12
125	783 - Transporte Ferroviário	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
126	784 - Transporte Hidroviário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
127	27 - Desporto e Lazer	26.881.600,00	30.665.700,00	3.125.500,64	7.879.725,33	0,09	22.785.974,67	2.938.333,85	5.376.512,94	0,08	25.289.187,06
128	811 - Desporto de Rendimento	5.696.600,00	9.268.500,00	1.506.659,82	2.662.985,18	0,03	6.605.514,82	1.703.124,54	2.008.037,03	0,03	7.260.462,97
129	812 - Desporto Comunitário	21.185.000,00	21.397.200,00	1.618.840,82	5.216.740,15	0,06	16.180.459,85	1.235.209,31	3.368.475,91	0,05	18.028.724,09
130	28 - Encargos Especiais	802.553.400,00	817.429.537,08	63.901.992,99	239.697.742,57	2,79	577.731.794,51	62.697.774,68	222.038.619,60	3,09	595.390.917,48
131	841 - Refinanciamento da Dívida Interna	408.161.200,00	417.971.200,00	9.664.771,53	49.141.067,26	0,57	368.830.132,74	9.664.771,53	49.098.224,15	0,68	368.872.975,85
132	843 - Serviço da Dívida Interna	166.930.600,00	166.930.600,00	27.719.464,90	77.143.901,24	0,90	89.786.698,76	28.397.453,80	77.143.901,24	1,07	89.786.698,76
133	844 - Serviço da Dívida Externa	46.245.300,00	48.555.300,00	7.423.275,66	25.010.584,66	0,29	23.544.715,34	7.423.275,66	25.010.584,66	0,35	23.544.715,34
134	845 - Outras Transferências	33.000.000,00	33.000.000,00	5.500.000,00	19.250.000,00	0,22	13.750.000,00	5.500.000,00	19.250.000,00	0,27	13.750.000,00
135	846 - Outros Encargos Especiais	148.216.300,00	150.972.437,08	13.594.480,90	69.152.189,41	0,81	81.820.247,67	11.712.273,69	51.535.909,55	0,72	99.436.527,53
136	99 - Reservas	126.439.400,00	38.604.925,00	0,00	0,00	0,00	38.604.925,00	0,00	0,00	0,00	38.604.925,00
137	999 - Reserva de Contingência	126.439.400,00	38.604.925,00	0,00	0,00	0,00	38.604.925,00	0,00	0,00	0,00	38.604.925,00
138	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.386.860.500,00	1.918.408.181,40	327.217.203,41	1.234.225.273,84	14,41	684.182.907,56	352.825.276,50	1.154.393.064,24	16,08	764.015.117,16
139	01 - Legislativa	94.277.200,00	94.277.200,00	15.464.370,86	45.150.721,22	0,53	49.126.478,78	15.279.370,88	44.965.721,24	0,62	49.311.478,76
140	031 - Ação Legislativa	47.477.200,00	47.477.200,00	6.970.513,12	20.347.738,62	0,24	27.129.461,38	6.970.513,12	20.347.738,62	0,28	27.129.461,38
141	032 - Controle Externo	46.800.000,00	46.800.000,00	8.493.857,74	24.802.982,60	0,29	21.997.017,40	8.308.857,76	24.617.982,62	0,34	22.182.017,38
142	02 - Judiciária	144.772.000,00	144.922.000,00	0,00	144.922.000,00	1,69	0,00	28.051.406,21	73.703.189,40	1,03	71.218.810,60
143	122 - Administração Geral	144.772.000,00	144.922.000,00	0,00	144.922.000,00	1,69	0,00	28.051.406,21	73.703.189,40	1,03	71.218.810,60
144	03 - Essencial à Justiça	81.683.000,00	87.061.300,00	13.719.444,84	41.313.963,88	0,48	45.747.336,12	13.719.444,84	41.313.963,88	0,58	45.747.336,12
145	091 - Defesa da Ordem Jurídica	50.761.200,00	50.761.200,00	7.157.363,91	21.206.760,90	0,25	29.554.439,10	7.157.363,91	21.206.760,90	0,30	29.554.439,10

146	092 - Representação Judicial e Extrajudicial	1.496.800,00	7.039.100,00	2.091.014,50	6.343.706,23	0,07	695.393,77	2.091.014,50	6.343.706,23	0,09	695.393,77
147	128 - Formação de Recursos Humanos	175.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
148	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	29.250.000,00	29.251.000,00	4.471.066,43	13.763.496,75	0,16	15.487.503,25	4.471.066,43	13.763.496,75	0,19	15.487.503,25
149	04 - Administração	209.339.600,00	220.325.251,19	57.475.792,35	192.330.662,42	2,25	27.994.588,77	56.899.725,12	191.681.838,59	2,67	28.643.412,60
150	122 - Administração Geral	25.469.200,00	26.313.205,19	3.441.584,77	10.013.629,37	0,12	16.299.575,82	2.865.517,54	9.364.805,54	0,13	16.948.399,65
151	123 - Administração Financeira	181.029.300,00	191.129.300,00	53.586.284,29	181.011.770,33	2,11	10.117.529,67	53.586.284,29	181.011.770,33	2,52	10.117.529,67
152	124 - Controle Interno	2.841.100,00	2.882.746,00	447.923,29	1.305.262,72	0,02	1.577.483,28	447.923,29	1.305.262,72	0,02	1.577.483,28
153	06 - Segurança Pública	160.623.800,00	383.980.627,96	89.632.232,24	301.934.745,72	3,53	82.045.882,24	90.134.005,81	297.153.054,62	4,14	86.827.573,34
154	181 - Policiamento	160.623.800,00	383.980.627,96	89.632.232,24	301.934.745,72	3,53	82.045.882,24	90.134.005,81	297.153.054,62	4,14	86.827.573,34
155	08 - Assistência Social	6.780.800,00	7.265.107,41	1.361.619,01	4.175.709,31	0,05	3.089.398,10	1.361.619,01	4.085.557,59	0,06	3.179.549,82
156	244 - Assistência Comunitária	6.780.800,00	7.265.107,41	1.361.619,01	4.175.709,31	0,05	3.089.398,10	1.361.619,01	4.085.557,59	0,06	3.179.549,82
157	09 - Previdência Social	36.000,00	124.400,00	15.543,00	64.993,00	0,00	59.407,00	15.834,63	52.669,99	0,00	71.730,01
158	272 - Previdência do Regime Estatutário	36.000,00	124.400,00	15.543,00	64.993,00	0,00	59.407,00	15.834,63	52.669,99	0,00	71.730,01
159	10 - Saúde	80.748.000,00	95.043.875,71	14.544.265,63	39.367.865,87	0,46	55.676.009,84	12.770.569,33	37.594.169,57	0,52	57.449.706,14
160	122 - Administração Geral	80.748.000,00	95.033.958,71	14.534.348,63	39.357.948,87	0,46	55.676.009,84	12.770.569,33	37.594.169,57	0,52	57.439.789,14
161	301 - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	9.917,00	9.917,00	9.917,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.917,00
165	11 - Trabalho	1.297.700,00	1.753.942,03	355.985,40	1.329.226,05	0,02	424.715,98	355.985,40	1.329.226,05	0,02	424.715,98
166	122 - Administração Geral	1.297.700,00	1.753.942,03	355.985,40	1.329.226,05	0,02	424.715,98	355.985,40	1.329.226,05	0,02	424.715,98
167	12 - Educação	211.065.700,00	483.626.459,71	112.110.844,47	386.360.222,79	4,51	97.266.236,92	111.702.119,68	385.253.080,20	5,37	98.373.379,51
168	122 - Administração Geral	211.065.700,00	483.626.459,71	112.110.844,47	386.360.222,79	4,51	97.266.236,92	111.702.119,68	385.253.080,20	5,37	98.373.379,51
169	13 - Cultura	1.320.600,00	1.355.600,00	240.952,18	791.697,05	0,01	563.902,95	240.952,18	791.697,05	0,01	563.902,95
170	392 - Difusão Cultural	1.320.600,00	1.355.600,00	240.952,18	791.697,05	0,01	563.902,95	240.952,18	791.697,05	0,01	563.902,95
171	14 - Direitos da Cidadania	38.849.800,00	38.849.800,00	3.087.675,87	15.212.743,04	0,17	23.637.056,96	3.087.675,87	15.212.743,03	0,21	23.637.056,97
172	130 - Administração de Concessões	751.600,00	751.600,00	104.432,61	310.406,21	0,00	441.193,79	104.432,61	310.406,21	0,00	441.193,79
173	421 - Custódia e Reintegração Social	38.098.200,00	38.098.200,00	2.983.243,26	14.902.336,83	0,17	23.195.863,17	2.983.243,26	14.902.336,82	0,21	23.195.863,18
174	16 - Habitação	961.300,00	1.051.300,00	185.171,84	559.469,77	0,01	491.830,23	185.166,84	559.464,77	0,01	491.835,23
175	122 - Administração Geral	961.300,00	1.051.300,00	185.171,84	559.469,77	0,01	491.830,23	185.166,84	559.464,77	0,01	491.835,23
176	18 - Gestão Ambiental	4.598.200,00	6.212.382,47	916.545,22	2.847.499,00	0,03	3.364.883,47	916.545,22	2.847.499,00	0,04	3.364.883,47
177	122 - Administração Geral	4.598.200,00	6.212.382,47	916.545,22	2.847.499,00	0,03	3.364.883,47	916.545,22	2.847.499,00	0,04	3.364.883,47
178	20 - Agricultura	25.686.400,00	25.811.400,00	5.888.689,35	18.144.119,34	0,21	7.667.280,66	5.886.784,33	18.134.714,96	0,25	7.676.685,04
179	122 - Administração Geral	25.686.400,00	25.811.400,00	5.888.689,35	18.144.119,34	0,21	7.667.280,66	5.886.784,33	18.134.714,96	0,25	7.676.685,04
180	23 - Comércio e Serviços	3.640.400,00	3.672.172,00	463.925,15	1.422.657,07	0,02	2.249.514,93	463.925,15	1.422.657,07	0,02	2.249.514,93
181	665 - Normalização e Qualidade	1.980.000,00	1.980.000,00	234.211,58	707.978,65	0,01	1.272.021,35	234.211,58	707.978,65	0,01	1.272.021,35
182	692 - Comercialização	1.660.400,00	1.692.172,00	229.713,57	714.678,42	0,01	977.493,58	229.713,57	714.678,42	0,01	977.493,58
183	26 - Transporte	17.490.400,00	22.100.400,00	5.557.857,19	19.681.929,80	0,23	2.418.470,20	5.557.857,19	19.681.929,80	0,27	2.418.470,20
184	122 - Administração Geral	17.490.400,00	22.100.400,00	5.557.857,19	19.681.929,80	0,23	2.418.470,20	5.557.857,19	19.681.929,80	0,27	2.418.470,20
185	27 - Desporto e Lazer	134.800,00	176.300,00	50.638,14	157.544,42	0,00	18.755,58	50.638,14	152.383,34	0,00	23.916,66
186	811 - Desporto de Rendimento	0,00	5.200,00	0,00	5.161,08	0,00	38,92	0,00	0,00	0,00	5.200,00
187	812 - Desporto Comunitário	134.800,00	171.100,00	50.638,14	152.383,34	0,00	18.716,66	50.638,14	152.383,34	0,00	18.716,66
188	28 - Encargos Especiais	303.554.800,00	300.798.662,92	6.145.650,67	18.457.504,09	0,21	282.341.158,83	6.145.650,67	18.457.504,09	0,26	282.341.158,83
189	843 - Serviço da Dívida Interna	1.902.000,00	1.902.000,00	461.783,82	1.234.757,52	0,01	667.242,48	461.783,82	1.234.757,52	0,02	667.242,48
190	846 - Outros Encargos Especiais	301.652.800,00	298.896.662,92	5.683.866,85	17.222.746,57	0,20	281.673.916,35	5.683.866,85	17.222.746,57	0,24	281.673.916,35
	Total	15.048.000.000,00	15.104.487.449,00	2.275.002.026,15	8.562.783.185,03	99,99	6.541.704.263,97	2.343.656.489,01	7.178.389.272,88	99,95	7.926.098.176,12

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 001.163.301-80

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Maio até Junho - 3º Bimestre/2019

LRF, Art. 53, inciso I

R\$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019
		Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	1.339.306.660,07	1.310.514.311,64	1.203.040.481,25	1.205.219.524,40	1.400.520.110,15	1.411.729.678,72	1.584.326.726,43	1.291.992.743,88	1.266.901.422,02	1.295.598.456,93	1.277.563.392,53	1.404.730.350,71	15.991.443.858,73	16.301.910.900,00
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	910.439.952,09	878.106.939,99	824.948.829,17	805.839.095,33	920.182.053,95	942.469.953,90	1.122.010.142,34	844.743.397,84	854.240.112,48	871.669.389,61	841.147.269,00	1.034.079.832,34	10.849.876.968,04	10.949.321.700,00
3	ICMS	766.460.009,83	732.111.156,80	741.914.502,82	702.413.552,62	783.780.752,19	748.341.567,14	708.120.565,13	711.196.237,32	720.230.018,72	721.187.487,88	712.415.564,96	722.827.291,83	8.770.998.707,24	8.899.909.800,00
4	IPVA	22.086.959,07	20.261.895,25	17.082.096,56	17.254.558,92	12.542.078,98	50.958.935,83	332.588.136,35	57.205.801,26	49.735.463,99	56.921.423,43	51.737.764,99	25.507.359,68	713.882.474,31	695.212.300,00
5	ITCD	20.334.958,75	15.332.786,71	13.399.800,73	14.542.728,88	12.331.779,34	12.122.498,48	10.019.102,74	14.783.432,28	9.675.585,84	8.748.173,45	14.755.951,73	10.392.269,77	156.439.068,70	142.312.000,00
6	IRRF	75.051.985,37	89.780.954,55	34.976.603,39	53.486.251,37	91.280.360,06	109.229.299,95	57.528.768,54	46.294.688,60	45.701.880,09	65.558.385,71	41.410.230,41	255.387.165,09	965.686.573,13	949.714.500,00
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.506.039,07	20.620.146,68	17.575.825,67	18.142.003,54	20.247.083,38	21.817.652,50	13.753.569,58	15.263.238,38	28.897.163,84	19.253.919,14	20.827.756,91	19.965.745,97	242.870.144,66	262.173.100,00
8	CONTRIBUIÇÕES	42.702.696,46	68.152.459,95	50.102.838,78	47.503.966,06	52.182.181,75	74.699.318,82	68.457.199,20	35.842.850,44	67.774.920,89	46.564.557,84	32.991.929,70	32.689.805,72	619.664.725,61	675.109.000,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	10.143.503,14	7.000.684,41	5.880.740,11	6.678.904,45	77.545.184,77	5.844.072,51	15.580.901,82	7.787.870,61	5.537.391,88	5.782.852,03	13.027.945,10	8.154.317,70	168.964.368,53	111.402.500,00
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	5.102.676,32	4.572.179,15	3.758.854,45	4.814.384,60	4.271.633,89	4.009.817,81	4.108.758,04	4.841.847,63	4.232.759,55	4.645.550,29	5.437.375,02	4.581.150,57	54.376.987,32	61.679.300,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	5.040.826,82	2.428.505,26	2.121.885,66	1.864.519,85	73.273.550,88	1.834.254,70	11.472.143,78	2.946.022,98	1.304.632,33	1.137.301,74	7.590.570,08	3.573.167,13	114.587.381,21	49.723.200,00
12	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	86.128.109,98	86.626.357,44	75.028.557,78	68.402.007,19	57.761.504,13	57.441.537,53	49.956.139,68	60.577.018,95	66.429.048,44	76.540.043,79	77.339.189,40	54.469.854,29	816.699.368,60	755.312.900,00
15	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	276.795.006,30	266.935.092,44	241.253.957,10	267.197.272,56	282.150.663,39	306.343.879,17	322.399.021,38	337.581.617,63	268.002.789,59	287.684.566,73	303.266.061,31	269.246.910,10	3.428.856.837,70	3.751.718.900,00
16	Cota-Parte do FPE	74.687.362,63	94.391.817,21	71.067.619,07	80.326.529,56	101.779.078,60	127.210.885,09	127.315.074,43	139.239.331,03	106.049.141,79	101.022.152,94	130.771.618,27	101.892.513,95	1.255.753.124,57	1.218.808.000,00
17	Transferências da LC 87/1996	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.843.180,64	18.217.000,00
18	Transferências da LC 61/1989	7.647.121,03	8.270.498,03	8.269.321,93	8.393.294,11	8.058.060,55	9.709.675,47	8.257.372,06	8.740.908,78	8.441.809,63	8.558.403,10	8.380.277,99	8.788.536,33	101.515.279,01	105.726.200,00
19	Transferências do FUNDEB	95.191.798,65	79.942.418,99	77.459.303,27	91.937.703,19	87.393.058,79	84.843.208,15	107.790.832,87	107.224.946,71	78.504.689,42	98.704.077,63	85.135.303,90	79.082.064,38	1.073.209.405,95	1.153.811.400,00
20	Outras Transferências Correntes	97.794.860,55	82.856.494,77	82.983.849,39	85.065.882,26	83.446.602,01	83.106.247,02	79.035.742,02	82.376.431,11	75.007.148,75	79.399.933,06	78.978.861,15	79.483.795,44	989.535.847,53	1.255.156.300,00
21	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.097.392,10	3.692.777,41	5.825.558,31	9.598.278,81	10.698.522,16	24.930.916,79	5.923.322,01	5.459.988,41	4.917.158,74	7.357.046,93	9.790.998,02	6.089.630,56	107.381.590,25	59.045.900,00
22	DEDUÇÕES (II)	400.768.584,58	412.357.210,12	390.429.671,62	375.389.511,78	412.667.084,90	446.139.901,81	609.831.467,00	401.472.922,54	424.912.473,45	408.771.090,26	394.204.306,04	375.802.161,50	5.052.746.385,60	5.133.690.500,00
23	Transferências Constitucionais e Legais	220.117.717,77	208.583.503,55	208.585.218,97	199.981.160,97	217.007.288,58	208.571.466,68	372.869.598,63	220.874.178,19	219.514.191,33	224.680.727,99	218.500.821,84	208.038.120,71	2.727.323.995,21	2.752.697.800,00
24	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	42.586.600,62	68.063.222,32	49.999.523,13	47.371.524,54	52.080.540,22	74.569.083,01	68.362.440,73	35.713.879,48	67.674.724,23	45.908.667,18	33.347.952,16	32.600.094,31	618.278.251,93	675.109.000,00
25	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	116.095,84	89.237,63	103.315,65	132.441,52	101.641,53	15.644.394,67	35.453,52	25.983,00	0,00	756.087,32	(356.022,46)	89.711,41	16.738.339,63	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	137.948.170,35	135.621.246,62	131.741.613,87	127.904.384,75	143.477.614,57	147.354.957,45	168.563.974,12	144.858.881,87	137.723.557,89	137.425.607,77	142.711.554,50	135.074.235,07	1.690.405.798,83	1.705.883.700,00
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	938.538.075,49	898.157.101,52	812.610.809,63	829.830.012,62	987.853.025,25	965.589.776,91	974.495.259,43	890.519.821,34	841.988.948,57	886.827.366,67	883.359.086,49	1.028.928.189,21	10.938.697.473,13	11.168.220.400,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 001.163.301-80

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Maio até Junho - 3º Bimestre/2019

LRF, Art. 53, inciso II

R\$ 1,00

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
1	RECEITAS CORRENTES (I)	2.040.298.300,00	2.040.298.300,00	1.306.427.263,03	1.444.071.623,39
2	Receita de Contribuições dos Segurados	675.109.000,00	675.109.000,00	283.607.758,09	294.711.643,11
3	Civil	565.853.000,00	565.853.000,00	253.295.676,26	249.440.824,79
4	Ativo	416.754.700,00	416.754.700,00	160.611.859,56	165.077.032,86
5	Inativo	125.747.200,00	125.747.200,00	80.173.110,30	73.269.971,68
6	Pensionista	23.351.100,00	23.351.100,00	12.510.706,40	11.093.820,25
7	Militar	109.256.000,00	109.256.000,00	30.312.081,83	45.270.818,32
8	Ativo	83.972.400,00	83.972.400,00	18.199.015,25	34.718.991,45
9	Inativo	23.897.500,00	23.897.500,00	11.422.703,74	9.982.896,52
10	Pensionista	1.386.100,00	1.386.100,00	690.362,84	568.930,35
11	Receita de Contribuições Patronais	931.125.100,00	931.125.100,00	717.080.887,55	784.479.181,28
12	Civil	772.119.300,00	772.119.300,00	606.127.048,62	647.222.334,56
13	Ativo	418.625.500,00	418.625.500,00	336.218.640,79	371.442.637,00
14	Inativo	306.598.900,00	306.598.900,00	236.679.768,57	236.918.756,44
15	Pensionista	46.894.900,00	46.894.900,00	33.228.639,26	38.860.941,12
16	Militar	159.005.800,00	159.005.800,00	110.953.838,93	137.256.846,72
17	Ativo	84.344.800,00	84.344.800,00	56.519.422,19	75.344.505,04
18	Inativo	65.605.000,00	65.605.000,00	48.041.883,48	54.335.783,84
19	Pensionista	9.056.000,00	9.056.000,00	6.392.533,26	7.576.557,84
20	Receita Patrimonial	9.328.800,00	9.328.800,00	208.494,21	2.894.818,35
21	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	1.954,00
22	Receitas de Valores Mobiliários	9.328.800,00	9.328.800,00	208.494,21	2.892.864,35
23	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Outras Receitas Correntes	424.735.400,00	424.735.400,00	305.530.123,18	361.985.980,65
26	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	61.436,52	0,00
27	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	424.735.400,00	424.735.400,00	305.346.005,99	287.440.665,63
28	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	122.680,67	74.545.315,02
29	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
33	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	1.615.562.900,00	1.615.562.900,00	1.001.081.257,04	1.156.630.957,76

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
34	ADMINISTRAÇÃO (V)	40.132.800,00	22.527.460,00	3.238.282,64	4.539.950,03	3.097.029,65	4.284.441,09
35	Despesas Correntes	32.344.800,00	14.739.460,00	3.238.282,64	4.539.950,03	3.097.029,65	4.284.441,09
36	Despesas de Capital	7.788.000,00	7.788.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	PREVIDÊNCIA (VI)	2.000.165.500,00	2.033.733.458,60	1.811.428.515,28	1.493.556.366,04	1.707.943.935,12	1.355.489.439,41
38	Benefícios - Civil	1.816.844.300,00	1.699.708.258,94	1.518.254.721,43	1.264.178.695,86	1.433.116.880,46	1.131.915.077,59
39	Aposentadorias	1.613.472.700,00	1.436.389.870,67	1.312.629.182,21	1.097.948.361,32	1.233.224.280,43	975.457.865,77
40	Pensões	110.540.000,00	204.189.988,27	193.780.091,21	158.466.000,00	189.430.962,04	149.898.400,19

41	Outros Benefícios Previdenciários	92.831.600,00	59.128.400,00	11.845.448,01	7.764.334,54	10.461.637,99	6.558.811,63
42	Benefícios - Militar	180.885.200,00	331.483.199,66	292.460.138,14	225.727.520,28	274.125.817,89	219.924.211,92
43	Reformas	154.600.000,00	291.749.570,40	257.308.170,40	197.710.870,28	239.506.188,50	193.151.638,03
44	Pensões	26.219.200,00	38.786.429,26	34.436.829,26	26.914.900,00	33.939.399,18	26.606.624,86
45	Outros Benefícios Previdenciários	66.000,00	947.200,00	715.138,48	1.101.750,00	680.230,21	165.949,03
46	Outras Despesas Previdenciárias	2.436.000,00	2.542.000,00	713.655,71	3.650.149,90	701.236,77	3.650.149,90
47	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	2.400.000,00	2.400.000,00	632.127,71	3.650.149,90	632.067,91	3.650.149,90
48	Demais Despesas Previdenciárias	36.000,00	142.000,00	81.528,00	0,00	69.168,86	0,00
49	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	2.040.298.300,00	2.056.260.918,60	1.814.666.797,92	1.498.096.316,07	1.711.040.964,77	1.359.773.880,50

Nº	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)²	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
50	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)²	(424.735.400,00)	(440.698.018,60)	(813.585.540,88)	(341.465.358,31)	(709.959.707,73)	(203.142.922,74)

Nº	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
51	VALOR	0,00

Nº	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
52	VALOR	0,00

Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Aportes Realizados
53	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
54	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS	0,00
56	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	271.994.743,40

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Período de Referência	
		2019	2018
57	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.451.385,80	128.208,25
58	Investimentos e Aplicações	64.801.437,49	73.926.805,22
59	Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
60	RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

75	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
91	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
92	ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)²	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Despesas Liquidadas
				Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
108	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	Aportes Realizados
109	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
110	Recursos para Formação de Reserva	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 001.163.301-80

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Maio até Junho - 3º Bimestre/2019

LRF, Art. 53, inciso III

R\$ 1,00

Nº	RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2019
			Receitas Realizadas (a)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	12.011.329.400,00	5.888.277.642,59
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.961.222.000,00	3.499.536.910,96
3	ICMS	5.357.399.900,00	2.585.520.032,04
4	IPVA	278.084.900,00	229.474.754,01
5	ITCD	113.849.600,00	54.699.612,65
6	IRRF	949.714.500,00	511.881.118,44
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	262.173.100,00	117.961.393,82
8	Contribuições	675.109.000,00	284.321.263,79
9	Receita Patrimonial	111.402.500,00	55.871.279,14
10	Aplicações Financeiras (II)	61.679.300,00	27.847.441,10
11	Outras Receitas Patrimoniais	49.723.200,00	28.023.838,04
12	Transferências Correntes	3.449.237.100,00	1.623.698.749,48
13	Cota-Parte do FPE	975.046.400,00	565.031.866,06
14	Transferências da LC 87/1996	14.573.600,00	0,00
15	Transferências da LC 61/1989	58.149.400,00	30.700.384,84
16	Transferências do FUNDEB	1.153.811.400,00	556.441.914,91
17	Outras Transferências Correntes	1.247.656.300,00	471.524.583,67
18	Demais Receitas Correntes	814.358.800,00	424.849.439,22
19	Outras Receitas Financeiras (III)	68.700,00	1.005.852,36
20	Receitas Correntes Restantes	814.290.100,00	423.843.586,86
21	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	11.949.581.400,00	5.859.424.349,13
22	RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.678.153.849,00	378.547.818,28
23	Operações de Crédito (VI)	35.865.749,00	0,00
24	Amortização de Empréstimos (VII)	5.209.900,00	4.189.985,54
25	Alienação de Bens	5.412.900,00	1.235.065,44
26	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
27	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
28	Outras Alienações de Bens	5.412.900,00	1.235.065,44
29	Transferências de Capital	1.011.447.800,00	373.122.767,30
30	Convênios	346.378.600,00	33.109.816,55
31	Outras Transferências de Capital	665.069.200,00	340.012.950,75
32	Outras Receitas de Capital	620.217.500,00	0,00
33	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
34	Outras Receitas de Capital Primárias	620.217.500,00	0,00
35	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.637.078.200,00	374.357.832,74
36	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	13.586.659.600,00	6.233.782.181,87

Nº	DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2019				Restos a pagar não processados	
			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)
37	DESPESAS CORRENTES (XIII)	11.380.556.461,60	6.504.112.908,66	5.554.628.647,68	5.058.474.681,22	181.239.388,99	242.674.565,32	227.203.408,26
38	Pessoal e Encargos Sociais	7.187.290.097,04	4.625.576.766,32	4.111.588.710,15	3.754.017.040,70	101.524.099,30	81.257.825,53	81.217.915,82
39	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	503.607.410,00	178.489.510,00	177.742.042,46	177.742.042,46	0,00	0,00	0,00
40	Outras Despesas Correntes	3.689.658.954,56	1.700.046.632,34	1.265.297.895,07	1.126.715.598,06	79.715.289,69	161.416.739,79	145.985.492,44
41	Transferências Constitucionais e Legais	168.000.000,00	98.000.000,00	98.000.000,00	84.000.000,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Despesas Correntes	3.521.658.954,56	1.602.046.632,34	1.167.297.895,07	1.042.715.598,06	79.715.289,69	161.416.739,79	145.985.492,44
43	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	10.876.949.051,60	6.325.623.398,66	5.376.886.605,22	4.880.732.638,76	181.239.388,99	242.674.565,32	227.203.408,26
44	DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.766.917.881,00	824.445.002,53	469.367.560,96	448.537.540,28	14.187.018,06	62.836.567,01	59.436.548,43
45	Investimentos	1.449.446.887,00	704.284.989,76	355.639.651,72	334.809.631,04	14.187.018,06	62.836.567,01	59.436.548,43
46	Inversões Financeiras	8.984.494,00	5.887.491,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Demais Inversões Financeiras	8.984.494,00	5.887.491,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Amortização da Dívida (XX)	308.486.500,00	114.272.520,84	113.727.909,24	113.727.909,24	0,00	0,00	0,00
52	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.458.431.381,00	710.172.481,69	355.639.651,72	334.809.631,04	14.187.018,06	62.836.567,01	59.436.548,43
53	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	38.604.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	12.373.985.357,60	7.035.795.880,35	5.732.526.256,94	5.215.542.269,80	195.426.407,05	305.511.132,33	286.639.956,69

Nº	RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (XXIV) = [XIIA - (XXIIIA + XXIIIB + XXIIIC)]	Valor
55	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIa + XXIIb + XXIIc)]	536.173.548,33

Nº	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
56	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	484.894.706,06

Nº	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre 2019
		VALOR INCORRIDO
57	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	84.247.416,35
58	Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	273.348.615,99

Nº	RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXVII) = (- XXIV - XXV + XXVI)	VALOR INCORRIDO
59	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	347.072.348,69

Nº	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
60	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	226.599.889,79

Nº	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/12/2018 (a)	Até o Bimestre (b)
61	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.141.710.365,27	9.079.065.923,15
62	DEDUÇÕES (XXIX)	1.369.349.518,21	1.936.211.667,04
63	Disponibilidade de Caixa	1.125.535.341,32	1.668.769.281,44
64	Disponibilidade de Caixa Bruta	1.499.137.882,29	1.791.765.538,96
65	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	373.602.540,97	122.996.257,52
66	Demais Haveres Financeiros	243.814.176,89	267.442.385,60

67	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	7.772.360.847,06	7.142.854.256,11
----	---	------------------	------------------

Nº	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO	Até o Bimestre/ 2019
68	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	629.506.590,95

Nº	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2019
69	VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	250.606.283,45
70	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
71	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	131.437.007,38
72	VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
73	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
74	OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
75	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	510.337.314,88

Nº	RESULTADO PRIMÁRIO - ABAIXO DA LINHA (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	Previsão Orçamentária
76	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	699.438.514,52

Nº	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Previsão Orçamentária
77	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.143.700,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	31.143.700,00
80	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Nº	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/ 2019
81	DESPESAS CORRENTES (XL)	6.991.445.520,73	7.738.338.182,50	5.890.332.508,55	6.709.021.711,92	0,00	0,00
82	Pessoal e Encargos Sociais	4.825.481.986,48	5.436.919.545,88	4.216.299.162,01	4.867.488.300,20	0,00	0,00
83	Juros e Encargos da Dívida (XLI)	160.688.104,05	178.489.510,00	159.341.346,95	177.742.042,46	0,00	0,00
84	Outras Despesas Correntes	2.005.275.430,20	2.122.929.126,62	1.514.691.999,59	1.663.791.369,26	0,00	0,00
85	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLII) = (XL - XLI)	6.830.757.416,68	7.559.848.672,50	5.730.991.161,60	6.531.279.669,46	0,00	0,00
86	Transferências Constitucionais (XLIII)	134.250.000,00	98.000.000,00	84.000.000,00	98.000.000,00	0,00	0,00
87	Contribuições para o PIS/PASEP (XLIV)	78.685.734,58	47.348.360,59	44.848.412,22	45.135.850,86	0,00	0,00
88	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLV) = (XLII - XLIII - XLIV)	6.617.821.682,10	7.414.500.311,91	5.602.142.749,38	6.388.143.818,60	0,00	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 001.163.301-80

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Maio até Junho - 3º Bimestre/2019

LRF, Art. 53, inciso V

R\$ 1,00

Nº	Poder / Órgão	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					RP Não Processado						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2018 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2018 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	88.182.984,28	202.963.152,83	195.426.407,05	835.274,17	94.884.455,89	37.407.067,30	722.284.475,83	305.511.132,33	286.639.956,69	274.685.648,15	198.365.938,29	293.250.394,18
2	PODER EXECUTIVO	88.182.384,28	138.458.464,74	131.002.990,96	793.540,99	94.844.317,07	37.407.067,30	687.959.319,34	281.287.590,71	262.416.415,07	271.554.449,03	191.395.522,54	286.239.839,61
3	PODER LEGISLATIVO	0,00	12.750.242,30	12.750.242,30	0,00	0,00	0,00	1.143.189,39	794.584,61	794.584,61	343.109,29	5.495,49	5.495,49
4	Assembleia Legislativa	0,00	8.878.771,68	8.878.771,68	0,00	0,00	0,00	452.125,26	155.669,16	155.669,16	296.456,10	0,00	0,00
5	Tribunal de Contas do Estado	0,00	3.866.488,80	3.866.488,80	0,00	0,00	0,00	685.981,95	633.833,27	633.833,27	46.653,19	5.495,49	5.495,49
6	FUNTC	0,00	4.981,82	4.981,82	0,00	0,00	0,00	5.082,18	5.082,18	5.082,18	0,00	0,00	0,00
7	PODER JUDICIÁRIO	0,00	33.678.751,95	33.620.674,22	41.729,19	16.348,54	0,00	15.388.193,20	11.041.512,22	11.041.512,22	2.317.934,41	2.028.746,57	2.045.095,11
8	Tribunal de Justiça do Estado	0,00	30.309.882,67	30.268.304,35	41.578,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	FUNJECC	0,00	3.368.869,28	3.352.369,87	150,87	16.348,54	0,00	15.388.193,20	11.041.512,22	11.041.512,22	2.317.934,41	2.028.746,57	2.045.095,11
10	MINISTÉRIO PÚBLICO	600,00	7.604.945,38	7.581.755,10	0,00	23.790,28	0,00	16.266.926,36	11.084.374,16	11.084.374,16	246.378,51	4.936.173,69	4.959.963,97
11	Procuradoria Geral da Justiça	600,00	7.604.945,38	7.581.755,10	0,00	23.790,28	0,00	10.948.347,62	6.546.863,71	6.546.863,71	186.282,12	4.215.201,79	4.238.992,07
12	FEADMP/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.318.578,74	4.537.510,45	4.537.510,45	60.096,39	720.971,90	720.971,90
13	FUNDROGAS/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	10.470.748,46	10.470.744,47	3,99	0,00	0,00	1.526.847,54	1.303.070,63	1.303.070,63	223.776,91	0,00	0,00
15	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	9.918.855,74	73.410.804,81	73.213.746,92	3.844,99	10.112.068,64	72.520,06	1.720,76	72.520,06	72.520,06	0,00	1.720,76	10.113.789,40
16	EXECUTIVO	9.918.855,74	56.846.474,20	56.649.639,81	3.621,49	10.112.068,64	72.520,06	1.720,76	72.520,06	72.520,06	0,00	1.720,76	10.113.789,40
17	LEGISLATIVO	0,00	3.530.575,28	3.530.575,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Assembleia Legislativa	0,00	3.528.661,77	3.528.661,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Tribunal de Contas do Estado	0,00	1.913,51	1.913,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	FUNTC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	JUDICIÁRIO	0,00	10.917.713,47	10.917.489,97	223,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Tribunal de Justiça do Estado	0,00	10.917.713,47	10.917.489,97	223,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	FUNJECC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Procuradoria Geral da Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	FEADMP/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	FUNDROGAS/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	2.116.041,86	2.116.041,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	TOTAL(III) = (I+II)	98.101.840,02	276.373.957,64	268.640.153,97	839.119,16	104.996.524,53	37.479.587,36	722.286.196,59	305.583.652,39	286.712.476,75	274.685.648,15	198.367.659,05	303.364.183,58

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 001.163.301-80

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Maio até Junho - 3º Bimestre/2019

Lei 9.394/96 Art. 72

R\$ 1,00

Nº	RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	10.687.148.600,00	10.687.148.600,00	5.449.928.749,79	51,00
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	8.899.909.800,00	8.899.909.800,00	4.295.977.165,84	48,27
3	1.1.1- ICMS	8.736.069.200,00	8.736.069.200,00	4.207.895.980,32	48,17
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	76.570.900,00	76.570.900,00	48.410.581,80	63,22
5	1.1.3- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	87.269.700,00	87.269.700,00	39.670.603,72	45,46
6	1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	142.312.000,00	142.312.000,00	68.374.515,81	48,05
7	1.2.1- ITCD	142.311.600,00	142.311.600,00	67.964.199,86	47,76
8	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	400,00	400,00	410.315,95	102.578,99
9	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	695.212.300,00	695.212.300,00	573.695.949,70	82,52
10	1.3.1- IPVA	657.265.100,00	657.265.100,00	548.519.857,64	83,45
11	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	37.947.200,00	37.947.200,00	25.176.092,06	66,35
12	1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	949.714.500,00	949.714.500,00	511.881.118,44	53,90
13	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.342.751.200,00	1.342.751.200,00	757.457.140,30	106,35
14	2.1- Cota-Parte FPE	1.218.808.000,00	1.218.808.000,00	706.289.832,41	57,95
15	2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	18.217.000,00	18.217.000,00	0,00	0,00
16	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	105.726.200,00	105.726.200,00	51.167.307,89	48,40
17	2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
18	3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	2.577.197.800,00	2.577.197.800,00	1.363.720.310,83	179,22
19	3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	2.203.160.000,00	2.203.160.000,00	1.064.076.883,16	48,30
20	3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	347.606.200,00	347.606.200,00	286.851.600,72	82,52
21	3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	26.431.600,00	26.431.600,00	12.791.826,95	48,40
22	4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	9.452.702.000,00	9.452.702.000,00	4.843.665.579,26	51,24

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
23	5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
24	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	95.264.200,00	95.264.200,00	46.028.322,27	48,32
25	6.1- Transferências do Salário-Educação	66.835.100,00	66.835.100,00	36.055.692,99	53,95
26	6.2- Transferências Diretas – PDDE	1.000,00	1.000,00	44.081,64	4.408,16
27	6.3- Transferências Diretas – PNAE	10.000.000,00	10.000.000,00	9.766.584,99	97,67
28	6.4 - Transferências Diretas – PNATE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
29	6.5- Outras Transferências do FNDE	15.070.000,00	15.070.000,00	0,00	0,00
30	6.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.338.100,00	3.338.100,00	161.962,65	4,85
31	7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	39.570.900,00	42.570.900,00	6.702.762,79	15,74
32	7.1- Transferências de Convênios	39.570.900,00	42.570.900,00	6.702.762,79	15,74
33	7.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
34	8 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
35	9 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
36	10- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5+6+7+8+9)	134.835.100,00	137.835.100,00	52.731.085,06	38,26

Nº	RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
37	11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.705.883.700,00	1.705.883.700,00	866.357.811,22	50,79
38	11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 3.1))	1.339.349.900,00	1.339.349.900,00	646.380.250,64	48,26

39	11.2- Receita Resultante do ITCO Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	28.462.400,00	28.462.400,00	13.674.903,16	48,05
40	11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 3.2))	69.521.200,00	69.521.200,00	57.369.594,97	82,52
41	11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	243.761.600,00	243.761.600,00	141.257.966,35	57,95
42	11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.643.400,00	3.643.400,00	0,00	0,00
43	11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 3.3))	21.145.200,00	21.145.200,00	7.675.096,10	36,30
44	12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.153.811.400,00	1.153.811.400,00	557.680.861,92	48,33
45	12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.153.811.400,00	1.153.811.400,00	556.441.914,91	48,23
46	12.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
47	12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.238.947,01	0,00
48	13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	(552.072.300,00)	(552.072.300,00)	(309.915.896,31)	56,14

Nº	RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
49	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
50	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(309.915.896,31)

Nº	DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
51	14- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.133.811.400,00	1.129.511.400,00	599.612.516,33	53,09	597.481.737,71	52,90
52	14.1- Com Ensino Fundamental	680.286.840,00	677.706.840,00	359.767.509,80	53,09	358.489.042,63	52,90
53	14.2- Com Ensino Médio	453.524.560,00	451.804.560,00	239.845.006,53	53,09	238.992.695,08	52,90
54	15- OUTRAS DESPESAS	20.000.000,00	24.300.000,00	5.695.146,41	23,44	4.519.038,13	18,60
55	15.1- Com Ensino Fundamental	20.000.000,00	24.300.000,00	5.695.146,41	23,44	4.519.038,13	18,60
56	15.2- Com Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)	1.153.811.400,00	1.153.811.400,00	605.307.662,74	52,46	602.000.775,84	52,17

Nº	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
58	17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
59	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
60	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
61	18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
62	18.1 – FUNDEB 60%	0,00
63	18.2 – FUNDEB 40%	0,00
64	19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)	0,00

Nº	INDICADORES DO FUNDEB	Valor
65	20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)	602.000.775,84
66	20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100) %	107,14
67	20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (17.2 + 18.2)) / (12) x 100) %	0,81
68	20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %	(7,95)

Nº	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
69	21- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
70	22 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ***2	0,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
71	23- EDUCAÇÃO INFANTIL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	23.1 - Creche	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	24- ENSINO FUNDAMENTAL	719.471.840,00	721.191.840,00	365.712.409,28	50,71	363.257.833,83	50,37
75	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	700.286.840,00	702.006.840,00	365.462.656,21	52,06	363.008.080,76	51,71
76	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	19.185.000,00	19.185.000,00	249.753,07	1,30	249.753,07	1,30

77	25- ENSINO MÉDIO	470.807.560,00	469.087.560,00	239.845.006,53	51,13	238.992.695,08	50,95
78	25.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	453.524.560,00	451.804.560,00	239.845.006,53	53,09	238.992.695,08	52,90
79	25.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	17.283.000,00	17.283.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	26- ENSINO SUPERIOR	7.344.600,00	7.514.600,00	2.119.089,32	28,20	1.797.140,48	23,92
81	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	4.089.000,00	4.089.000,00	311.857,89	7,63	209.882,65	5,13
82	28- OUTRAS	916.256.100,00	1.090.783.593,84	772.123.050,87	70,79	749.102.510,38	68,68
83	29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.118.469.100,00	2.293.166.593,84	1.380.111.413,89	60,18	1.353.360.062,42	59,02

Nº	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	Valor
84	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)	(309.915.896,31)
85	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
86	32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
87	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
88	34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*	0,00
89	35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45)	986.966,86
90	36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	(308.928.929,45)
91	37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – 36)	1.662.288.991,87
92	38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% *4 e *5	34,32

Nº	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
93	39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	70.173.200,00	70.173.200,00	23.825.708,32	33,95	20.304.068,16	28,93
95	41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	66.732.900,00	69.732.900,00	28.383.352,93	40,70	20.066.666,53	28,78
97	43- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	136.906.100,00	139.906.100,00	52.209.061,25	37,32	40.370.734,69	28,86
98	44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29+43)	2.255.375.200,00	2.433.072.693,84	1.432.320.475,14	58,87	1.393.730.797,11	57,28

Nº	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2019 (j)
99	45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	23.108.668,42	986.966,86
100	45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	22.128.712,11	986.966,86
101	45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	979.956,31	0,00

Nº	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
102	46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	75.580.178,61	(2.495.885,07)
103	47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	556.441.914,91	36.055.692,99
104	48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	558.140.656,50	18.753.011,21
105	48.1 (-) Orçamento do Exercício	520.061.348,42	18.742.120,10
106	48.2 (-) Restos a Pagar	38.079.308,08	10.891,11
107	49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.238.947,01	161.962,65
108	50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	75.120.384,03	14.968.759,36
109	51- (+) AJUSTES	11.229.637,74	2.847.635,20
110	51.1 (+) Retenções	36.692.445,87	(223.623,38)
111	51.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
112	51.3 (+) Outros valores extraorçamentários	(25.462.808,13)	3.071.258,58
113	51.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
114	52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	86.350.021,77	17.816.394,56

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 001.163.301-80

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 12 - Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde
Maio até Junho - 3º Bimestre/2019

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

Nº	RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	10.687.148.600,00	10.687.148.600,00	5.449.928.749,79	51,00
2	Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	142.311.600,00	142.311.600,00	67.964.199,86	47,76
3	Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serv. de Transp.e Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	8.823.338.900,00	8.823.338.900,00	4.247.566.584,04	48,14
4	Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	657.265.100,00	657.265.100,00	548.519.857,64	83,45
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	949.714.500,00	949.714.500,00	511.881.118,44	53,90
6	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	76.242.000,00	76.242.000,00	40.961.066,37	53,73
7	Dívida Ativa dos Impostos	38.276.500,00	38.276.500,00	33.035.923,44	86,31
8	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
9	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.342.751.200,00	1.342.751.200,00	757.457.140,30	56,41
10	Cota-Parte do FPE	1.218.808.000,00	1.218.808.000,00	706.289.832,41	57,95
11	Cota-Parte IPI-Exportação	105.726.200,00	105.726.200,00	51.167.307,89	48,40
12	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	18.217.000,00	18.217.000,00	0,00	0,00
13	Desoneração ICMS (LC 87/96)	18.217.000,00	18.217.000,00	0,00	0,00
14	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	2.577.197.800,00	2.577.197.800,00	1.363.720.310,83	52,91
16	Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	2.203.160.000,00	2.203.160.000,00	1.064.076.883,16	48,30
17	Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	347.606.200,00	347.606.200,00	286.851.600,72	82,52
18	Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	26.431.600,00	26.431.600,00	12.791.826,95	48,40
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	9.452.702.000,00	9.452.702.000,00	4.843.665.579,26	51,24

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	320.764.500,00	320.764.500,00	96.602.940,64	30,12
21	Provenientes da União	251.447.800,00	251.447.800,00	66.166.910,36	26,31
22	Provenientes de Outros Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Provenientes de Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	69.316.700,00	69.316.700,00	30.436.030,28	43,91
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	155.000,00	155.000,00	24.560,35	15,85
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	170.000,00	170.000,00	16.650,00	9,79
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	321.089.500,00	321.089.500,00	96.644.150,99	30,10

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
29	DESPESAS CORRENTES	1.358.219.500,00	1.444.334.954,63	756.406.656,51	52,37	646.739.686,35	44,78
30	Pessoal e Encargos Sociais	406.341.700,00	336.181.400,00	165.580.194,25	49,25	160.522.464,73	47,75
31	Juros e Encargos da Dívida	213.600,00	213.600,00	95.004,70	44,48	90.400,82	42,32
32	Outras Despesas Correntes	951.664.200,00	1.107.939.954,63	590.731.457,56	53,32	486.126.820,80	43,88
33	DESPESAS DE CAPITAL	111.003.300,00	119.037.119,00	19.379.433,88	16,28	2.087.037,27	1,75
34	Investimentos	110.806.700,00	118.840.519,00	19.281.252,16	16,22	1.988.855,55	1,67
35	Inversões Financeiras	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Amortização da Dívida	196.400,00	196.400,00	98.181,72	49,99	98.181,72	49,99
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	1.469.222.800,00	1.563.372.073,63	775.786.090,39	49,62	648.826.723,62	41,50

Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / Vf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / Vg) x 100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00	0,04
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00	0,04
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	331.877.700,00	344.289.549,00	116.046.963,25	14,96	76.859.384,04	11,85
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	255.134.500,00	255.134.500,00	89.824.299,95	11,58	62.034.318,22	9,56
42	Recursos de Operações de Crédito	10.788.200,00	23.200.049,00	259.043,49	0,03	259.043,49	0,04
43	Outros Recursos	65.955.000,00	65.955.000,00	25.963.619,81	3,35	14.566.022,33	2,24
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ****1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	331.877.700,00	344.289.549,00	116.046.963,25	14,96	76.859.384,04	11,85

Nº	UTILIZA DO ANTERIOR	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	1.137.345.100,00	1.219.082.524,63	659.739.127,14	85,04	571.967.339,58	88,15

Nº	% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII(h ou i) / IVb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%***4 e ***5	11,81

Nº	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII(h ou i) - (12 x IVb)/100]***6	(9.272.529,93)

Nº	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2018	187.884.615,67	3.296.814,93	132.401.721,98	52.186.078,76	0,00
54	Inscritos em 2017	54.588.728,18	81.195,44	644.230,67	53.863.302,07	0,00
55	Inscritos em 2016	2.733.266,91	0,00	769.107,00	1.964.159,91	0,00
56	Inscritos em 2015	6.259.807,59	5.284,91	0,00	6.254.522,68	0,00
57	Inscritos em Exercícios Anteriores a Referência 2015	1.711.716,34	0,00	0,00	1.711.716,34	0,00
58	TOTAL	253.178.134,69	3.383.295,28	133.815.059,65	115.979.779,76	0,00

Nº	CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
64	Inscritos em Exercícios Anteriores a Referência 2015	0,00	0,00	0,00
65	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
66	Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00

69	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
70	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
71	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a Referência 2014	0,00	0,00	0,00
72	Total (X)	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (l)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
73	Atenção Básica	112.185.500,00	111.791.070,00	50.272.791,02	6,48	35.136.663,24	5,42
74	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	588.892.600,00	586.119.185,00	230.881.809,46	29,76	159.162.179,10	24,53
75	Suporte Profilático e Terapêutico	93.010.200,00	91.434.475,35	32.650.291,43	4,21	19.556.752,10	3,01
76	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Vigilância Epidemiológica	30.813.300,00	31.040.440,00	10.385.832,71	1,34	5.458.502,11	0,84
78	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Outras Subfunções	644.321.200,00	742.986.903,28	451.595.365,77	58,21	429.512.627,07	66,20
80	TOTAL	1.469.222.800,00	1.563.372.073,63	775.786.090,39	100,00	648.826.723,62	100,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

— ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA —
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

— FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO —
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 001.163.301-80

— REINALDO AZAMBUJA SILVA —
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Maio até Junho - 3º Bimestre/2019

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28

R\$ 1,00

Nº	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
			No Bimestre	Até o Bimestre
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
6	Outros passivos	0,00	0,00	0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
9	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
10	Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
11	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
12	Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Das Estaduais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	10.735.143.525,05	10.938.697.473,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

— ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA —
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

— FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO —
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 001.163.301-80

— REINALDO AZAMBUJA SILVA —
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Maio até Junho - 3º Bimestre/2019

LRF, Art. 48

R\$ 1,00

Nº	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	Receitas - Previsão Inicial	15.048.000.000,00
2	Receitas - Previsão Atualizada	15.073.343.749,00
3	Receitas Realizadas	7.301.768.171,16
4	Déficit Orçamentário	0,00
5	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	31.143.700,00
6	Despesas - Dotação Inicial	15.048.000.000,00
7	Créditos Adicionais	56.487.449,00
8	Despesas - Dotação Atualizada	15.104.487.449,00
9	Despesas Empenhadas	8.562.783.185,03
10	Despesas Liquidadas	7.178.389.272,88
11	Despesas Pagas	6.468.668.664,81
12	Superávit Orçamentário	123.378.898,28

Nº	DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
13	Despesas Empenhadas	8.562.783.185,03
14	Despesas Liquidadas	7.178.389.272,88

Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
15	Receita Corrente Líquida	10.938.697.473,13

Nº	RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
16	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO - Receitas Previdenciárias Realizadas	1.001.081.257,04
17	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO - Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.711.040.964,77
18	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO - Resultado Previdenciário	(709.959.707,73)
19	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO - Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
20	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO - Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO - Resultado Previdenciário	0,00

Nº	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
22	Resultado Primário - Acima da Linha	484.894.706,06	536.173.548,33	110,58
23	Resultado Nominal - Acima da Linha	226.599.889,79	347.072.348,69	153,17

Nº	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
24	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	374.475.797,66	839.119,16	268.640.153,97	104.996.524,53
25	Poder Executivo	293.406.178,96	797.162,48	187.652.630,77	104.956.385,71
26	Poder Legislativo	16.280.817,58	0,00	16.280.817,58	0,00
27	Poder Judiciário	44.596.465,42	41.952,69	44.538.164,19	16.348,54
28	Ministério Público	7.605.545,38	0,00	7.581.755,10	23.790,28
29	Defensoria Pública	12.586.790,32	3,99	12.586.786,33	0,00

30	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	759.765.783,95	274.685.648,15	286.712.476,75	198.367.659,05
31	Poder Executivo	725.440.627,46	271.554.449,03	262.488.935,13	191.397.243,30
32	Poder Legislativo	1.143.189,39	343.109,29	794.584,61	5.495,49
33	Poder Judiciário	15.388.193,20	2.317.934,41	11.041.512,22	2.028.746,57
34	Ministério Público	16.266.926,36	246.378,51	11.084.374,16	4.936.173,69
35	Defensoria Pública	1.526.847,54	223.776,91	1.303.070,63	0,00
36	TOTAL	1.134.241.581,61	275.524.767,31	555.352.630,72	303.364.183,58

Nº	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
37	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.662.288.991,87	25,00	34,32
38	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	602.000.775,84	60,00	107,14
39	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00
40	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
41	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
42	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

Nº	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
43	Plano Previdenciário - Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Plano Previdenciário - Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Plano Previdenciário - Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Plano Financeiro - Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Plano Financeiro - Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro - Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
51	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	571.967.339,58	12,00	11,81

Nº	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
52	Total das Despesas/RCL (%)	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 001.163.301-80

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

Secretaria de Estado de Educação**Extrato do Termo de Convênio n. 08/SED/2019.****Processo n: 29/016.554/2019.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e Fundação Universidade Federal da Grande Dourados –UFGD, CNPJ/MF N. 07.775.847/0001-97, denominada CONVENENTE.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual n.11.261/2003, Resolução SEFAZ n.2093/2007, lei Federal n. 11.788/2008.**Objeto:** Estabelecer condições indispensáveis à realização de estágios obrigatórios curriculares nas Escolas da Rede Estadual aos alunos dos cursos de licenciatura letras libras.**Vigência:** 2 (dois) anos a partir da data da assinatura.**Assinatura:** 5/7/2019.**Maria Cecília Amendola da Motta - CPF/MF N. 754.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação. – CONCEDENTE

Mirlene Ferreira Macedo Damázio – CPF/MF N. 465.345.636-49.

Reitora Pró-Tempore da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD – CONVENENTE.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0137/2017/SED**Nº Cadastral: 8499****Processo:** 29/019.442/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e LUIZ CARLOS OLIVEIRA REZENDE ME**Objeto:** O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 137/2017, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.**Ordenador de Despesas:** Edio Antonio Resende de Castro**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020**Data da Assinatura:** 23/07/2019**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Luiz Carlos Oliveira Rezende**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0138/2017/SED****Nº Cadastral: 8500****Processo:** 29/019.443/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e ODILON DE OLIVEIRA REZENDE ME**Objeto:** O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 138/2017, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.**Ordenador de Despesas:** Edio Antonio Resende de Castro**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01 de Agosto de 2019 a 31 de Julho de 2020**Data da Assinatura:** 04/07/2019**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Odilon de Oliveira Rezende**Secretaria de Estado de Saúde****RESOLUÇÃO N. 82/CIB/SES****CAMPO GRANDE, 28 DE JUNHO DE 2019.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 26 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o credenciamento dos seguintes municípios para implantação de Gerentes em Unidades Básicas de Saúde no estado do Mato Grosso do Sul:

- I – Campo Grande (33 gerentes)
- II – Coronel Sapucaia (1 gerente)
- III – Jaraguari (2 gerentes)
- IV – Douradina (1 gerente)
- V – Itaporã (4 gerentes)

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

WILSON BRAGA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO N. 88/CIB/SES**CAMPO GRANDE, 19 DE JULHO DE 2019.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião realizada no dia 19 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o pleito junto ao Ministério da Saúde/ Fundo Nacional de Saúde de cadastramento das seguintes propostas:

Recurso de Programa – Política Nacional de Sangue e Hemoderivados – EQUIPAMENTOS

Município	Nº da Proposta	Projeto
DOURADOS/MS	03517.102000/1190-10	Aquisição de EQUIPAMENTO para o Hemocentro Regional de Dourados (CNES nº 7399987), no valor de R\$ 93.250,00.
CAMPO GRANDE/MS	03517.102000/1190-10	Aquisição de EQUIPAMENTO para o Hemocentro Coordenador (CNES nº 2612089), no valor de R\$ 118.740,00.
AQUIDAUANA/MS	03517.102000/1190-10	Aquisição de EQUIPAMENTO para o Núcleo Hemoterápico de Aquidauana (CNES nº 7403887), no valor de R\$ 33.000,00.
CORUMBÁ/MS	03517.102000/1190-10	Aquisição de EQUIPAMENTO para o Núcleo Hemoterápico de Corumbá (CNES nº 7403232), no valor de R\$ 26.250,00.
NAVIRAÍ/MS	03517.102000/1190-10	Aquisição de EQUIPAMENTO para o Núcleo Hemoterápico de Naviraí (CNES nº 7403593), no valor de R\$ 26.250,00.
NOVA ANDRADINA/MS	03517.102000/1190-10	Aquisição de EQUIPAMENTO para o Núcleo Hemoterápico de Nova Andradina (CNES nº 7403909), no valor de R\$ 60.250,00.
PARANAÍBA/MS	03517.102000/1190-10	Aquisição de EQUIPAMENTO para o Núcleo Hemoterápico de Paranaíba (CNES nº 7402317), no valor de R\$ 33.000,00.
PONTA PORÃ/MS	03517.102000/1190-10	Aquisição de EQUIPAMENTO para o Núcleo Hemoterápico de Ponta Porã (CNES nº 7403151), no valor de R\$ 33.000,00.
CAMPO GRANDE/MS	03517.102000/1190-10	Aquisição de EQUIPAMENTO para o Núcleo Hemoterápico do HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL (CNES nº 7401957), no valor de R\$ 26.250,00.

**Recurso de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL
Incremento de Média/Alta Complexidade – MAC**

Município	Nº da Proposta	Projeto
CAMPO GRANDE/MS	36000.2719882/01-900	Custeio de média e alta complexidade- MAC para a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – (CNES nº 6590047) no valor de R\$ 3.078.000,00.
CAMPO GRANDE/MS	36000.2719922/01-900	Custeio de média e alta complexidade- MAC para a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – (CNES nº 6590047) no valor de R\$ 1.500.000,00.
CAMPO GRANDE/MS	36000.2719992/01-900	Custeio de média e alta complexidade- MAC para a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – (CNES nº 6590047) no valor de R\$ 1.000.000,00.

FÁTIMA DO SUL/MS	36000.2712382/01-900	Custeio de média e alta complexidade - MAC, para o HOSPITAL DA SIAS - CNES nº 2558610, no valor de R\$ 300.000,00
------------------	----------------------	---

Recurso de Programa – Rede Cegonha – Equipamentos

Município	Nº da Proposta	Projeto
CAMPO GRANDE/MS	03517.102000/1190-11	Aquisição de EQUIPAMENTOS para o BANCO DE LEITE HUMANO do HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL (CNES nº 0009725), no valor de R\$ 79.890,00
CAMPO GRANDE/MS	903272/19-001	Aquisição de EQUIPAMENTOS para o BANCO DE LEITE HUMANO da ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA (CNES nº 0009768), no valor de R\$ 100.000,00
CAMPO GRANDE/MS	715126/19-001	Aquisição de EQUIPAMENTOS para o BANCO DE LEITE HUMANO da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH - HUMAP (CNES nº 0009709), no valor de R\$ 100.000,00
CAMPO GRANDE/MS	903276/19-004	Aquisição de EQUIPAMENTOS para o BANCO DE LEITE HUMANO da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE (CNES nº 0009717), no valor de R\$ 100.000,00
DOURADOS/MS	707775/19-004	Aquisição de EQUIPAMENTOS para o BANCO DE LEITE HUMANO do FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – HU UFGD (CNES nº 2710935), no valor de R\$ 100.000,00

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde

WILSON BRAGA

Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO N. 89/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 19 DE JULHO DE 2019.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 19 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o credenciamento dos seguintes municípios para implantação de Gerentes em Unidades de Saúde da Família no estado do Mato Grosso do Sul:

- I – Dourados (26 gerentes);
- II – Coronel Sapucaia (01 gerente);
- III – Coxim (04 gerentes).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde

WILSON BRAGA

Presidente do COSEMS

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.952, de 29 de julho de 2019, página 05.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 28.712/2018 - 062/2018

Processo n.º 27/002.554/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, com interveniência da **Secretaria de Estado de Infraestrutura** - CNPJ n.º 03.236.119/0001-56 e da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** - CNPJ n.º 15.457.856/0001-68.

Hospital Beneficente São Mateus - Caarapó/MS - CNPJ n. 03.153.806/0001-08.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 28.712/2018 - 062/2018 por mais 12 meses, a partir de 03/07/2019 até 02/07/2020.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 28.712/2018 - 062/2018, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 02.07.2019

Ass.: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91

Murilo Zauith - CPF n. 747.067.218-49

Luís Roberto Martins de Araújo - CPF n. 108.930.081-68

Mário Duran Leitão - CPF n. 068.502.861-53

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29278/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000493/2019.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação Benemérita Avivamento de Deus - AVIVAD de Aquidauana/MS - CNPJ n.º 12.971.062/0001-20.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento executar o Projeto "Resgatando Vidas", potencializar aptidões através das oficinas de canto e dança, buscando melhor desenvolvimento de suas habilidades, melhorias na qualidade de vida e relacionamento familiar, aumento da autoestima implícita da sociabilidade e melhor desempenho sócio pedagógico direcionadas a crianças e adolescentes (público alvo) para fins de garantir a inclusão e desenvolvimento social dos beneficiários do presente projeto, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), na Funcional Programática 14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **2019NE000798**, de 02/07/2019, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 24/07/2019.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.

Kely Araújo de Ávila Motta. CPF nº 951.060.301-53.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29294/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000530/2019.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Müller - CNPJ n.º 01.841.429/0001-74.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento executar o Projeto "Reconstruindo Afetos", proporcionar as crianças institucionalizadas, atividades recreativas e interativas, visando o desenvolvimento integral a superação do motivo do acolhimento e o fortalecimento dos vínculos familiares através das atividades lúdicas, reuniões e oficinas de apoio sócio familiar, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), na Funcional Programática 14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **2019NE000830**, de 11/07/2019, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 29/07/2019.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.

Luisa Maria Corrêa Martins. CPF nº 839.488.998-00.



EXTRATO DE APOSTILAMENTO**Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 29055/2018****PROCESSO: 65/000904/2018**

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, e o SIRPHA – Lar do idoso de Campo Grande/MS, CNPJ nº 03.712.932/0001-55.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda - da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 77 (setenta e sete) dias, contados a partir de 09/05/2019.

AMPARO LEGAL: § 1º, I, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2019

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0001/2016/AGEPEN****Nº Cadastral: 5766****Processo:** 31/600.484/2015**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA**Objeto:** O Quarto Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 001/2016, formalizado com empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para presos do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira – Estrada da Gameleira-Km 455 – Zona Rural em Campo Grande/MS e demais Unidades relacionadas nos subitens 1.1.1 a 1.1.12 do Anexo I “A” – Termo de Referência), alterando a Cláusula Décima Primeira do contrato originário.**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO; Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO; Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO; Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO**Amparo Legal:** Ampara a edição deste instrumento as justificativas apresentadas pelo Setor de Compras e Suprimentos às fls.; autorização da autoridade superior desta Autarquia; as disposições legais do Artigo 57,II, §2º da Lei 8.666/93, Cláusula Décima Primeira do contrato originário; considerando que fornecer alimentação aos custodiados é dever do Estado; Considerando ser de caráter contínuo, pois se renova diariamente; Considerando tratar-se de prestação de serviços que deve ser prestado sem solução de continuidade; Considerando o interesse público a ser satisfeito e por conveniência desta administração no atendimento das finalidades e necessidades da Agepen.**Do Prazo:** O presente Termo Aditivo terá vigência de **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **07 de julho de 2019 a 07 de julho de 2020**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Data da Assinatura:** 07/07/2019**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES; Ederson Christian Alves de Oliveira e Anderson Christian Alves de Oliveira**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0029/2018/AGEPEN****Nº Cadastral: 10429****Processo:** 31/600.283/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**Objeto:** O segundo Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 029/2018, referente à contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Aquidauana - MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), Termo de Referência (Anexo I “A”), parte integrante do ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais de Aquidauana e Delegacia de Polícia Civil de Aquidauana/MS, alterando-se a Cláusula Décima Primeira do contrato originário.**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Amparo Legal: Ampara a edição deste instrumento as justificativas apresentadas pelo Setor de Compras e Suprimentos às fls.; autorização da autoridade superior desta Autarquia; as disposições legais do Artigo 57,II, §2º da Lei 8.666/93, Cláusula Décima Primeira do contrato originário; Considerando que fornecer alimentação aos custodiados é dever do Estado; Considerando ser de caráter contínuo, pois se renova diariamente; Considerando tratar-se de prestação de serviços que deve ser prestado sem solução de continuidade; Considerando a anuência da contratada em prorrogar por mais doze meses; Considerando o interesse público a ser satisfeito e por conveniência desta administração no atendimento das finalidades e necessidades da Agepen.

Do Prazo: O presente Termo Aditivo terá vigência de **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **17 de julho de 2019 a 17 de julho de 2020**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data da Assinatura: 17/07/2019

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Marcelo Rosa Ribeiro

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0031/2018/AGEPEN**Nº Cadastral 10497**

Processo: 31/600.272/2018

Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e DIAS & BATISTA LTDA – EPP

Objeto: O Segundo Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 031/2018, referente à contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Amambai - MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), Termo de Referência (Anexo I "A"), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacia de Polícia Civil de Amambai/MS, itens 2.1.1 a 2.1.3 do Termo de Referência (Anexo I "A").

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Amparo Legal: Ampara a edição deste instrumento as justificativas apresentadas pelo Setor de Compras e Suprimentos às fls.; autorização da autoridade superior desta Autarquia; as disposições legais do Artigo 57,II, §2º da Lei 8.666/93, Cláusula Décima Primeira do contrato originário; Considerando que fornecer alimentação aos custodiados é dever do Estado; Considerando ser de caráter contínuo, pois se renova diariamente; Considerando tratar-se de prestação de serviços que deve ser prestado sem solução de continuidade; Considerando a anuência da contratada em prorrogar por mais doze meses; Considerando o interesse público a ser satisfeito e por conveniência desta administração no atendimento das finalidades e necessidades da Agepen.

Do Prazo: O presente Termo Aditivo terá vigência de **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **11 de julho de 2019 a 11 de julho de 2020**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data da Assinatura: 11/07/2019

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Jane Aldenara Dias Rocha

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 055/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS**PROCESSO** – nº. 31/600.818/2018**PARTES** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Dias & Batista LTDA EPP "Q-Sabore".**OBJETO** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Amambai, em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação na cozinha industrial da Empresa nessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.**VIGÊNCIA** - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 15/08/2019.**AMPARO LEGAL** – Art.37, XXI da CF/88, art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.**FORO** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**DATA DA ASSINATURA** – 29 de julho de 2019.**ASSINAM** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Jane Aldenara Dias Rocha, sócia/proprietária do Dias & Batista LTDA EPP.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 053/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS****PROCESSO** – nº. 31/600.769/2018**PARTES** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Fortes Comércio de Alimentos EIRELI "Fortes Alimentos".

OBJETO – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Aquidauana, em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação na cozinha industrial da Empresa nessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.

VIGÊNCIA - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 30/07/2019.

AMPARO LEGAL – Art.37, XXI da CF/88, art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 29 de julho de 2019.

ASSINAM – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEM e Marcelo Rosa Ribeiro, proprietário do Fortes Comércio de Alimentos EIRELI.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0051/2013/AGESUL **Nº Cadastral: 2298**

Processo: 19/101.571/2012

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e COMERCIAL T&C LTDA EPP

Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 140 (cento e quarenta) dias, contados de 14/08/2019 à 31/12/2019

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Amparo Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II e III da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores

Data da Assinatura: 18/07/2019

Assinam: Luis Roberto Martins de Araujo e Frederico Jorge Cortez Calux

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0216/2018/AGESUL **Nº Cadastral: 10531**

Processo: 57/100.702/2018

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e R.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI-EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 216/2018, cujo objeto consiste na execução pela contratada das obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Novo Horizonte do Sul/MS – TC/PAC 391/2014 – PAC2/FUNASA – 2ª FASE.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Amparo Legal: Artigo 57, §1.º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de **08/08/2019 a 03/02/2020**

Data da Assinatura: 23/07/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e RENATO ALBURQUEQUE NETO

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.923 de 14/6/2019, pg. 26.

Portaria “N” AGRAER nº 007 de 11 de junho de 2019.

Aplicar penalidade de Suspensão Temporária e Multa à Empresa Indumapal Equipamentos Agrícolas Ltda.-ME.

O Diretor-Presidente da AGRAER, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos termos do Pregão Eletrônico n. 013/2018 e da Ata de Registro Preços n. 44/2018 e subsidiariamente na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações; e,

Considerando que, por meio do Processo n. 71/601.047/2018, foi celebrado o Contrato nº 053/2018 com a Empresa INDUMAPAL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-ME, para fornecimento de Carreta tipo Agrícola, no prazo de 30 dias a contar da assinatura;

Considerando que a empresa INDUMAPAL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-ME não entregou os objetos, descumprindo totalmente o contrato celebrado;

Considerando que foram observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, sendo que a contratada recebeu a Notificação Extrajudicial concedendo prazo para resposta, sem que houvesse qualquer manifestação pela mesma;

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar à empresa INDUMAPAL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 05.613.266/0001-23, localizada na Rod. PR 364, km 2, s/n, PQ Industrial, saída Terra Roxa – Palotina - PR, CEP 85950-000, a penalidade de suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de 2 (dois) anos c/c MULTA no valor de R\$ 14.600,00 (quatorze mil



e seiscentos reais), equivalente a 10%, do valor do Contrato, conforme Nota de Empenho nº 2018NE001194, com base no Art. 87, incisos II e III da Lei 8.666/93, e em conformidade com a Cláusula Décima Terceira, Item 13.2 e 13.6 do Contrato nº 053/2018, em razão da inexecução total da objeto contratado.

Artº 2º Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para recolhimento da Multa no valor de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais) a favor da conta bancária n. 600.028-2, Agência n. 2576-3 – Banco do Brasil S/A, e encaminhar o comprovante à AGRAER, sob pena de inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme Cláusula Décima Terceira, Item 13.10 do referido Contrato.

Art. 3º. As penalidades aplicadas serão comunicadas à Superintendência de Gestão de Compras e Materiais, da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD/MS), para fins de anotação no Certificado de Registro Cadastral (CERCA).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Nogueira Borges
Diretor-Presidente

EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 185/2018
PROCESSO 71/601.011/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Município de Jateí, CNPJ nº 03.783.859/0001-02

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acrescentar à Clausula Primeira – uma Grade Aradora, patrimônio nº 119.282.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Data da Assinatura: 23/07/2019

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Eraldo Jorge Leite** – CPF nº. 049.905.191-15 pelo Município.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 100/2019 - Contrato CT-041/2019

CONTRATADO: CALCULA ESTRUTURAL LTDA ME.

OBJETO: Serviço de verificação, análise estrutural e laudo técnico para fixação de suporte para travessia aérea de tubulação de gás adjacente à ponte localizada na Av. Ernesto Geisel, cruzamento com a Rua Antônio Maria Coelho, na cidade de Campo Grande/MS.

VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2019

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

FISCALIZAÇÃO: Rosley da Silva Furtado, Matrícula 000059, como Gerente de Contrato; Maurício Palmeira Mota, Matrícula 000096 e Katiuska Brandão Nascimento, Matrícula 000088, como fiscais de Contrato.

PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.

Vinícius Alves Martins – CALCULA ESTRUTURAL LTDA ME.

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 29.308/2019.

Processo nº: 51/400.066/2019

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA, CNPJ/MF sob o nº 15.479.751/0001-00 em Douradina/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente convênio, o apoio financeiro para execução das ações referente ao projeto “2º TORNEIO KAIOWA DOURADINA DE FUTSAL 2019”, conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano Trabalho.

Valor Total do Convênio: R\$ 13.791,00 (treze mil setecentos e noventa e um reais).

Valor da Concedente: R\$ 12.411,90 (doze mil quatrocentos e onze reais e noventa centavos).

Valor da Contrapartida: R\$ 1.379,10 (um mil trezentos e setenta e nove reais e dez centavos).

Funcional Programática: 10.51901.27.812.2017.1432.0002-Convênios.

UGR: 510901

Fonte: 0100000000

Natureza da Despesa: 334041-02

Número de Data da Nota de Empenho: 2019NE000202 e 2019NE000212.

Valor do Empenho: R\$ 12.411,90 (doze mil e quatrocentos e onze reais e noventa centavos).



Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Vigência: A partir de 22.07.2019 até 30.10.2019.

Data da assinatura: 22.07.2019.

Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº445.070.891-15 e JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA – CPF Nº 607.751.901-44.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,

Referente aos processos abaixo, relacionados no mês de – **JANEIRO/2017**

AMPARO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93.

UG:590202

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
AGRICON CONSULTORIA S/S LTDA	59/200.033/2016	001	33903507	09/01/2017	139.491,00
AGRICON CONSULTORIA S/S LTDA	59/200.033/2016	002	33903507	09/01/2017	38.000,00
AGUAS GUARIROBA S/A	59/200.183/2016	006	33903944	13/01/2017	330.440,00
SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA	59/200.002/2016	017	33509243	16/01/2017	5.930,17
PASEP	59/200.023/2016	018	33509243	19/01/2017	5.930,17
PASEP	59/200.023/2016	019	33904707	20/01/2017	21,48
PASEP	59/200.023/2016	019	33904708	20/01/2017	184,31
ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	59/200.182/2016	022	33903943	26/01/2017	25.150,00
SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA	59/200015/2017	023	33903016	30/01/2017	188,32
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	024	31901118	31/01/2017	5.101,74
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	024	31901168	31/01/2017	4.987,43
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	025	31909216	31/01/2017	1.078,15
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	027	31901104	31/01/2017	1503,38
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	027	31901111	31/01/2017	2.202,00
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	027	31901131	31/01/2017	105.873,00
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	027	31901101	31/01/2017	2.030,776
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	027	31901112	31/01/2017	4.060,52
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	027	31901125	31/01/2017	2.436,72
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	027	31901151	31/01/2017	31.243,89
VENCIMENTOS	59/200.01/2017	027	31901162	31/01/2017	26.904,97
VENCIMENTOS	59/200.01/2017	027	31901173	31/01/2017	3.001,00
VENCIMENTOS	59/200/01/2017	027	31901175	31/01/2017	14.481,88
AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS	59/200.024/2017	033	31911303	31/01/2017	881,00
AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS	59/200.024/2017	033	31911301	31/01/2017	22.412,62
SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA	59/200.002/2016	034	33504301	31/01/2017	10.450,38

AMPARO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
MS/FTUR/SF/CLAUDIA SOARES DA SILVA	59/200013/2017	020	33903975	26/01/2017	1.500,00

AMPARO LEGAL: NÃO APLICA LEI ESTADUAL 1.102/90

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
VENCIMENTOS	59/200.019/2016	003	31901118	13/01/2017	1.061,92



PORTO PREV	59/200.019/2016	004	31901306	13/01/2017	583,15
VENCIMENTOS	59/200.019/2019	0005	31901609	13/01/2017	10.794,00
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS -MS PREV PATRONAL ARTIGO 122	59/200.022/2016	007	33919725	13/01/2017	30.200,00
VENCIMENTOS	59/200.019/2016	008	31901111	13/01/2017	200,00
VENCIMENTOS	59/200.019/2016	008	31901131	13/01/2017	4.000,00
VENCIMENTOS	59/200.019/2016	009	31901118	13/01/2017	2.100,00
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	59/200.022/2016	010	31911315	13/01/2017	15.000,00
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS - MS PREV PATRONAL ARTIGO 23.	59/200.022/2016	010	31911316	13/01/2017	15.000,00
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	59/200.022/2016	011	31911303	13/01/2017	880,00
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS -	59/200.022/2016	012	31911301	13/01/2017	22.411,62
VENCIMENTOS	59/200.019/2016	013	31901101	13/01/2017	2.029,76
VENCIMENTOS	59/200.019/2016	013	31901112	13/01/2017	4.059,52
VENCIMENTOS	59/200.019/2016	013	31901125	13/01/2017	2.435,72
VENCIMENTOS	59/200.019/2016	013	31901151	13/01/2017	32.913,14
VENCIMENTOS	59/200.019/2016	013	31901162	13/01/2017	28.574,22
VENCIMENTOS	59/200.019/2016	013	31901173	13/01/2017	3.000,00
VENCIMENTOS	59/200.019/2016	013	31901175	13/01/2017	15.316,01
VENCIMENTOS	59/200.019/2016	014	31901104	13/01/2017	1.502,38
VENCIMENTOS	59/200.019/2019	014	31901111	13/01/2017	2.000,00
VENCIMENTOS	59/200.019/2016	014	31901131	13/01/2017	101.871,00
VENCIMENTOS	59/200.019/2016	015	31901118	13/01/2017	18.766,31
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - FOLHA DE DEZEMBRO DE 2016	59/200.021/2016	0016	31901304	13/01/2017	17.760,40
CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS - FOLHA DE DEZEMBRO 2016	59/200.020/2016	021	33901308	26/01/2017	5.699,35
PASEP	59/200.025/2017	026	33904701	31/01/2017	2.058,48
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	028	31901609	31/01/2017	11.057,00
PORTO PREV	59/200.021/2017	029	31901306	31/01/2017	584,00
CASSEMS - CAIXA DE ASSIST. DOS SERVIDORES DE MS	59/200.021/2017	030	33901308	31/01/2017	5.742,47
INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	59/200..023/2017	31	31901304	31/01/2017	16.794,67
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	032	31909403	31/01/2017	12.063,79

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,

Referente aos processos abaixo, relacionados no mês de - **FEVEREIRO/2017**

AMPARO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93.

UG: 590202

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
ENERGISA MS - DE DISTRIBUIDORA ENERGIA S.A.	59/200.182/2016	0035	33903943	07/02/2017	276.650,00
OI S/A	59/200.009/2016	036	33903958	07/02/2017	38.000,00
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	59/200.007/2016	037	33903947	07/02/2017	12.000,00
ENERGISA MS - DE DISTRIBUIDORA ENERGIA S.A.	59/200.000/2016	038	33909239	07/02/2017	29.756,75
EMP.BRAS.DE INF.-EST. AEROPORT.-INFRAERO	59/200.011/2016	039	33903916	07/02/2017	3.600,00



CONSORCIO GUAICURUS	59/200.015/2016	040	33904902	10/02/2017	799,20
BANCO DO BRASIL S/A	59/400.015/2012	041	33909239	10/02/2017	20,00
S.H.INFORMATICA LTDA	59/200.006/2016	042	33909239	10/02/2017	215,00
VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO	59/200.088/2016	045	33903702	21/02/2017	179.867,98
SEM LIMITES COM. E SERVICOS LTDA	59/200.074/2016	046	33903912	21/02/2017	101.027,50
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	59/200.024/2017	R E F O R Ç O INDIVIDUAL - 047	31911303	23/02/2017	880,00
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	59/200.024/2017	R E F O R Ç O INDIVIDUAL - 047	31911301	23/02/2017	22.834,24
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	R E F O R Ç O INDIVIDUAL - 050	31901104	23/02/2017	1.530,98
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	R E F O R Ç O INDIVIDUAL - 050	31901111	23/02/2017	2.200,00
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	R E F O R Ç O INDIVIDUAL - 050	31901131	23/02/2017	107.792,00
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	R E F O R Ç O INDIVIDUAL - 050	31901101	23/02/2017	2.029,76
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	R E F O R Ç O INDIVIDUAL - 050	31901112	23/02/2017	4.059,52
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	R E F O R Ç O INDIVIDUAL - 050	31901125	23/02/2017	2.435,72
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	R E F O R Ç O INDIVIDUAL - 050	31901151	23/02/2017	31.242,89
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	R E F O R Ç O INDIVIDUAL - 050	31901162	23/02/2017	26.903,97
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	R E F O R Ç O INDIVIDUAL - 050	31901173	23/02/2016	3.000,00
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	R E F O R Ç O INDIVIDUAL - 050	31901175	23/02/2016	14.480,88
VENCIMENTOS	592000212017	R E F O R Ç O INDIVIDUAL - 051	31901118	23/02/2017	5.845,79
VENCIMENTO	592000212017	R E F O R Ç O INDIVIDUAL - 051	31901168	23/02/2017	1.391,86

AMPARO LEGAL: NÃO APLICA LEI ESTADUAL 1.102/90

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	59/200.022/2016	Anulação de Empenho - 043	339197	15/02/2017	29.036,90
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	59/200.027/2017	R e f o r ç o Individual - 044	33919725	15/02/2017	29.036,90
CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	59/200.0222017	R e f o r ç o Individual -0048	33901308	23/02/2017	5.763,70
PORTO PREV	59/200.026/2017	R e f o r ç o Individual - 049	31901306	23/02/2017	583,15
VENCIMENTOS	59/200021/2017	R e f o r ç o Individual - 052	31901609	23/02/2017	4.602,00
NSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	59/200.023/2017	R e f o r ç o Individual - 053	NSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	23/02/2017	16.861,68

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
Referente aos processos abaixo, relacionados no mês de – **MARÇO/2017**

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21/06/93.

UG: 590202

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
AGRICON CONSULTORIA S/S LTDA	59/200.033/2016	ANULAÇÃO DE EMPENHO -062	339035	15/03/2017	139.491,00
AGRICON CONSULTORIA S/S LTDA	59/200.033/2016	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 0063	339035	15/03/2017	38.000,00
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 093	319092	15/03/2017	1,00
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 095	319011	15/03/2017	9.833,18
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 096	319016	15/03/2017	1,00
PORTO PREV	59200.026/2017	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 097	319013	15/03/2017	584,00
CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	59/200.022/2017	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 098	339013	15/03/2017	3,00
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	59/200.023/2017	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 099	319013	15/03/2017	1,00
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 100	319094	15/03/2017	1,00
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	59/200.024/2017	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 101	319113	15/03/2017	882,00
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	59/200.024/2017	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 102	319113	15/03/2017	22.834,24
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	592000242017	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 104	319113	16/03/2017	880,00

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
Referente aos processos abaixo, relacionados no mês de – **MARÇO/2017**

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666 ART. 24 de 21/06/93.

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
AGUAS GUARIROBA S/A	59/200.183/2016	ANULAÇÃO DE - 064	339039	15/03/2017	330.440,00
ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	59/200.182/2016	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 065	339039	15/03/2017	25.150,00
ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	59/200.182/2016	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 066	339039	15/03/2017	276.650,00
OI S/A	59/200.009/2016	ANULAÇÃO DE EMPENHO -067	339039	15/03/2017	38.000,00
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	59/200.007/2016	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 068	339039	16/03/2017	11.487,21
ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	59/200.000/2016	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 069	339092	15/03/2017	29.756,75

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
Referente aos processos abaixo, relacionados no mês de – **MARÇO/2017**

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666 ART. 25 de 21/06/93.

UG: 590202

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
EMP.BRAS.DE INF.-EST. AEROPORT.-INFRAERO	59/200.011/2016	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 070	339039	15/03/2017	3.241,11
VISCONDE DE TAUNAY, 345 - AMAMBAÍ	59/200.015/2016	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 071	339049	15/03/2017	643,00
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 084	319011	15/03/2017	32.930,13



AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21/06/93 - 10520-02

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP	59/200.035/2017	ANULAÇÃO DE EMPENHO-056	33903016	08/03/2017	35,00
I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP	59.200.035/2017	ANULAÇÃO DE EMPENHO-057	33903016	08/03/2017	11,60
DMB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME	59.200.035/2017	ANULAÇÃO DE EMPENHO-058	33903016	08/03/2017	126,00
CONSORCIO GUAICURUS	59/200.015/2016	ANULAÇÃO DE EMPENHO-059	33903999	08/03/2017	50,00
ART VÍDEO EIRELI	59/200.034/2017	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 060	33903016	08/03/2017	79,50
I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP	59/200.034/2017	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 061	33903016	08/03/2017	39,40
AGRICON CONSULTORIA S/S LTDA	59/200.033/2016	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 063	339035	15/03/2017	38.000,00
VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO	59/200.088/2016	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 072	339037	15/03/2017	123.566,02
SEM LIMITES COM. E SERVICOS LTDA	59/200.074/2016	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 073	339039	15/03/2017	100.470,85
L LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	59/400.014/2014	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 074	339037	15/03/2017	43.940,25
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP	59/200.035/2017	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 076	339030	15/03/2017	35,00
I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP	59/200.035/2017	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 077	339030	15/03/2017	11,60
DMB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME	59/200.035/2017	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 078	339030	15/03/2017	126,00
CONSORCIO GUAICURUS	59/200.015/2016	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 079	339039	15/03/2017	40,63
ART VÍDEO EIRELI	59/200.034/2017	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 080	339030	15/03/2017	79,50
I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP	59/200.034/2017	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 081	339030	15/03/2017	39,40

AMPARO LEGAL: ANULAÇÃO DE EMPENHO EM CUMPRIMENTO A LEI N.º 4.982 DE 14/03/2017, REORGANIZA A ESTRUTURA BÁSICA DO PODER EXECUTIVO.NÃO APLICA LEI ESTADUAL DECRETO Nº 12.696/2008 ART. 17

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
MS/FTUR/SF/CLAUDIA SOARES DA SILVA	59/200013/2017	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 105	339039	14/03/2017	42,07

AMPARO LEGAL: ANULAÇÃO DE EMPENHO EM CUMPRIMENTO A LEI N.º 4.982 DE 14/03/2017, REORGANIZA A ESTRUTURA BÁSICA DO PODER EXECUTIVO.NÃO APLICA LEI ESTADUAL 1.102/90

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
PASEP	59/200.025/2017	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 075	339047	15/03/2017	2.042,52
PORTO PREV	59/200.019/2016	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 082	319013	14/03/2017	583,15
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	59/200.023/2017	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 083	319013	14/03/2017	16.861,68
PORTO PREV	59/200.026/2017	ANULAÇÃO DE EMPENHO 085	319013	14/03/2017	583,15
CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	59/200.022/2017	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 086	339013	15/03/2017	5.763,70
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	59/200.027/2017	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 087	339197	15/03/2017	29.036,90
VENCIMENTOS	59/200.019/2016	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 088	319011	15/03/2017	440,00
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	59/200.022/2016	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 089	319113	15/03/2017	30.000,00



AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	59/200.022/2016	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 090	319113	15/03/2017	880,00
VENCIMENTOS	59/200.019/2016	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 091	319011	15/03/2017	104,00
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 092	319011	15/03/2017	2,00
PASEP	59/200.025/2017	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 094	339047	15/03/2017	1,00
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 096	319016	15/03/2017	1,00
PORTO PREV	59200.026/2017	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 097	319013	15/03/2017	584,00
CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	59/200.022/2017	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 098	339013	15/03/2017	3,00
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	59/200.023/2017	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 099	319013	15/03/2017	1,00
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 100	319094	15/03/2017	1,00
VENCIMENTOS	592000192016	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 103	319011	15/03/2017	193,72

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
Referente aos processos abaixo, relacionados no mês de – **ABRIL/2017**

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21/06/93.

UG: 710208 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
CONSORCIO GUAICURUS	59/200.015/2016	002	33904902	11/04/2017	1.598,40
SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA	59/200.156/2016	003	33504301	11/04/2017	73.278,72
OI S/A	10/000.000/2016	005	33903958	17/04/2017	3.200,00
ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	59/200.182/2016	0011	33903943	20/04/2017	133.220,26
ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	59/200.000/2016	012	33909239	20/04/2017	29.756,75
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	21/400.243/2014	013	33903947	20/04/2017	3.214,17
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	0016	31901111	24/04/2017	2.200,00
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	0016	31901104	24/04/2017	1.516,68
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	0016	31901101	24/04/2017	2.029,76
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	0016	31901112	24/04/2017	4.059,52
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	0016	31901125	24/04/2017	2.435,72
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	0016	31901151	24/04/2017	28.618,54
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	016	31901173	24/04/2017	1.350,00
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	016	31901175	24/04/2017	13.641,09
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	016	31901131	24/04/2017	108.141,69
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	016	31901162	24/04/2017	25.329,36
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	017	31901168	24/04/2017	5.599,13
PORTO PREV	59/200.026/2017	018	31901306	24/04/2017	584,15
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	020	31901609	24/04/2017	4.458,00
CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	59/200.022/2017	021	33901308	24/04/2017	5.706,76
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	59/200.023/2017	022	31901304	24/04/2017	15.371,38
SEM LIMITES COM. E SERVICOS LTDA	71/750.009/2017	025	33903916	25/04/2017	6.200,00



CASEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	59/200.022/2017	034	33901308	26/04/2017	5.570,59
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	59/200.023/2017	035	31901304	26/04/2017	17.575,92
AGUAS GUARIROBA S/A	71/750.011/2017	039	33903944	28/04/2017	295.171,66

AMPARO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
CONSORCIO GUAICURUS	59/200.015/2016	001	33903999	11/04/2017	95,92
EMP.BRAS.DE INF.-EST. AEROPORT.-INFRAERO	59/200.011/2016	004	33903916	12/04/2017	3.240,00

AMPARO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93, Lei 10520/02

I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP	59/200.034/2017	006	33903016	20/04/2017	39,40
ART VÍDEO EIRELI	59/200.034/2017	007	33903016	20/04/2017	79,50
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP	59/200.035/2017	008	33903016	20/04/2017	35,00
I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP	59/200.035/2017	009	33903016	20/04/2017	11,60
DMB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME	59/200.035/2017	010	33903016	20/04/2017	126,00
VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO	59/200.088/2016	014	33903702	24/04/2017	123.566,02
SEM LIMITES COM. E SERVICOS LTDA	59/200.074/2016	0015	33903912	24/04/2017	101.027,50
I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP	71/750.014/2017	0023	33903007	25/04/2017	219,60
L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVICOS LTDA-EPP	71/750.014/2017	024	33903007	25/04/2017	440,00
SEM LIMITES COM. E SERVICOS LTDA	71/750.009/2017	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 040	339039	28/04/2017	6.200,00
SEM LIMITES COM. E SERVICOS LTDA	71/750.009/2017	041	33903916	28/04/2017	6.200,00

AMPARO LEGAL: NÃO APLICA LEI ESTADUAL 1.102/90

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
PASEP	59/200.025/2017	019	33904701	24/04/2017	1.937,54
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	59/200.027/2017	026		24/04/2017	8.375,91
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	59/200.027/2017	027	31911315	24/04/2017	7.173,39
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	59/200.027/2017	027	31911316	24/04/2017	1.679,82
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	59/200.024/2017	028	31911303	25/04/2017	881,00
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	59/200.024/2017	028	31911301	25/04/2017	22.912,17
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	029	31901111	26/04/2017	2.200,00
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	029	31901131	26/04/2017	108.549,83
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	029	31901104	26/04/2017	1.530,98
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	029	31901101	26/04/2017	2.029,76
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	029	31901112	26/04/2017	4.059,52
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	029	31901125	26/04/2017	2.435,72
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	029	31901151	26/04/2017	29.493,58
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	029	31901173	26/04/2017	8.953,20
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	029	31901162	26/04/2017	26.274,38
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	029	31901175	26/04/2017	14.110,11
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	030	31901609	26/04/2017	7.749,00



VENCIMENTOS	59/200.021/2017	031	31901118	26/04/2017	40,00
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	031	31901168	26/04/2017	3.514,50
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	032	31909211	26/04/2017	7.464,99
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	032	31909216	26/04/2017	750,00
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	59/200.024/2017	033	31911303	26/04/2017	880,00
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	59/200.024/2017	033	31911301	26/04/2019	22.911,17
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	59/200.027/2017	036	33919725	26/04/2017	2.790,97
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	59/200.027/2017	037	31911315	26/04/2017	2.390,13
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	59/200.027/2017	037	31911316	26/04/2017	558,94
PASEP	59/200.025/2017	038	33904701	26/04/2017	2.151,01
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	59/200.024/2017	R E F O R Ç O INDIVIDUAL - 042	31911301	28/04/2017	1.700,19

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,

Referente aos processos abaixo, relacionados no mês de – **MAIO/2017**

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21/06/93.

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
OI S/A	100/000.000/2016	043	33903958	03/05/2017	6.610,44
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	21/400.243/2014	044	33909239	03/05/2017	173,66
CONSORCIO GUAICURUS	59/200.015/2016	049	33904902	10/05/2017	570,00
OI S/A	100/000.000/2016	050	33903958	10/05/2017	2.316,66
AGUAS GUARIROBAS	71/750.011/2017	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 051	339039	12/05/2017	105.709,60
PASEP	59/200.025/2017	055	33904707	16/05/2017	28,31
PASEP	59/200.025/2017	055	33904707	16/05/2017	646,98
PORT PREV	59/200.026/2017	056	31901306	16/05/2017	583,15
INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	59/200.023/2017	057	31901304	16/05/2017	2.019,65
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	21/400.243/2014	R E F O R Ç O INDIVIDUAL - 060	33903947	19/05/2017	9.000,00
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL	59/200.024/2017	062	31911303	19/05/2017	880,00
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	592000232017	063	31901304	19/05/2017	288,22
AGRICON CONSULTORIA S/S LTDA	59/200.033/2016	066	33903507	23/05/2017	139.491,00
AGRICON CONSULTORIA S/S LTDA	59/200.033/2016	067	33903507	23/05/2017	38.000,00
PORTO PREV	59/200.026/2017	071	31901306	29/05/2017	583,15
INSS – INSTITUTO DE PREVIDENCIA E SEGURO SOCIAL	59/200.023/2017	077	31901304	29/05/2017	23.074,45
GRAFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI-ME	717500322017	085	33903963	31/05/2017	1.440,00

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21/06/93 ART. 24

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
CONSORCIO GUAICURUS	59/200.015/2016	045	33903999	08/05/2017	50,00



AMPARO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
MS/FTUR/SF/CLAUDIA SOARES DA SILVA	71/750.046/2017	065	33903975	23/05/2017	3.000,00

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666 E LEI 10520/02

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
S. H. INFORMATICA LTDA	59/200.045/2017	046	33903039	09/05/2017	1.678,00
S. H. INFORMATICA LTDA	59/200.045/2016	047	33903919	09/05/2017	1.767,00
L. LIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	21/400.014/2016	048	33903704	10/05/2017	41.706,00
AGUAS GUARIROBAS S/A	59/200.018/2016	052	33903944	15/05/2017	36.409,03
AGUAS GUARIROBAS S/A	71/750.011/2017	053	33903941	15/05/2017	54.000,00
S. H. INFORMATICA LTDA	59/200.045/2016	054	33909230	15/05/2017	790,00
COMERCIAL T & C LTDA	71/750/023/2017	058	44905212	16/05/2017	1.600,00
YOUSSEF AMIM YOUSSEF	71/750.022/2017	061	33903004	19/05/2017	268,00
DMB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME	71/750.020/2017	080	33903016	31/05/2017	126,00
C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP	71/750.016/2017	081	33903021	31/05/2017	636,00
I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP	71/750.021/2017	082	33903016	31/05/2017	39,40
DMB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME	71/750.021/2017	083	33903016	31/05/2017	43,50
HOUSETECH INFORMATICA EIRELI-ME	71/750.015/2017	084	33903016	31/05/2017	61,50

AMPARO LEGAL: NÃO SE APLICA LEI 1.102/90

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	059	31901101	19/05/2017	14.927,17
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	59/200.024/2017	062	31911301	19/05/2017	22.8384,24
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	064	31901101	19/05/2017	11.417,12
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	068	31901111	19/05/2017	2.200,00
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	068	31901104	19/05/2017	1.516,68
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	068	31901101	19/05/2017	2.029,76
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	068	31901112	19/05/2017	7.400,02
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	068	31901125	19/05/2017	4.105,98
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	068	31901151	19/05/2017	38.691,11
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	068	31901162	19/05/2017	36.521,65
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	068	31901173	19/05/2017	7.881,29
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	068	31901175	19/05/2017	20.399,13
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	068	31901131	19/05/2017	107.696,50
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	069	31901609	29/05/2017	4.960,00
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	59/200.024/2017	070	31911303	29/05/2017	880,00
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	59/200.024/2017	070	31911301	29/05/2017	24.181,91
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	072	31909211	29/05/2017	6.366,29
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	072	31909216	29/05/2017	620,00
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	073	31909403	29/05/2017	12.526,75
PASEP	59/200.025/2017	074	33904701	29/05/2017	2.495,35
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	59/200.027/2017	075	33919725	29/05/2017	2.790,97
CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	59/200.022/2017	076	33901308	29/05/2017	5.396,62
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	078	31901166	29/05/2017	1.043,90
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	59/200.021/2017	079	31911315	31/05/2017	2.390,13



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,

Referente aos processos abaixo, relacionados no mês de - **JUNHO/2017**

AMPARO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93.

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
AGUAS GUARIROBA S/A	71/750.011/2017	089	33903944	20/06/2017	54.000,00
OI S/A	10/000.000/2016	090	33903958	20/06/2017	1.504,76
BANCO DO BRASIL S/A	21/400.015/2012	092	33903981	23/06/2017	35,00
AGUAS GUARIROBA S/A	71/750.011/2017	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 093	339039	26/06/2017	54.000,00
PASEP	59/200.025/2017	094	33904707	28/06/2017	21,51
PASEP	59/200.025/2017	094	33904708	28/06/2017	266,04
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	095	31901111	28/06/2017	2.200,00
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	095	31901104	28/06/2017	1.561,58
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	095	31901101	28/06/2017	2.029,76
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	095	31901125	28/06/2017	3.270,85
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	095	31901151	28/06/2017	31.749,94
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	095	31901168	28/06/2017	1.692,46
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	095	31901131	28/06/2017	108.104,69
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	095	31901112	28/06/2017	5.729,77
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	095	31901162	28/06/2017	29.580,48
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	095	31901173	28/06/2017	7.881,29
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	095	31901175	28/06/2017	16.319,61
CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	59/200.022/2017	097	33901308	28/06/2017	5.481,85
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	59/200.023/2017	098	31901304	28/06/2017	19.069,72
592000262017	59/200.026/2017	099	31901306	28/06/2017	583,15
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	59/200.024/2017	100	31911303	28/06/2017	880,00
VENCIMENTOS	59/20.0021/2017	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 104	319011	28/06/2017	1.692,46
AGUAS GUARIROBA S/A	106	106	33903944	30/06/2017	54.000,00

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666 DE 21/06/93 E LEI 10520-02

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIREL	717500602017	086	33903026	08/06/2017	446,40
SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA	717500622017	087	33903016	08/06/2017	245,00
AGUAS GUARIROBA S/A	717500112017	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 088	339039	19/06/2017	54.000,00
RODA BRASIL PNEUS LTDA	717500672017	091	33903039	23/06/2017	2.299,90
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	592000232017	098	31901304	28/06/2017	19.069,72

AMPARO LEGAL: NÃO APLICA LEI ESTADUAL 1.102/90

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
VENCIMENTOS	592000212017	096	31901609	28/06/2017	8.052,00
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	592000272017	101	31911315	28/06/2017	2.390,13
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	592000272017	101	31911316	28/06/2017	558,94
PASEP	592000252017	102	33904701	28/06/2017	2.162,11
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	592000272017	103	33919725	28/06/2017	2.790,97
VENCIMENTOS	592000212017	105	31901168	29/06/2017	1.692,46



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
Referente aos processos abaixo, relacionados no mês de – **JULHO/2017**

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21/06/93.

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
OI S/A	100000002016	R e f o r ç o Individua - 107	33903958	12/07/2017	2.314,96
HABITAT ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - EPP	57/101.073/2017	108	44905103	14/07/2017	427.146,88
HABITAT ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - EPP	57/101.073/2017	109	33903916	14/07/2017	43.797,87
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	59/200.023/2017	R E F O R Ç O INDIVIDUAL - 115	31901304	17/07/2017	21.082,71
BANCO DO BRASIL S/A	71/750.073/2017	116	33903981	18/07/2017	2.500,00
D3M NEGOCIOS MERCANTIS E INFORMATICA LTDA -ME	71/750.081/2017	119	33903026	21/07/2017	3.770,00
SOUZA ALVES & CIA LTDA	71/750.081/2017	120	33903026	21/07/2017	801,00
CONSORCIO GUAICURUS	59/200.015/2016	R E F O R Ç O INDIVIDUAL - 122	33904902	28/07/2017	175,60
CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	59/200.022/2017	R E F O R Ç O INDIVIDUAL - 125	33901308	31/07/2017	5.499,73
PORTO PREV	592000262017	R E F O R Ç O INDIVIDUAL - 127	31901306	31/07/2017	583,15
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	592000232017	R E F O R Ç O INDIVIDUAL - 128	31901304	31/07/2017	19.020,63

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666 21/06/93 E LEI 10520/02

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO	59/200.088/2016	R E F O R Ç O INDIVIDUAL - 110	33903702	14/07/2017	169.276,21
I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP	71/750.0782/017	111	33903016	14/07/2017	234,27
C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP	71/750.016/2017	112	33903021	14/07/2017	318,00
ART VÍDEO EIREL	71.75./015/2017	113	33903016	14/07/2017	105,40
RODA BRASIL PNEUS LTDA	71/750.067/2017	121	33903039	21/07/2017	529,80

AMPARO LEGAL: DECRETO Nº 12.696/2008 ART. 17

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
MS/FTUR/SF/RHEA SILVIA GONCALVES GOMES	71/750080/2017	117	33903975	18/07/2017	2.100,00

AMPARO LEGAL: NÃO APLICA LEI ESTADUAL 1.102/90

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	114	31901101	17/07/2017	8.006,20
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	71/750.084/2017	118	31911308	19/07/2017	700,32
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	123	31901111	31/07/2017	2.100,00
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	123	31901131	31/07/2017	103.844,97
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	123	31901101	31/07/2017	2.229,76
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	123	31901104	31/07/2017	1.554,30
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	123	31901112	31/07/2017	5.729,77
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	123	31901125	31/07/2017	3.270,85



VENCIMENTOS	59/200.021/2017	123	31901151	31/07/2017	31.749,94
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	123	31901162	31/07/2017	29.580,48
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	123	31901173	31/07/2017	7.881,29
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	123	31901175	31/07/2017	16.319,61
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	124	31901609	31/07/2017	6.300,00
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	124	31901610	31/07/2017	2.976,00
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	126	31901118	31/07/2017	700,00

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
Referente aos processos abaixo, relacionados no mês de - **AGOSTO/2017**

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21/06/93.

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
OI S/A	100000002016	R E F O R Ç O INDIVIDUAL - 136	33903958	18/08/2017	1.483,78

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666 21/06/93 E LEI 10520/02

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVICOS LTDA-EPP	717500852017	129	33903007	03/08/2017	505,00
COMERCIAL T & C LTDA	717500852017	130	33903007	04/08/2017	106,50
I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP	717500852017	131	33903007	04/08/2017	174,80

AMPARO LEGAL: NÃO APLICA LEI ESTADUAL 1.102/90

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	59/200.027/2017	R E F O R Ç O INDIVIDUAL - 132	33919725	04/08/2017	2.790,87
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	59/200.024/2017	R E F O R Ç O INDIVIDUAL- 133	31911301	04/08/2017	22.995,60
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	59/200.027/2017	R E F O R Ç O INDIVIDUAL - 134	31911315	04/08/2017	2.390,13
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	59/200.027/2017	R E F O R Ç O INDIVIDUAL - 134	31911316	04/08/2017	558,94
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	59/200.024/2017	R E F O R Ç O INDIVIDUAL - 135	31911303	15/08/2017	880,00
PASEP	59/200.025/2017	R E F O R Ç O INDIVIDUAL - 137	33904701	30/08/2017	1.011,93

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
Referente aos processos abaixo, relacionados no mês de - **SETEMBRO/2016**

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666 ART. 24 DE 21/06/93.

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
OI S/A	10/000.000/2016	R E F O R Ç O INDIVIDUAL - 144	33903958	12/09/2017	9.589,32
CONSORCIO GUAICURUS	59/200.015/2016	146	339049	12/09/2017	1,00
CONSORCIO GUAICURUS	59/200.015/2016	147	33903999	14/09/2017	80,00
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	59/200.023/2017	R E F O R Ç O INDIVIDUAL - 149	31901304	15/09/2017	18.858,39



PORT PREV	59/200.026/2017	R E F O R Ç O INDIVIDUAL - 150	31901306	15/09/2017	604,04
CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	59/200.022/2017	R E F O R Ç O INDIVIDUAL - 151	33901308	15/09/2017	5.391,79
CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	59/200.022/2017	R E F O R Ç O INDIVIDUAL - 155	33901308	28/09/2017	5.690,58
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	59/200.023/2017	R E F O R Ç O INDIVIDUAL - 156	31901304	28/09/2017	18.407,00
PORTO PREV	59/200.026/2017	R E F O R Ç O INDIVIDUAL - 157	31901306	28/09/2017	604,04
PASEP	59/200.025/2017	R E F O R Ç O INDIVIDUAL - 158	33904701	28/09/2017	2.131,88

AMPARO LEGAL: NÃO APLICA LEI FEDERAL 8.666 21/06/93 ART. 25

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
CONSORCIO GUAICURUS	59/200.015/2016	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 145	339039	12/09/2017	1,00
CONSORCIO GUAICURUS	59/200.015/2016	148	33904902	14/09/2017	1.040,00

AMPARO LEGAL: DECRETO Nº 12.696/2008 ART. 17

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
MS/FTUR/SF/RHEA SILVIA GONCALVES GOMES	71/750.080/2017	164	339039	20/09/2017	8,60

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,

Referente aos processos abaixo, relacionados no mês de – **OUTUBRO/2017**

AMPARO LEGAL: da Lei Federal 8.666 DE 21/06/93

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
EMP.BRAS.DE INF.-EST. AEROPORT.-INFRAERO	59/200.011/2016	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 190	339039	30/10/2017	690,93
EMP.BRAS.DE INF.-EST. AEROPORT.-INFRAERO	71/750.089/2017	191	33903916	30/10/2017	1.530,00

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666 DE 21/06/93 E LEI 10520-02

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	71/750.083/2017	166	44905234	06/10/2017	1.699,00
LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	71/750.083/2017	167	33903917	06/10/2017	181,00
COMERCIAL T & C LTDA	71/750.085/2017	168	33903007	16/10/2017	106,50
I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP	71/750.085/2017	169	33903007	16/10/2017	174,80
L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVICOS LTDA-EPP	71/750.085/2017	170	33903007	16/10/2017	505,00
I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP	71/750.110/2017	171	33903016	16/10/2017	74,68
M.S.EXTINTORES E EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA-ME	71/750.106/2017	172	33903004	16/10/2017	138,50
COMERCIAL T & C LTDA	71/750.111/2017	173	33903016	16/10/2017	25,00
ART VÍDEO EIRELI	71/750.111/2017	174	33903016	16/10/2017	137,50
DMB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME	71/750.020/2017	175	33903016	16/10/2017	210,00
I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP	71/750.020/2017	176	33903016	16/10/2017	150,83
DMB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME	71/750.021/2017	177	33903016	16/10/2017	52,20



SEM LIMITES COM. E SERVICOS LTDA	59/200.074/2016	178	33903912	19/10/2017	19.500,00
-------------------------------------	-----------------	-----	----------	------------	-----------

AMPARO LEGAL: NÃO APLICA LEI ESTADUAL 1.102/90

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	179	31901131	26/10/2017	106.811,12
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	179	31901101	26/10/2017	2.129,76
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	179	31901104	26/10/2017	1.600,00
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	179	31901109	26/10/2017	6.306,10
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	179	31901113	26/10/2017	1.503,24
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	179	31901112	26/10/2017	5.729,77
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	179	31901125	26/10/2017	3.270,85
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	179	31901151	26/10/2017	30.480,52
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	179	31901162	26/10/2017	28.311,06
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	179	31901175	26/10/2017	15.481,92
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	179	31901111	26/10/2017	2.100,00
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	179	31901173	26/10/2017	11.481,29
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	180	31909216	26/10/2017	5.242,50
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	181	31901609	26/10/2017	9.370,00
CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	59/200.022/2017	182	33901308	26/10/2017	6.057,11
PORTO PREV	59/200.026/2017	183	31901306	26/10/2017	604,04
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	184	31901118	26/10/2017	4.725,99
I N S S - I N S T I T U T O NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	59/200.023/2017	185	31901304	26/10/2017	19.119,54
PASEP	59/200.025/2017	186	33904701	26/10/2017	2.233,64
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	59/200.024/2017	187	31911303	26/10/2017	946,79
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	59/200.024/2017	187	31911301	26/10/2017	23.611,62
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	592000272017	188	33919725	26/10/2017	2.838,24
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	59/200.027/2017	R E F O R Ç O INDIVIDUAL - 189	31911315	26/10/2017	2.432,39
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	59/200.027/2017	R E F O R Ç O INDIVIDUAL - 189	31911316	26/10/2017	568,69

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,

Referente aos processos abaixo, relacionados no mês de - **NOVEMBRO/2017**

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666 DE 21/06/93 E LEI Nº 10520/02.

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
M.S.EXTINTORES E EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA-ME	71/750.106/2017	192	33903004	01/11/2017	844,50
M.S.EXTINTORES E EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA-ME	71/750.106/2017	193	33903917	01/11/2017	216,20
AGUAS GUARIROBA S/A	71/750.011/2017	196	33903944	14/11/2017	8.000,00
AGUAS GUARIROBA S/A	71/750.011/2017	197	33903944	14/11/2017	165.000,00
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	592000232017	200	31901304	28/11/2017	19.119,54
PORTO PREV	592000262017	201	31901306	28/11/2017	604,04
: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	592000222017	R E F O R Ç O INDIVIDUAL- 206	33901308	28/11/2017	6.057,9

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666 ART. 24 DE 21/06/93

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
MADEPAR ACESSORIOS PARA MOVEIS EIRELI	717501202017	198	33903024	17/11/2017	482,40



AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666 ART. 25 DE 21/06/93

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
EMP.BRAS.DE INF.-EST. AEROPORT.-INFRAERO	717500892017	R E F O R Ç O INDIVIDUAL - 211	33903916	30/11/2017	650,00

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666 ART. 24 DE 21/06/93 E LEI Nº 10520/02.

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
M.S.EXTINTORES E EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA-ME	717501062017	192	33903004	01/11/2017	844,50
M.S.EXTINTORES E EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA-ME	717501062017	0193	33903917	01/11/2017	216,20
PASEP	59/200.025/2017	199	33904701	28/11/2017	2.236,83
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	202	31901131	28/11/2017	2.110,00
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	202	31901101	28/11/2017	2.119,76
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	202	31901104	28/11/2017	1.600,00
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	202	31901109	28/11/2017	5.675,49
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	202	31901113	28/11/2017	1.503,24
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	202	31901112	28/11/2017	5.729,77
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	202	31901125	28/11/2017	3.270,85
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	202	31901151	28/11/2017	30.480,52
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	202	31901162	28/11/2017	28.311,06
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	202	31901173	28/11/2017	11.481,29
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	202	31901175	28/11/2017	15.481,92
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	203	31901168	28/11/2017	758,25
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	204	31901609	28/11/2017	9.264,00
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	205	31909216	28/11/2017	5.242,50

AMPARO LEGAL: NÃO APLICA LEI ESTADUAL 12.696/2008 Art. 17

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
MS/FTUR/SF/CLAUDIA SOARES DA SILVA	71/750121/2017	194	33903975	06/11/2017	12.000,00

AMPARO LEGAL: NÃO APLICA LEI ESTADUAL 1.102/90

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	59/200.027/2017	195	33919725	06/11/2017	6.300,00
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	59/200.024/2017	R E F O R Ç O INDIVIDUAL - 207	31911303	28/11/2017	951,17
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	59/200.024/2017	R E F O R Ç O INDIVIDUAL - 207	31911301	28/11/2017	23.611,62
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	59/200.027/2017	R E F O R Ç O INDIVIDUAL - 208	33919725	28/11/2017	2.838,24
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	59/200.027/2017	R E F O R Ç O INDIVIDUAL - 209	31911315	28/11/2017	2.432,39
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	59/200.027/2017	R E F O R Ç O INDIVIDUAL - 209	31911316	28/11/2017	568,69
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	59/200.027/2017	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 210	339197	06/11/2017	670,79

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
Referente aos processos abaixo, relacionados no mês de -DEZEMBRO/2017

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
PORTO PREV	59/200.026/2017	REFORÇO INDIVIDUAL - 226	31901306	14/12/2017	604,04

INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	59/200.023/2017	REFORÇO INDIVIDUAL - 227	3190130	14/12/2017	15.780,58
--	-----------------	--------------------------	---------	------------	-----------

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21/06/93 ART. 24

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	717500962017	214	33903917	01/12/2017	158.000,00

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666 E LEI 10520/02

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO	59/200.088/2016	215	33903702	05/12/2017	32.021,66
SEM LIMITES COM. E SERVICOS LTDA	59/200.074/2016	216	33903912	13/12/2017	12.075,00
VENCIMENTOS	59200.021/2017	ANULAÇÃO DE EMPENH - 220	319011	13/12/2017	275,33
VENCIMENTOS	59200.021/2017	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 221	319011	13/12/2017	147,55
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	ANUALAÇÃO DE EMPENHO - 222	319011	13/12/2017	5.462,55
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 223	319011	13/12/2017	5.359,41
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	ANUALAÇÃO DE EMPENHO - 224	319011	13/12/2017	1.158,30
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	ANUALAÇÃO DE EMPENHO - 225	319011	13/12/2017	135,14

AMPARO LEGAL: NÃO APLICA LEI ESTADUAL 1.102/90

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
VENCIMENTOS	59/200.021/2017	ANULAÇÃO DE EMPENHO- 220	319011	3/12/2017	275,33

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,

Referente aos processos abaixo, relacionados no mês de - **JANEIRO/2018**

AMPARO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666 ART. 24 DE 21/06/93 E LEI Nº 10520/02.

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
CONSORCIO GUAICURUS	592000152016	3	33904902	25/01/2018	399,60
CONSORCIO GUAICURUS	592000152016	4	33903999	25/01/2018	31,50
CONSORCIO GUAICURUS	592000152016	5	33903999	25/01/2018	23,98
SEM LIMITES COM. E SERVICOS LTDA	592000742016	6	33903912	25/01/2018	12.075,00
SEM LIMITES COM. E SERVICOS LTDA	592000742016	7	33903912	25/01/2018	12.075,00
EMP.BRAS.DE INF.-EST. AEROPORT.-INFRAERO	717500892017	8	33903916	25/01/2018	400,00
BANCO DO BRASIL S/A	717500732017	9	33903981	25/01/2018	500,00
SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA	592001562016	10	33504301	25/01/2018	9.159,84
VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO	592000882016	11	33903702	25/01/2018	31.739,29
ARAKCY BELALIAN FIGUEIRO-ME	717500962017	12	33903917	29/01/2018	165.896,00
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	214002432014	13	33903947	30/01/2018	1.200,00
RODA BRASIL PNEUS LTDA.	717500002018	22	33903039	30/01/2019	1.059,60
S.H.INFORMATICA LTDA	592000452016	24	33903039	31/01/2019	2.940,40
S.H.INFORMATICA LTDA	592000452016	25	33903919	31/01/2018	760,00

AMPARO LEGAL: NÃO APLICA LEI ESTADUAL 1.102/90

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
VENCIMENTOS	592000212017	1	31909211	03/01/2018	0,10
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500842017	2	31911308	18/01/2018	116,72
VENCIMENTOS	717500182018	14	31901162	30/01/2018	26.000,00
VENCIMENTOS	717500182018	14	31901163	30/01/2018	5.000,00
VENCIMENTOS	717500182018	14	31901173	30/01/2018	12.000,00
VENCIMENTOS	717500182018	14	31901175	30/01/2018	13.850,00
VENCIMENTOS	717500182018	14	31901101	30/01/2018	400,00
VENCIMENTOS	717500182018	14	31901104	30/01/2018	1.600,00
VENCIMENTOS	717500182018	14	31901110	30/01/2018	1.000,00
VENCIMENTOS	717500182018	14	31901111	30/01/2018	2.500,00
VENCIMENTOS	717500182018	14	31901112	30/01/2018	3.800,00
VENCIMENTOS	717500182018	14	31901113	30/01/2018	1.550,00
VENCIMENTOS	717500182018	14	31901125	30/01/2018	2.100,00
VENCIMENTOS	717500182018	14	31901130	30/01/2018	650,00
VENCIMENTOS	717500182018	14	31901131	30/01/2018	111.800,00
VENCIMENTOS	717500182018	14	31901151	30/01/2018	27.600,00
VENCIMENTOS	717500182018	15	31909403	30/01/2018	13.800,00
VENCIMENTOS	717500182018	16	31901604	30/01/2018	2.000,00
VENCIMENTOS	717500182018	16	31901609	30/01/2018	11.000,00
CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	717500192018	17	33903950	30/01/2018	8.000,00
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	717500202018	18	31901304	30/01/2018	16.200,00
VENCIMENTOS	717500182018	19	31901118	30/01/2018	5.000,00
PASEP	717500222018	20	33904701	30/01/2018	2.190,00
PORTO PREV	717500272018	21	31901306	30/01/2018	604,04
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	23	31911303	31/01/2018	29.370,00

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,

Referente aos processos abaixo, relacionados no mês de – **FEVEREIRO/2018**

AMPARO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666 ART. 24 DE 21/06/93 E LEI Nº 10520/02.

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
AGUAS GUARIROBA S/A	717500112017	27	33903944	02/02/2018	50.000,00
YOUSSIF AMIM YOUSSIF	717500022018	28	33903004	06/02/2018	313,20
L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVICOS LTDA-EPP	717500132018	29	33903007	06/02/2018	606,00
I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP	717500132018	30	33903007	06/02/2018	131,10
COMERCIAL T & C LTDA	717500132018	31	33903007	06/02/2018	106,50
J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	717500092018	32	33903026	06/02/2018	74,40
SOUZA ALVES & CIA LTDA	717500092018	33	33903026	06/02/2018	286,40
EMP.BRAS.DE INF.-EST. AEROPORT.-INFRAERO	717500892017	34	33903916	06/02/2018	400,00
BANCO DO BRASIL S/A	717500732017	35	33903981	06/02/2018	500,00
SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA	592001562016	36	33504301	06/02/2018	9.159,84
VYGA-PRESTADORA DE SERV. DE CONS.E ASSEIO	592000882016	37	33903702	06/02/2018	31.739,29
AGUAS GUARIROBA S/A	717500112017	38	33903944	06/02/2018	50.000,00
CONSORCIO GUAICURUS	592000152016	39	33904902	06/02/2018	399,60



CONSORCIO GUAICURUS	592000152016	40	33903999	06/02/2018	31,50
CONSORCIO GUAICURUS	592000152016	41	33903999	06/02/2018	23,98
SEM LIMITES COM. E SERVICOS LTDA	592000742016	42	33903912	06/02/2018	12.075,00
SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA	717500332018	47	33903016	21/02/2018	R\$ 109,50
SOUZA ALVES & CIA LTDA	717500012018	50	33903024	22/02/2018	7,50
SOUZA ALVES & CIA LTDA	717500012018	51	33903026	22/02/2018	110,00
CONTRAFO COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	717500012018	52	33903026	22/02/2018	591,20
COMERCIAL S.B.S. EIRELLI EPP	717500012018	53	33903026	22/02/2018	953,00
UEDER SILVA FEITOSA EIRELI ME	717500012018	54	33903026	22/02/2018	11,35
OBRATIVA LOJA DA CONSTRUCAO EIRELI	717500012018	55	33903026	22/02/2018	R\$ 4,40

AMPARO LEGAL: NÃO APLICA LEI ESTADUAL 12.696/2008 Art. 17

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
MS/FTUR/SF/RHEA SILVIA GONCALVES GOMES	71/750026/2018	46	33903975	09/02/2018	3.000,00

AMPARO LEGAL: NÃO APLICA LEI ESTADUAL 1.102/90

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	717500192018	ANULAÇÃO DE EMPENHO - 26	339039	01/02/2018	8.000,00
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500842017	43	31911308	06/02/2018	116,72
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	44	33919727	08/02/2018	2.750,45
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	45	31911319	08/02/2018	2.452,11
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	45	31911320	08/02/2018	573,39
PASEP	717500222018	48	33904701	21/02/2018	505,00
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	592000232017	49	31901304	21/02/2018	R\$ 2.068,76
VENCIMENTOS	717500182018	56	31901162	27/02/2018	26.000,00
VENCIMENTOS	717500182018	56	31901163	27/02/2018	5.000,00
VENCIMENTOS	717500182018	56	31901173	27/02/2018	12.000,00
VENCIMENTOS	717500182018	56	31901175	27/02/2018	13.850,00
VENCIMENTOS	717500182018	56	31901101	27/02/2018	400,00
VENCIMENTOS	717500182018	56	31901104	27/02/2018	1.600,00
VENCIMENTOS	717500182018	56	31901110	27/02/2018	1.000,00
VENCIMENTOS	717500182018	56	31901111	27/02/2018	2.500,00
VENCIMENTOS	717500182018	56	31901112	27/02/2018	3.800,00
VENCIMENTOS	717500182018	56	31901113	27/02/2018	1.550,00
VENCIMENTOS	717500182018	56	31901125	27/02/2018	2.100,00
VENCIMENTOS	717500182018	56	31901130	27/02/2018	650,00
VENCIMENTOS	717500182018	56	31901131	27/02/2018	111.800,00
VENCIMENTOS	717500182018	56	31901151	27/02/2018	27.600,00
I N S S - I N S T I T U T O NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	717500202018	57	31901304	27/02/2018	16.200,00
VENCIMENTOS	717500182018	58	31901118	27/02/2018	R\$ 5.000,00
PASEP	717500222018	59	33904701	28/02/2018	2.190,00
VENCIMENTOS	717500182018	60	31901162	28/02/2018	6.257,00



VENCIMENTOS	717500182018	60	31901173	28/02/2018	482,00
VENCIMENTOS	717500182018	60	31901175	28/02/2018	3.605,00
VENCIMENTOS	717500182018	60	31901104	28/02/2018	14,00
VENCIMENTOS	717500182018	60	31901131	28/02/2018	1.939,00
VENCIMENTOS	717500182018	60	31901151	28/02/2018	6.826,00
VENCIMENTOS	717500182018	61	31901118	28/02/2018	1.767,00
VENCIMENTOS	717500182018	62	31901609	28/02/2018	11.000,00
S-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	717500202018	63	31901304	28/02/2018	3.531,00
VENCIMENTOS	717500182018	64	31909403	28/02/2018	6.450,16
I N S S - I N S T I T U T O NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	719200422017	65	33903606	28/02/2018	7.782,81
FOLHA PREST.SERVICO	719200422017	66	33903606	28/02/2018	37.061,06

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,

Referente aos processos abaixo, relacionados no mês de – **MARÇO/2018**

AMPARO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666 ART. 24 DE 21/06/93 E LEI Nº 10520/02.

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
EMP.BRAS.DE INF.-EST. AEROPORT.-INFRAERO	717500892017	68	33903916	05/03/2018	400,00
BANCO DO BRASIL S/A	717500732017	69	33903981	05/03/2018	500,00
VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO	592000882016	70	33903702	05/03/2018	31.739,29
AGUAS GUARIROBA S/A	717500112017	71	33903944	05/03/2018	50.000,00
CONSORCIO GUAICURUS	592000152016	72	33904902	05/03/2018	R\$ 399,60
CONSORCIO GUAICURUS	592000152016	73	33903999	05/03/2018	31,50
CONSORCIO GUAICURUS	592000152016	74	33903999	05/03/2018	23,98
SOUZA ALVES & CIA LTDA	717500452018	80	33903024	22/03/2018	414,00
J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	717500452018	81	33903024	22/03/2018	191,40
SOUZA ALVES & CIA LTDA	717500442018	82	33903024	22/03/2018	274,70
SOUZA ALVES & CIA LTDA	717500142018	92	33903024	28/03/2018	26,00
CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIP LTDA EPP	717500142018	93	33903026	28/03/2018	407,90
SOUZA ALVES & CIA LTDA	717500142018	94	33903042	28/03/2018	8,00
SOUZA ALVES & CIA LTDA	717500142018	95	33903026	28/03/2018	45,00

AMPARO LEGAL: NÃO APLICA LEI ESTADUAL 1.102/90

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500842017	67	31911308	05/03/2018	116,72
PASEP	717500222018	75	33904701	05/03/2018	R\$ 110,00
PASEP	717500222018	76	33904701	07/03/2018	500,00
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	77	31911320	19/03/2018	580,00
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	77	31911319	19/03/2018	2.500,00
GENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	78	31911303	19/03/2018	29.370,00
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	79	33919727	21/03/2018	2.900,00
VENCIMENTOS	717500182018	83	31901162	26/03/2018	26.000,00
VENCIMENTOS	717500182018	83	31901163	26/03/2018	5.000,00
VENCIMENTOS	717500182018	83	31901173	26/03/2018	12.000,00
VENCIMENTOS	717500182018	83	31901175	26/03/2018	13.850,00



VENCIMENTOS	717500182018	83	31901101	26/03/2018	400,00
VENCIMENTOS	717500182018	83	31901104	26/03/2018	1.600,00
VENCIMENTOS	717500182018	83	31901110	26/03/2018	1.000,00
VENCIMENTOS	717500182018	83	31901111	26/03/2018	2.500,00
VENCIMENTOS	717500182018	83	31901112	26/03/2018	3.800,00
VENCIMENTOS	717500182018	83	31901113	26/03/2018	1.550,00
VENCIMENTOS	717500182018	83	31901125	26/03/2018	2.100,00
VENCIMENTOS	717500182018	83	31901130	26/03/2018	650,00
VENCIMENTOS	717500182018	83	31901131	26/03/2018	111.800,00
VENCIMENTOS	717500182018	83	31901151	26/03/2018	27.600,00
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIA	717500202018	84	31901304	26/03/2018	16.200,00
VENCIMENTOS	717500182018	85	31901162	26/03/2018	886,07
VENCIMENTOS	717500182018	85	31901173	26/03/2018	481,29
VENCIMENTOS	717500182018	85	31901175	26/03/2018	716,45
VENCIMENTOS	717500182018	85	31901104	26/03/2018	15,29
VENCIMENTOS	717500182018	85	31901131	26/03/2018	2.286,77
VENCIMENTOS	717500182018	85	31901151	26/03/2018	1.455,53
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	717500202018	86	31901304	26/03/2018	1.114,82
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	88	31911303	27/03/2018	140,00
VENCIMENTOS	717500182018	90	31901609	27/03/2018	8.960,00
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	91	31911303	27/03/2018	29.506,04
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	Anulação de sal- do - 96	319113	28/03/2018	140,00
PASEP	717500222018	97	33904701	28/03/2018	2.190,00

AMPARO LEGAL: NÃO APLICA LEI 4.135/11

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	719200422017	87	33903606	27/03/2018	4.725,00
FOLHA PREST.SERVICO	719200422017	89	33903606	27/03/2018	22.500,00

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,

Referente aos processos abaixo, relacionados no mês de - **ABRIL/2018**

AMPARO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666 ART. 24 DE 21/06/93 E LEI Nº 10520/02.

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA	592001562016	98	33504301	03/04/2018	9.159,84
COMERCIAL S.B.S. EIRELLI EPP	717500162018	99	33903029	03/04/2018	599,76
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	214002432014	100	33903947	04/04/2018	3.000,00
VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO	592000882016	101	33903702	17/04/2018	36,59
CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	717500762018	103	44905234	23/04/2018	519,00
S.H.INFORMATICA LTDA	592000452016	104	33903919	25/04/2018	1.577,00
S.H.INFORMATICA LTDA	592000452016	105	33903039	25/04/2018	3.390,00
COMERCIAL T & C LTDA	717500132018	117	33903007	26/04/2018	106,50
I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP	717500132018	118	33903007	26/04/2018	131,10



L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVICOS LTDA-EPP	717500132018	119	33903007	26/04/2018	606,00
---	--------------	-----	----------	------------	--------

AMPARO LEGAL: NÃO APLICA LEI ESTADUAL 1.102/90

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500842017	102	31911308	18/04/2018	116,72
VENCIMENTOS	717500182018	106	31901162	25/04/2018	26.000,00
VENCIMENTOS	717500182018	106	31901163	25/04/2018	5.000,00
VENCIMENTOS	717500182018	106	31901173	25/04/2018	12.000,00
VENCIMENTOS	717500182018	106	31901175	25/04/2018	13.850,00
VENCIMENTOS	717500182018	106	31901101	25/04/2018	400,00
VENCIMENTOS	717500182018	106	31901104	25/04/2018	1.600,00
VENCIMENTOS	717500182018	106	31901110	25/04/2018	1.000,00
VENCIMENTOS	717500182018	106	31901111	25/04/2018	2.500,00
VENCIMENTOS	717500182018	106	31901112	25/04/2018	3.800,00
VENCIMENTOS	717500182018	106	31901113	25/04/2018	1.550,00
VENCIMENTOS	717500182018	106	31901125	25/04/2018	2.100,00
VENCIMENTOS	717500182018	106	31901130	25/04/2018	650,00
VENCIMENTOS	717500182018	106	31901131	25/04/2018	111.800,00
VENCIMENTOS	717500182018	106	31901151	25/04/2018	27.600,00
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	717500202018	107	31901304	25/04/2018	16.200,00
VENCIMENTOS	717500182018	108	31901609	25/04/2018	11.000,00
VENCIMENTOS	717500182018	109	31901118	25/04/2018	5.000,00
PASEP	717500222018	110	33904701	26/04/2018	2.190,00
VENCIMENTOS	717500182018	111	31909216	26/04/2018	2.014,37
VENCIMENTOS	717500182018	112	31901168	26/04/2018	495,22
VENCIMENTOS	717500182018	113	31901162	26/04/2018	886,07
VENCIMENTOS	717500182018	113	31901173	26/04/2018	481,29
VENCIMENTOS	717500182018	113	31901175	26/04/2018	716,45
VENCIMENTOS	717500182018	113	31901151	26/04/2018	1.455,53
VENCIMENTOS	717500182018	114	31901104	26/04/2018	64,38
VENCIMENTOS	717500182018	114	31901131	26/04/2018	5.754,92
PASEP	717500222018	115	33904701	26/04/2018	31,18
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	717500202018	116	31901304	26/04/2018	1.227,74
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	120	31911303	27/04/2018	29.370,00
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	121	31911303	27/04/2018	916,01

AMPARO LEGAL: NÃO APLICA LEI 4.135/11

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	719200422017	122	3903606	27/04/2018	4.725,00
FOLHA PREST.SERVICO	719200422017	123	33903606	27/04/2018	22.500,00

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,

Referente aos processos abaixo, relacionados no mês de - **MAIO/2018**

AMPARO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666 ART. 24 DE 21/06/93 E LEI Nº 10520/02.

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA	592001562016	136	33504301	10/05/2018	3.742,83
SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA	592001562016	137	33504301	11/05/2018	2.059,08



APS WORK COM. E SERVICOS LTDA	717500832018	138	33903021	14/05/2018	238,00
C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP	717500832018	139	33903021	14/05/2018	284,00
EMP.BRAS.DE INF.-EST. AEROPORT.-INFRAERO	717500892017	Anulação de saldo - 158	339039	22/05/2018	241,87
EMP.BRAS.DE INF.-EST. AEROPORT.-INFRAERO	717500892017	Anulação de saldo - 159	339039	22/05/2018	111,06
EMP.BRAS.DE INF.-EST. AEROPORT.-INFRAERO	717500892017	Anulação de saldo - 160	339039	22/05/2018	209,89
BANCO DO BRASIL S/A	717500732017	Anulação de saldo - 161	339039	22/05/2018	500,00
BANCO DO BRASIL S/A	717500732017	Anulação de saldo - 162	339039	22/05/2018	426,79
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	214002432014	Anulação de saldo - 163	339039	22/05/2018	930,84
VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO	592000882016	164	33903702	25/05/2018	31.739,29
VENCIMENTOS	717500182018	170	31901104	28/05/2018	177,97
VENCIMENTOS	717500182018	170	31901131	28/05/2018	5.754,92
VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO	592000882016	176	33903702	30/05/2018	31.739,29
EMP.BRAS.DE INF.-EST. AEROPORT.-INFRAERO	717500892017	177	33903916	30/05/2018	400,00
I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP	717500962018	178	33903016	30/05/2018	10,20
ART VÍDEO EIRELI	717500962018	179	33903016	30/05/2018	15,88
I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP	717500752018	180	33903016	30/05/2018	69,00
CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	717500752018	181	33903016	30/05/2018	229,50
SOUZA ALVES & CIA LTDA	717500442018	182	33903024	30/05/2018	157,40
CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA--ME	717500452018	183	33903024	30/05/2018	149,70
MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME	717500972018	184	33903016	30/05/2018	383,00
J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	717500972018	185	33903016	30/05/2018	193,30

AMPARO LEGAL: NÃO APLICA LEI ESTADUAL 1.102/90

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500842017	140	31911308	01/05/2018	116,72
VENCIMENTOS	717500182018	Anulação de saldo - 141	319011	16/05/2018	11.136,31
VENCIMENTOS	717500182018	Anulação de saldo - 142	319094	16/05/2018	1.165,04
VENCIMENTOS	717500182018	Anulação de saldo - 143	319016	16/05/2018	2.266,00
VENCIMENTOS	717500182018	Anulação de saldo - 144	319011	16/05/2018	55,52
VENCIMENTOS	717500182018	Anulação de saldo - 145	319011	16/05/2018	10.262,96
VENCIMENTOS	717500182018	Anulação de saldo - 146	319011	16/05/2018	3,37
VENCIMENTOS	717500182018	Anulação de saldo - 147	319011	16/05/2018	0,61
VENCIMENTOS	717500182018	Anulação de saldo - 148	319016	16/05/2018	2.568,00
VENCIMENTOS	717500182018	Anulação de saldo - 149	319011	16/05/2018	8.244,53
VENCIMENTOS	717500182018	Anulação de saldo - 150	319011	16/05/2018	7.680,66



VENCIMENTOS	717500182018	Anulação de saldo - 151	319016	16/05/2018	2.424,00
VENCIMENTOS	717500182018	Anulação de saldo - 152	319011	16/05/2018	2.638,70
PASEP	717500222018	Anulação de saldo - 153	339047	16/05/2018	91,63
PASEP	717500222018	Anulação de saldo - 154	339047	16/05/2018	1,98
PASEP	717500222018	Anulação de saldo - 155	339047	16/05/2018	20,55
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	717500202018	Anulação de saldo - 156	319013	16/05/2018	119,26
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	717500202018	Anulação de saldo - 157	319013	16/05/2018	0,62
VENCIMENTOS	717500182018	165	31901162	28/05/2018	26.000,00
VENCIMENTOS	717500182018	165	31901163	28/05/2018	5.000,00
VENCIMENTOS	717500182018	165	31901173	28/05/2018	12.000,00
VENCIMENTOS	717500182018	165	31901175	28/05/2018	13.850,00
VENCIMENTOS	717500182018	165	31901101	28/05/2018	400,00
VENCIMENTOS	717500182018	165	31901104	28/05/2018	1.600,00
VENCIMENTOS	717500182018	165	31901110	28/05/2018	1.000,00
VENCIMENTOS	717500182018	165	31901111	28/05/2018	2.500,00
VENCIMENTOS	717500182018	165	31901112	28/05/2018	3.800,00
VENCIMENTOS	717500182018	165	31901113	28/05/2018	1.550,00
VENCIMENTOS	717500182018	165	31901125	28/05/2018	2.100,00
VENCIMENTOS	717500182018	165	31901130	28/05/2018	650,00
VENCIMENTOS	717500182018	165	31901131	28/05/2018	111.800,00
VENCIMENTOS	717500182018	165	31901151	28/05/2018	27.600,00
VENCIMENTOS	717500182018	166	31901609	28/05/2018	11.000,00
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	717500202018	167	31901304	28/05/2018	16.200,00
VENCIMENTOS	717500182018	168	31901168	28/05/2018	2.647,05
VENCIMENTOS	717500182018	169	31909216	28/05/2018	2.014,37
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	171	31911303	29/05/2018	29.370,00
GENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	172	31911303	29/05/2018	1.069,84
PASEP	717500222018	175	33904701	29/05/2018	2.190,00

AMPARO LEGAL: NÃO APLICA LEI 4.135/11

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
FOLHA PREST.SERVICO	719200422017	173	33903606	29/05/2018	21.833,33
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	719200422017	174	33903606	29/05/2018	4.095,00

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,

Referente aos processos abaixo, relacionados no mês de - **JUNHO/2018**

AMPARO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666 ART. 24 DE 21/06/93 E LEI Nº 10520/02.

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
VENCIMENTOS	717500182018	Anulação de saldo - 186	319011	04/06/2018	15.218,25
VENCIMENTOS	717500182018	195	31901104	26/06/2018	177,97
VENCIMENTOS	717500182018	195	31901131	26/06/2018	7.422,45
YOUSSIF AMIM YOUSSIF	717500022018	202	33903004	26/06/2018	313,20
SOUZA ALVES & CIA LTDA	717500442018	203	33903024	26/06/2018	340,00
PORT DISTRIBUIDORA DE INF. E PAPELARIA LTDA	717501092018	204	33903016	27/06/2018	1.605,00



SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA	592001562018	205	33504301	27/06/2018	23.530,81
---	--------------	-----	----------	------------	-----------

AMPARO LEGAL: NÃO APLICA LEI ESTADUAL 1.102/90

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
VENCIMENTOS	717500182018	Anulação de saldo - 187	319016	04/06/2018	4.248,00
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	717500202018	Anulação de saldo - 188	319013	04/06/2018	1.127,16
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500842017	189	31911308	19/06/2018	116,72
VENCIMENTOS	717500182018	190	31901609	26/06/2018	11.000,00
VENCIMENTOS	717500182018	191	31901162	26/06/2018	26.000,00
VENCIMENTOS	717500182018	191	31901163	26/06/2018	5.000,00
VENCIMENTOS	717500182018	191	31901173	26/06/2018	12.000,00
VENCIMENTOS	717500182018	191	31901175	26/06/2018	13.850,00
VENCIMENTOS	717500182018	191	31901101	26/06/2018	400,00
VENCIMENTOS	717500182018	191	31901104	26/06/2018	1.600,00
VENCIMENTOS	717500182018	191	31901110	26/06/2018	1.000,00
VENCIMENTOS	717500182018	191	31901111	26/06/2018	2.500,00
VENCIMENTOS	717500182018	191	31901112	26/06/2018	3.800,00
VENCIMENTOS	717500182018	191	31901113	26/06/2018	1.550,00
VENCIMENTOS	717500182018	191	31901125	26/06/2018	2.100,00
VENCIMENTOS	717500182018	191	31901130	26/06/2018	650,00
VENCIMENTOS	717500182018	191	31901131	26/06/2018	111.800,00
VENCIMENTOS	717500182018	191	31901151	26/06/2018	27.600,00
VENCIMENTOS	717500182018	192	31901118	26/06/2018	5.000,00
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	717500202018	193	31901304	26/06/2018	16.200,00
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	194	31911303	26/06/2018	29.370,00
VENCIMENTOS	717500182018	196	31901123	26/06/2018	1.500,00
VENCIMENTOS	717500182018	197	31901166	26/06/2018	495,22
VENCIMENTOS	717500182018	198	31909216	26/06/2018	2.014,37
VENCIMENTOS	717500182018	199	31909403	26/06/2018	1.980,88
VENCIMENTOS	717500182018	200	31901118	26/06/2018	2.063,76
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	201	31911303	26/06/2018	2.196,63
PASEP	717500222018	208	33904701	28/06/2018	2.190,00

AMPARO LEGAL: NÃO APLICA LEI 4.135/11

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
FOLHA PREST.SERVICO	719200422017	206	33903606	27/06/2018	19.500,00
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	719200422017	207	33903606	27/06/2018	4.095,00

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,

Referente aos processos abaixo, relacionados no mês de - **JULHO/2018**

AMPARO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666 ART. 24 DE 21/06/93 E LEI Nº 10520/02.

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
CONSORCIO GUAICURUS	592000152016	Anulação de saldo - 209	339039	03/07/2018	31,50
CONSORCIO GUAICURUS	592000152016	Anulação de saldo - 210	339039	03/07/2018	31,50
CONSORCIO GUAICURUS	592000152016	Anulação de saldo - 211	339039	03/07/2018	31,50

CONSORCIO GUAICURUS	592000152016	Anulação de saldo - 212	339039	03/07/2018	31,50
CONSORCIO GUAICURUS	592000152016	Anulação de saldo - 213	339039	03/07/2018	31,50
VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO	592000882016	214	33903702	11/07/2018	21.159,52
EMP.BRAS.DE INF.-EST. AEROPORT.-INFRAERO	717500892017	217	33903916	12/07/2018	400,00
EMP.BRAS.DE INF.-EST. AEROPORT.-INFRAERO	717500892017	Anulação de saldo - 218	339039	12/07/2018	96,68
I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP	717500132018	219	33903007	12/07/2018	131,10
L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVICOS LTDA-EPP	717500132018	220	33903007	12/07/2018	606,00
VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO	592000882016	221	33903702	18/07/2018	10.579,77
VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO	592000882016	222	33903702	18/07/2018	31.739,29
AGRICON CONSULTORIA S/S LTDA	592000332016	234	33903507	27/07/2018	197.509,00

AMPARO LEGAL: NÃO APLICA LEI ESTADUAL 1.102/90

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500842017	215	31911308	12/07/2018	116,72
VENCIMENTOS	717500182018	223	31901162	25/07/2018	26.000,00
VENCIMENTOS	717500182018	223	31901163	25/07/2018	5.000,00
VENCIMENTOS	717500182018	223	31901173	25/07/2018	12.000,00
VENCIMENTOS	717500182018	223	31901175	25/07/2018	13.850,00
VENCIMENTOS	717500182018	223	31901101	25/07/2018	400,00
VENCIMENTOS	717500182018	223	31901104	25/07/2018	1.600,00
VENCIMENTOS	717500182018	223	31901110	25/07/2018	1.000,00
VENCIMENTOS	717500182018	223	31901111	25/07/2018	2.500,00
VENCIMENTOS	717500182018	223	31901112	25/07/2018	3.800,00
VENCIMENTOS	717500182018	223	31901113	25/07/2018	1.550,00
VENCIMENTOS	717500182018	223	31901125	25/07/2018	2.100,00
VENCIMENTOS	717500182018	223	31901130	25/07/2018	650,00
VENCIMENTOS	717500182018	223	31901131	25/07/2018	0,00
VENCIMENTOS	717500182018	223	31901151	25/07/2018	27.600,00
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	717500202018	224	31901304	25/07/2018	16.200,00
VENCIMENTOS	717500182018	225	31901609	25/07/2018	11.000,00
VENCIMENTOS	717500182018	226	31901104	26/07/2018	177,97
VENCIMENTOS	717500182018	226	31901131	26/07/2018	118.915,28
VENCIMENTOS	717500182018	227	31901123	26/07/2018	1.500,00
VENCIMENTOS	717500182018	228	31909216	26/07/2018	688,97
VENCIMENTOS	717500182018	229	31901651	26/07/2018	1.325,43
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	231	31911303	26/07/2018	31.250,16
PASEP	717500222018	233	33904701	27/07/2018	2.190,00
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	235	33919727	31/07/2018	2.750,45
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	236	33919727	31/07/2018	2.900,00
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	237	31911320	31/07/2018	580,00
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	237	31911319	31/07/2018	2.500,00



AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	238	33919727	/07/2018	4.012,22
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	239	31911320	31/07/2018	1.171,28
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	239	31911319	31/07/2018	4.994,16

AMPARO LEGAL: NÃO APLICA LEI ESTADUAL 12.696/2008 Art. 17

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
MS/FTUR/SF/CLAUDIA SOARES DA SILVA	71/750116/2018	216	33903975	12/07/2018	5.000,00

AMPARO LEGAL: NÃO APLICA LEI 4.135/11

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
FOLHA PREST.SERVICO	719200422017	230	33903606	26/07/2018	22.800,00
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	719200422017	232	33903606	27/06/2018	4.788,00

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,

Referente aos processos abaixo, relacionados no mês de - **AGOSTO/2018**

AMPARO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666 ART. 24 DE 21/06/93 E LEI Nº 10520/02.

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
EMP.BRAS.DE INF.-EST. AEROPORT.-INFRAERO	717500892017	240	33903916	01/08/2018	400,00
EMP.BRAS.DE INF.-EST. AEROPORT.-INFRAERO	717500892017	Anulação de saldo - 241	339039	02/08/2018	232,01
SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA	592001562016	242	33504301	02/08/2018	7.042,87
CONSORCIO GUAICURUS	592000152016	Anulação de saldo - 243	339039	03/08/2018	23,98
CONSORCIO GUAICURUS	592000152016	Anulação de saldo - 244	339049	03/08/2018	96,20
CONSORCIO GUAICURUS	592000152016	Anulação de saldo - 245	339039	03/08/2018	5,78
CONSORCIO GUAICURUS	592000152016	Anulação de saldo - 246	339049	03/08/2018	399,60
CONSORCIO GUAICURUS	592000152016	Anulação de saldo - 247	339039	03/08/2018	23,98
CONSORCIO GUAICURUS	592000152016	Anulação de saldo - 248	339049	03/08/2018	11,10
CONSORCIO GUAICURUS	592000152016	Anulação de saldo - 249	339039	03/08/2018	10,89
CONSORCIO GUAICURUS	592000152016	Anulação de saldo - 250	339049	03/08/2018	218,30
CONSORCIO GUAICURUS	592000152016	Anulação de saldo - 251	339039	03/08/2018	2,90
CONSORCIO GUAICURUS	592000152016	Anulação de saldo - 252	339039	06/08/2018	12,87
CONSORCIO GUAICURUS	592000152016	Anulação de saldo - 253	339049	06/08/2018	44,40
CONSORCIO GUAICURUS	592000152016	Anulação de saldo - 254	339049	06/08/2018	170,20
SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA	592001562016	255	33504301	08/08/2018	6.222,36
VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO	592000882016	261	33903702	20/08/2018	31.739,29
ALMALU COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EP	717501372018	262	33903039	24/08/2018	2.440,00
VENCIMENTOS	717500182018	267	31901112	29/08/2018	1.090,00
VENCIMENTOS	717500182018	267	31901125	29/08/2018	548,00



VENCIMENTOS	717500182018	267	31901131	29/08/2018	119.603,00
VENCIMENTOS	717500182018	277	31901104	29/08/2018	254,00

AMPARO LEGAL: NÃO APLICA LEI ESTADUAL 1.102/90

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500842017	256	31911308	15/08/2018	116,72
PASEP	717500222018	Anulação de saldo - 257	339047	15/08/2018	96,69
PASEP	717500222018	Anulação de saldo - 258	339047	15/08/2018	24,09
VENCIMENTOS	717500182018	Anulação de saldo - 259	319016	15/08/2018	2.264,00
VENCIMENTOS	717500182018	Anulação de saldo - 260	319011	15/08/2018	13.109,55
VENCIMENTOS	717500182018	263	31901162	28/08/2018	26.000,00
VENCIMENTOS	717500182018	263	31901163	28/08/2018	5.000,00
VENCIMENTOS	717500182018	263	31901173	28/08/2018	12.000,00
VENCIMENTOS	717500182018	263	31901175	28/08/2018	13.850,00
VENCIMENTOS	717500182018	263	31901101	28/08/2018	400,00
VENCIMENTOS	717500182018	263	31901104	28/08/2018	1.600,00
VENCIMENTOS	717500182018	263	31901110	28/08/2018	1.000,00
VENCIMENTOS	717500182018	263	31901111	28/08/2018	2.500,00
VENCIMENTOS	717500182018	263	31901112	28/08/2018	3.800,00
VENCIMENTOS	717500182018	263	31901113	28/08/2018	1.550,00
VENCIMENTOS	717500182018	263	31901125	28/08/2018	2.100,00
VENCIMENTOS	717500182018	263	31901130	28/08/2018	650,00
VENCIMENTOS	717500182018	263	31901131	28/08/2018	0,00
VENCIMENTOS	717500182018	263	31901151	28/08/2018	27.600,00
VENCIMENTOS	717500182018	264	31901118	28/08/2018	5.000,00
VENCIMENTOS	717500182018	265	31901609	28/08/2018	11.000,00
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	717500202018	266	31901304	28/08/2018	16.200,00
VENCIMENTOS	717500182018	268	31901123	29/08/2018	48,38
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	269	31911303	29/08/2018	31.499,00
VENCIMENTOS	717500182018	270	31901168	29/08/2018	3.151,00
VENCIMENTOS	717500182018	271	31909403	29/08/2018	6.960,00
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	272	33919727	29/08/2018	321,00
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	273	31911320	29/08/2018	50,00
PASEP	717500222018	276	33904701	29/08/2018	2.109,00
VENCIMENTOS	717500182018	278	31901166	29/08/2018	2.436,00

AMPARO LEGAL: NÃO APLICA LEI 4.135/11

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
FOLHA PREST.SERVICO	719200422017	274	33903606	29/08/2018	20.758,06
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	719200422017	275	33903606	29/08/2018	4.359,19

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,

Referente aos processos abaixo, relacionados no mês de - **SETEMBRO/2018**

AMPARO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666 ART. 24 DE 21/06/93 E LEI Nº 10520/02.

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA	592001562016	279	33504301	04/09/2018	6.222,36



CONSORCIO GUAICURUS	717501432018	280	33904902	05/09/2018	799,20
CONSORCIO GUAICURUS	717501432018	281	33903999	05/09/2018	47,96
CONSORCIO GUAICURUS	717501432018	282	33903999	05/09/2018	189,00
SOUZA ALVES & CIA LTDA	717501462018	283	33903024	10/09/2018	564,95
SOUZA ALVES & CIA LTDA	717501472018	284	33903024	10/09/2018	2.297,50
EMP.BRAS.DE INF.-EST. AEROPORT.-INFRAERO	717500892017	285	33903916	10/09/2018	400,00
VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO	592000882016	286	33903702	13/09/2018	31.739,29
EMP.BRAS.DE INF.-EST. AEROPORT.-INFRAERO	717500892017	Anulação de saldo - 287	339039	13/09/2018	201,25
SOUZA ALVES & CIA LTDA	717500442018	288	33903001	13/09/2018	44,70
CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA--ME	717500442018	289	33903024	13/09/2018	27,96
SOUZA ALVES & CIA LTDA	717500442018	290	33903024	13/09/2018	1.553,50
SOUZA ALVES & CIA LTDA	717500452018	291	33903022	13/09/2018	1.508,00
SOUZA ALVES & CIA LTDA	717500452018	292	33903024	13/09/2018	8.176,56
VENCIMENTOS	717500182018	Anulação de saldo - 296	319011	20/09/2018	16.764,25
VENCIMENTOS	717500182018	Anulação de saldo - 299	319011	20/09/2018	102,40
VENCIMENTOS	717500182018	Anulação de saldo - 302	319011	20/09/2018	0,42
VENCIMENTOS	717500182018	Anulação de saldo - 304	319011	20/09/2018	44,40
VENCIMENTOS	717500182018	Anulação de saldo - 306	319011	20/09/2018	14.265,16
VENCIMENTOS	717500182018	307	31901162	25/09/2018	0,00
VENCIMENTOS	717500182018	307	31901163	25/09/2018	5.000,00
VENCIMENTOS	717500182018	307	31901173	25/09/2018	12.000,00
VENCIMENTOS	717500182018	307	31901175	25/09/2018	0,00
VENCIMENTOS	717500182018	307	31901101	25/09/2018	400,00
VENCIMENTOS	717500182018	307	31901104	25/09/2018	1.600,00
VENCIMENTOS	717500182018	307	31901110	25/09/2018	1.000,00
VENCIMENTOS	717500182018	307	31901111	25/09/2018	2.500,00
VENCIMENTOS	717500182018	307	31901112	25/09/2018	3.800,00
VENCIMENTOS	717500182018	307	31901113	25/09/2018	1.550,00
VENCIMENTOS	717500182018	307	31901125	25/09/2018	2.100,00
VENCIMENTOS	717500182018	307	31901130	25/09/2018	0,00
VENCIMENTOS	717500182018	307	31901131	25/09/2018	0,00
VENCIMENTOS	717500182018	307	31901151	25/09/2018	27.600,00
VENCIMENTOS	717500182018	311	31901162	25/09/2018	25.168,95
VENCIMENTOS	717500182018	311	31901175	25/09/2018	13.504,91
VENCIMENTOS	717500182018	311	31901104	25/09/2018	186,37
VENCIMENTOS	717500182018	311	31901112	25/09/2018	494,28
VENCIMENTOS	717500182018	311	31901125	25/09/2018	250,13
VENCIMENTOS	717500182018	311	31901131	25/09/2018	118.991,65
PERSIANAS NOBLEX LTDA	717501142018	319	44905251	27/09/2018	7.737,00

AMPARO LEGAL: NÃO APLICA LEI ESTADUAL 1.102/90

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	717500202018	293	31901304	14/09/2018	3.943,88
PASEP	717500222018	295	33904701	20/09/2018	1.000,00
VENCIMENTOS	717500182018	Anulação de saldo - 297	319011	20/09/2018	2.221,50



VENCIMENTOS	717500182018	Anulação de saldo - 298	319016	20/09/2018	3.144,00
VENCIMENTOS	717500182018	Anulação de saldo - 300	319011	20/09/2018	0,01
VENCIMENTOS	717500182018	Anulação de saldo - 301	319094	20/09/2018	0,69
VENCIMENTOS	717500182018	Anulação de saldo - 303	319011	20/09/2018	0,24
VENCIMENTOS	717500182018	Anulação de saldo - 305	319016	20/09/2018	3.288,00
VENCIMENTOS	717500182018	308	31901118	25/09/2018	5.000,00
VENCIMENTOS	717500182018	309	31901609	25/09/2018	11.000,00
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	717500202018	310	31901304	25/09/2018	16.200,00
VENCIMENTOS	717500182018	312	31901123	25/09/2018	1.500,00
VENCIMENTOS	717500182018	313	31901166	25/09/2018	1.553,86
VENCIMENTOS	717500182018	314	31901651	25/09/2018	2.667,44
VENCIMENTOS	717500182018	315	31909403	25/09/2018	3.255,71
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	318	31911303	26/09/2018	32.000,00

AMPARO LEGAL: NÃO APLICA LEI 4.135/11

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	719200422017	294	33903606	14/09/2018	1.069,26
FOLHA PREST.SERVICO	719200422017	316	33903606	25/09/2018	19.500,00
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	719200422017	317	33903606	25/09/2018	4.095,00

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,

Referente aos processos abaixo, relacionados no mês de – **OUTUBRO/2018**

AMPARO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666 ART. 24 DE 21/06/93 E LEI Nº 10520/02.

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO	592000882016	325	33903702	09/10/2018	31.739,29
SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA	592001562016	326	33504301	09/10/2018	6.222,36
CONSORCIO GUAICURUS	717501432018	327	33904902	09/10/2018	399,60
CONSORCIO GUAICURUS	717501432018	328	33903999	09/10/2018	23,98
CONSORCIO GUAICURUS	717501432018	329	33903999	09/10/2018	94,50
P.BRAS.DE INF.-EST. AEROPORT.-INFRAERO	717500892017	330	33903916	10/10/2018	400,00
SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA	717500332018	332	33903016	16/10/2018	240,00
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A	717501592018	333	33903017	16/10/2018	180,00
VENCIMENTOS	717500182018	341	31901162	24/10/2018	23.428,38
VENCIMENTOS	717500182018	341	31901175	24/10/2018	12.634,62
VENCIMENTOS	717500182018	341	31901104	24/10/2018	186,37
VENCIMENTOS	717500182018	341	31901112	24/10/2018	494,28
VENCIMENTOS	717500182018	341	31901125	24/10/2018	250,13
VENCIMENTOS	717500182018	341	31901131	24/10/2018	118.991,65

AMPARO LEGAL: NÃO APLICA LEI ESTADUAL 1.102/90

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	320	31911320	02/10/2018	580,00
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	320	31911319	02/10/2018	2.500,00



PASEP	717500222018	321	33904701	03/10/2018	2.212,98
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	322	33919727	04/10/2018	2.900,00
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	323	31911320	05/10/2018	3,76
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	324	31911320	05/10/2018	583,76
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	324	31911319	05/10/2018	2.497,08
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500842017	331	31911308	10/10/2018	116,72
PASEP	717500222018	334	33904701	23/10/2018	250,00
PASEP	717500222018	Anulação de saldo - 335	339047	24/10/2018	250,00
VENCIMENTOS	717500182018	336	31901162	24/10/2018	0,00
VENCIMENTOS	717500182018	336	31901163	24/10/2018	5.000,00
VENCIMENTOS	717500182018	336	31901173	24/10/2018	12.000,00
VENCIMENTOS	717500182018	336	31901175	24/10/2018	0,00
VENCIMENTOS	717500182018	336	31901101	24/10/2018	400,00
VENCIMENTOS	717500182018	336	31901104	24/10/2018	1.600,00
VENCIMENTOS	717500182018	336	31901110	24/10/2018	1.000,00
VENCIMENTOS	717500182018	336	31901111	24/10/2018	2.500,00
VENCIMENTOS	717500182018	336	31901112	24/10/2018	3.800,00
VENCIMENTOS	717500182018	336	31901113	24/10/2018	1.550,00
VENCIMENTOS	717500182018	336	31901125	24/10/2018	2.100,00
VENCIMENTOS	717500182018	336	31901130	24/10/2018	0,00
VENCIMENTOS	717500182018	336	31901131	24/10/2018	0,00
VENCIMENTOS	717500182018	336	31901151	24/10/2018	27.600,00
VENCIMENTOS	717500182018	337	31901118	24/10/2018	5.000,00
VENCIMENTOS	717500182018	338	31901609	24/10/2018	11.000,00
PASEP	717500222018	339	33904701	24/10/2018	1.514,70
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	717500202018	340	31901304	24/10/2018	16.200,00
VENCIMENTOS	717500182018	342	31901123	24/10/2018	1.500,00
VENCIMENTOS	717500182018	343	31909211	24/10/2018	134,94
VENCIMENTOS	717500182018	344	31901168	24/10/2018	2.407,63
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	347	33919727	25/10/2018	3.541,78
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	348	31911303	25/10/2018	31.604,52
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	349	31911320	25/10/2018	583,76
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	349	31911319	25/10/2018	2.497,08
PASEP	717500222018	350	33904701	31/10/2018	2.134,54

AMPARO LEGAL: NÃO APLICA LEI 4.135/11

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
FOLHA PREST.SERVICO	719200422017	345	33903606	24/10/2018	19.500,00
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	719200422017	346	33903606	24/10/2018	4.095,00

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,

Referente aos processos abaixo, relacionados no mês de - **NOVEMBRO/2018**

AMPARO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666 ART. 24 DE 21/06/93 E LEI Nº 10520/02.

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
CONSORCIO GUAICURUS	717501432018	Anulação de saldo - 354	339049	13/11/2018	344,10
CONSORCIO GUAICURUS	717501432018	Anulação de saldo - 355	339049	13/11/2018	133,20

CONSORCIO GUAICURUS	717501432018	Anulação de saldo - 356	339039	13/11/2018	20,66
CONSORCIO GUAICURUS	717501432018	Anulação de saldo - 357	339039	13/11/2018	8,00
CONSORCIO GUAICURUS	717501432018	358	33904902	13/11/2018	399,60
CONSORCIO GUAICURUS	717501432018	359	33903999	13/11/2018	23,98

AMPARO LEGAL: NÃO APLICA LEI ESTADUAL 1.102/90

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	Anulação de saldo - 352	319113	13/11/2018	542,76
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500842017	353	31911308	13/11/2018	116,72
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	360	33919727	14/11/2018	2.900,00
VENCIMENTOS	717500182018	361	31901168	29/11/2018	758,25
VENCIMENTOS	717500182018	363	31901123	29/11/2018	1.500,00
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	364	31911303	29/11/2018	33.265,08
VENCIMENTOS	717500182018	365	31901131	29/11/2018	90.675,21
VENCIMENTOS	717500182018	365	31901113	29/11/2018	1.503,24
VENCIMENTOS	717500182018	365	31901104	29/11/2018	1.786,37
VENCIMENTOS	717500182018	365	31901111	29/11/2018	2.263,33
VENCIMENTOS	717500182018	365	31901151	29/11/2018	22.311,33
VENCIMENTOS	717500182018	365	31901162	29/11/2018	21.163,80
VENCIMENTOS	717500182018	365	31901112	29/11/2018	4.294,28
VENCIMENTOS	717500182018	365	31901173	29/11/2018	8.441,29
VENCIMENTOS	717500182018	365	31901125	29/11/2018	2.350,13
VENCIMENTOS	717500182018	365	31901175	29/11/2018	11.299,35
VENCIMENTOS	717500182018	366	31901118	29/11/2018	998,96
VENCIMENTOS	717500182018	367	31901609	29/11/2018	10.768,00
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	717500202018	369	31901304	29/11/2018	14.670,80
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	370	33919727	30/11/2018	3.220,89

AMPARO LEGAL: NÃO APLICA LEI 4.135/11

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
FOLHA PREST.SERVICO	719200422017	362	33903606	29/11/2018	19.500,00
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	719200422017	368	33903606	29/11/2018	4.095,00

AMPARO LEGAL: NÃO APLICA Lei 13.019/14 e Dec.14.494/16

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA	592001562016	351	33504301	09/11/2018	6.222,36

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,

Referente aos processos abaixo, relacionados no mês de - **DEZEMBRO/2018**

AMPARO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666 ART. 24 DE 21/06/93 E LEI Nº 10520/02.

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA	592001562016	387	33504301	14/12/2018	3.216,24
VENCIMENTOS	717500182018	Anulação de saldo - 388	319011	14/12/2018	12.176,64
VENCIMENTOS	717500182018	Anulação de saldo - 389	319011	18/12/2018	11.355,93
VENCIMENTOS	717500182018	Anulação de saldo - 392	319011	18/12/2018	133,20



SEM LIMITES COM. E SERVICOS LTDA	592000742016	Anulação de saldo - 420	339039	28/12/2018	12.075,00
CONSORCIO GUAICURUS	717501432018	Anulação de saldo - 421	339049	28/12/2018	163,00
CONSORCIO GUAICURUS	717501432018	Anulação de saldo - 422	339039	28/12/2018	189,00
CONSORCIO GUAICURUS	717501432018	Anulação de saldo - 423	339039	28/12/2018	94,50
CONSORCIO GUAICURUS	717501432018	Anulação de saldo - 424	339039	28/12/2018	9,79
EMP.BRAS.DE INF.-EST. AEROPORT.-INFRAERO	717500892017	Anulação de saldo - 425	339039	28/12/2018	30,32
VENCIMENTOS	717500182018	Anulação de saldo - 427	319011	28/12/2018	111,00
AGUAS GUARIROBA S/A	717500112017	Anulação de saldo - 430	339039	28/12/2018	1.589,29

AMPARO LEGAL: NÃO APLICA LEI ESTADUAL 1.102/90

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
VENCIMENTOS	717500182018	382	31901111	14/12/2018	2.216,67
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	383	31911303	14/12/2018	36.201,67
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	717500202018	386	31901304	14/12/2018	14.235,06
VENCIMENTOS	717500182018	Anulação de saldo - 390	319011	18/12/2018	206,53
VENCIMENTOS	717500182018	Anulação de saldo - 391	319016	18/12/2018	3.320,00
VENCIMENTOS	717500182018	Anulação de saldo - 393	319016	18/12/2018	2.760,00
VENCIMENTOS	717500182018	Anulação de saldo - 394	319011	18/12/2018	1.775,92
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	395	33919727	18/12/2018	3.220,89
PASEP	717500222018	396	33904701	18/12/2018	2.100,00
PASEP	717500222018	Anulação de saldo - 397	339047	20/12/2018	49,40
PASEP	717500222018	Anulação de saldo - 398	339047	20/12/2018	0,48
PASEP	717500222018	Anulação de saldo - 399	339047	20/12/2018	24,08
PASEP	717500222018	Anulação de saldo - 400	339047	20/12/2018	22,55
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	717500202018	Anulação de saldo - 401	319013	20/12/2018	322,91
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	717500202018	Anulação de saldo - 402	319013	20/12/2018	627,41
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	717500202018	Anulação de saldo - 403	319013	20/12/2018	897,04
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	717500202018	Anulação de saldo - 404	319013	20/12/2018	150,22
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	Anulação de saldo - 405	319113	20/12/2018	54,50
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	Anulação de saldo - 406	319113	20/12/2018	57,22
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	Anulação de saldo - 407	339197	20/12/2018	149,55
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	Anulação de saldo - 408	319113	20/12/2018	2,92
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	Anulação de saldo - 409	339197	20/12/2018	149,55
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	Anulação de saldo - 410	319113	20/12/2018	2,92

AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	Anulação de saldo - 411	319113	20/12/2018	0,95
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	Anulação de saldo - 412	339197	20/12/2018	0,11
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	Anulação de saldo - 413	319113	20/12/2018	50,00
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	Anulação de saldo - 414	319113	20/12/2018	2,92
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	Anulação de saldo - 415	319113	20/12/2018	4.834,97
AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	717500212018	Anulação de saldo - 416	319113	20/12/2018	13,36
VENCIMENTOS	717500182018	417	31901131	28/12/2018	32.403,10
VENCIMENTOS	717500182018	Anulação de saldo - 418	319011	28/12/2018	9.217,33
VENCIMENTOS	717500182018	419	31901151	28/12/2018	9.217,33
VENCIMENTOS	717500182018	Anulação de saldo - 426	319011	28/12/2018	10.994,58
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	717500202018	Anulação de saldo - 428	319013	28/12/2018	1.436,30

AMPARO LEGAL: NÃO APLICA LEI 4.135/11

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	VALOR
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	719200422017	384	31900413	14/12/2018	4.147,50
FOLHA PREST.SERVICO	719200422017	385	31900413	14/12/2018	19.750,00
FOLHA PREST.SERVICO	719200422017	Anulação de saldo - 429	339036	28/12/2018	600,00

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO PROCESSUAL, PUBLICAMOS OS EMPENHOS ABAIXO RELACIONADOS:**

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.774/2017	NE: 002120	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 23/07/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1,70	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
ORDENADOR DE DESPESAS****AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:****RETIFICAÇÃO**

Publicação DO N.º 9.952 de 29/07/19, página 35

Processo: 27/100.455/2017 NE: 001338

Onde se lê: 27/100.182/2017

Leia-se: 27/100.455/2017

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
ORDENADOR DE DESPESAS****Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****REPUBLICAÇÃO****Republica-se por constar incorreção no original, publicado no DO/MS Nº 9.941, de 12/7/2019, p. 68.****RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.078, de 27 de junho de 2019.***Homologa, com alteração, a Deliberação nº 249, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 3 de junho de 2019, que aprova o Regulamento do***GOVERNO DO ESTADO**
Mato Grosso do SulA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Programa de Pós-Graduação "stricto sensu", em Gestão da Sustentabilidade, nível de Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 27 de junho de 2019, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alteração, a Deliberação nº 249, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 3 de junho de 2019, publicada no DO/MS Nº 9.924, de 17 de junho de 2019, p. 91 a 102, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, em Gestão da Sustentabilidade, nível de Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

"Art. 18.

I - ser portador do diploma de Doutorado;

Art. 52-A. Serão consideradas publicações aquelas desenvolvidas durante o período em que o aluno estiver regularmente matriculado, podendo ser:

I - artigo, publicado ou aceito, em periódicos classificados em um dos quatro primeiros extratos do Qualis CAPES;

II - artigo, publicado ou aceito, em periódicos internacionais.

Parágrafo único. As publicações deverão ser em coautoria com professor do Programa.

Art. 53.

I - organização de eventos científicos;

II - editoração de revista científica avaliada pela CAPES;

III - estágio docência;

IV - participação em eventos recomendados pelo PPGS;

V - organização e execução de ações de extensão (mini-cursos, palestras, ações na comunidade).

Art. 54.

§ 3º A critério da Comissão e do Colegiado o aluno não aprovado na proficiência mencionada no § 1º poderá se submeter a nova avaliação.

Art. 57.

Parágrafo único. A dissertação de mestrado consistirá em trabalho científico, resultado de pesquisa teórica ou empírica, redigido pelo aluno, que versará sobre tema de relevância para área de concentração do programa.

Art. 60.

§ 7º Os membros da banca examinadora e os suplentes serão indicados pelo orientador e deverão ser homologados pelo Colegiado do PPGS.

Art. 64. Excluído."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 27 de junho de 2019.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Presidente CEPE-UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 120, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Substituição de membros na Comissão de Autoavaliação do Curso de Ciências Biológicas, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; e,

CONSIDERANDO a CI n. 040, de 10 de julho de 2019, da coordenação do curso de Ciências Biológicas, licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, informando a alteração de membros da Comissão de Autoavaliação,

RESOLVE:

Art. 1.º Substituir o nome de Jelly Makoto Nakagaki, da presidência da Comissão de Autoavaliação do curso de Ciências Biológicas, licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 111, de 9 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.693, de 10 de julho de 2018, p. 18, pelo nome de Joelliton Domingos de Oliveira.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 24 de julho de 2019.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino

Extrato do Contrato N° 1640/2019/UEMS**N° Cadastral: 11794****Processo:** 29/500387/2019**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e FABIO FERNANDES DELGADINHO**Objeto:** O objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação de linha de gás, no município de Naviraí/MS, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, conforme especificações estabelecidas neste contrato, na proposta da empresa às fls. 22 e 23, e na Nota de Empenho 2019NE000855, objetivando atender solicitação da Gerência da Unidade Universitária de Naviraí.**Ordenador de Despesas:** Fabio Edir dos Santos Costa**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12364202322220002 - Infraestrutura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS**Valor:** R\$ 15.870,00 (quinze mil e oitocentos e setenta reais)**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.**Do Prazo:** O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 23/07/2019**Assinam:** Fabio Edir dos Santos Costa e Fabio Fernandes Delgadinho**Extrato do Contrato N° 1644/2019/UEMS****N° Cadastral 11903****Processo:** 29/500426/2019**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e QUEIROZ PIVETTA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**Objeto:** O objeto do contrato é a aquisição de Notebook DELL VOSTRO 3468, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Proposta-Detalhe (Anexo II) do Edital do Pregão Eletrônico N° 011/2019/UEMS e das notas de empenho 2019NE000884 e 2019NE000886, objetivando atender ao Convênio N° 824040/PROEXT/2015.**Ordenador de Despesas:** Fabio Edir dos Santos Costa**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12364202322250003 - Coven2225, Fonte de Recurso 0281260031 - Convênio 009/2015 - PROEXT 2015 - MEC/SESu/UEMS - Programa de Extensão Universitária 2015, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; Programa de Trabalho 12364202322250003 - Coven2225, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**Valor:** R\$ 3.839,89 (três mil e oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
Do Prazo: O Contrato terá vigência até o dia 31 de outubro de 2019.
Data da Assinatura: 26/07/2019
Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e Leandro dos Santos Queiroz Pivetta

Extrato do Contrato Nº 1650/2019/UEMS**Nº Cadastral: 11949**

Processo: 29/500331/2019
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA - ME
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais bibliográficos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital PE nº 015/2019 e seus anexos, e na Nota de Empenho 2019NE000887, objetivando atender ao Convênio nº 824040/2015 – PROEXT 2015.
Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12364202322250003 - Coven2225, Fonte de Recurso 0281260031 - Convênio 009/2015 - PROEXT 2015 - MEC/SESu/UEMS - Programa de Extensão Universitária 2015, Natureza da Despesa 33903046 - MATERIAL BIBLIOGRAFICO P/BIBLIOTECA PUBLICA
Valor: R\$ 1.702,64 (hum mil e setecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
Do Prazo: O prazo de vigência contratual será até o dia 31 de outubro de 2019.
Data da Assinatura: 23/07/2019
Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e Isabel Cristina Franco

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 101-DEC/2019

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a COMPANHIA DE ESTÁGIOS - PPM HUMAN RESOURCES - Agente de Integração - São Paulo - SP.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2019.

DATA DE VIGÊNCIA: 28 de julho de 2024 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Tiago Gonçalves Mavichian (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 102-DEC/2019

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a AGRO JARDIM COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA. - (Agro Jardim) - Jardim - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2019.

DATA DE VIGÊNCIA: 28 de julho de 2024 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Jean Clayton Peixoto de Albuquerque (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 103-DEC/2019

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a OXI AMBIENTAL ASSESSORIA E CONSULTORIA S/A - (Oxi Ambiental) - São Paulo - SP.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2019.

DATA DE VIGÊNCIA: 28 de julho de 2024 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Ricardo Gonçalves (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 104-DEC/2019

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a SAPÉ AGROPASTORIL LTDA. - (Fazenda Sapé) - Maracaju - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2019.

DATA DE VIGÊNCIA: 28 de julho de 2024 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Luiz Henrique Machado Schiavo (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 105-DEC/2019

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a FI ANTONIO LINO BARBOSA NETO (AGROPLAN PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIOS - ME) - Rio Brilhante - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2019.

DATA DE VIGÊNCIA: 28 de julho de 2024 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Evandro Nogueira Barbosa (Organização Concedente).

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**EDITAL PARA APROVAÇÃO DE PACUERA**

O Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL torna público a **aprovação** do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Solo no Entorno do Reservatório Artificial - PACUERA, previsto na Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, referente ao processo nº 61/401133/2015 do requerente **EMPRESA ENERGÉTICA PONTE ALTA S/A, CNPJ nº 07.567.556/001-03** com endereço na Rodovia MS 435 – Estrada Ponte Vermelha A. Areado, S/Nº – Rio Coxim, no município de São Gabriel do Oeste nas coordenadas Latitude (S): 19º 24' 37" e Longitude (W): 54º 29'35"

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RICARDO ÉBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Parceria firmado com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT.

Processo: 71/200.189/2019

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT, CNPJ: 02.776.669/0001-03, em Campo Grande /MS.

Objeto: Consiste na Implementação do Programa Centelha MS, executado pela FUNDECT, no qual terá a JUCEMS como parceiro estratégico na ação de orientação aos interessados do programa e a orientação na abertura das empresas.

Valor: Sem ônus.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, Resoluções SEFAZ nº2.052/2007 e 2.093/2007 e Decreto n. 11.261/2003.

Data da Assinatura: 17/07/2019

Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e MÁRCIO DE ARAUJO PEREIRA.

Ata Número: 5496

Despachos de 26/07/2019 a 26/07/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600166711 VIACAO SAO LUIZ EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54598465 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54598676 FRANCO & FRANCO LTDA ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54598463 AD ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S.A., 54598462 AD ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S.A., EMPRESARIO: ALTERACAO: 54101888753 LUZIANA BATISTA FERREIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54598648 SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRELI, 54598646 UNIGGEL COMERCIO DE SEMENTES EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54598632 C. RIBEIRO REIS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54598555 AGRICULTORES ARMZENS GERAIS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54598501 COMPASS MINERALS AMERICA DO SUL INDUSTRIA E COMERCIO S.A., EMPRESARIO: ALTERACAO: 54598658 F S BATISTA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54598556 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS DINAMICO EXPRESS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54598674 ANTONIO CARLOS NOGUEIRA CHIERICE, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600166745 ALBERTO AMORIM ANDRADE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54598467 ARQUIVOTECA - CENTRAL DE GUARDA DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54598472 WALESKA FERNANDES DA SILVA, 54598608 GILBERTO MARTINS DOS SANTOS - ME, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54598500 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201293638 B & M COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO:



54598611 PACTO RURAL REPRESENTACAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201293654 TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA & CIA LTDA, PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54598508 CERTTY.BRAND COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CONTRATO: 54201293603 RJP HOLDING LTDA, 54201293590 CGR HOLDING LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54598523 NEW ELLES COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54598470 FONSECA & SILVA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600166729 BARRANCO ALTO ECOTURISMO EIRELI, 54598452 MRL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS EIRELI ME, EMPRESARIO: 54598630 ESPOLIO DE JOSE PIERNAS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54598520 ENDO CAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, COOPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54598589 COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, 54598600 COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600166699 SAO JOSE COMERCIO DE PECAS E BICICLETAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201293611 AGROPECUARIA PERUZZI LTDA, ALTERACAO: 54201293701 RESTAURANTE SABOR & ARTE LTDA, DESENQUADRAMENTO DE EPP: 54598656 METALNOR METAIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54598547 NAIR AFONSO MACHADO EIRELI EPP, 54598540 FORCA ATIVA EMPREENDIMIENTOS EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54598525 DINIZ AUTOMOVEIS LTDA ME, CONTRATO: 54201293573 BARRA NORTE COMERCIO E INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS AUTO PECAS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54598453 VAGNER GRAMINHA COMERCIO DE FERRO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54598615 MAGOSSO & MAGUSSO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600166796 KS HORTIFRUTI - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201293727 CHIERICE E DE PAULA LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54598464 Z. HOLDING PARTICIPACOES S. A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54598542 ELITE MOTO ENTREGA LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54598468 CACTUS PARTICIPACOES S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54598531 RT COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54598469 SUZANO S.A, 54598471 SUZANO S.A, 54598473 SUZANO S.A, 54598475 SUZANO S.A, 54598476 SUZANO S.A, 54598477 SUZANO S.A, 54598478 SUZANO S.A, 54598480 SUZANO S.A, 54598481 SUZANO S.A, 54598482 SUZANO S.A, 54598483 SUZANO S.A, 54598484 SUZANO S.A, 54598485 SUZANO S.A, 54598486 SUZANO S.A, 54598489 SUZANO S.A, 54598491 SUZANO S.A, 54598496 SUZANO S.A, 54598497 SUZANO S.A, 54598498 SUZANO S.A, 54598499 SUZANO S.A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54598512 TRANSPORTADORA ALEGRIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600166818 CS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54598669 C S LIMA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54598583 MACHADO & CAMPOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54598466 MAIS QUE BOLO CONFEITARIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201293581 CANDY VALEN DOCES E GULOSEIMAS LTDA, ALTERACAO: 54598546 COMERCIO DE ALIMENTOS PONTO DO PAO DE QUEIJO LTDA ME, 54598533 DOURAPARK MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54598532 CLINICA MEDICA BRUNETTO - EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54598641 MG TOLDOS E CONFECÇÕES LTDA ME, EMPRESARIO: 54598539 OSVANIR FERREIRA INACIO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201293662 D'EPOCA COMERCIO DE FRUTAS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54598541 MULTI CORES CONFECÇÕES LTDA, ALTERACAO: 54598537 TRANSPORTADORA MARIO'S LTDA EPP, 54598488 NOVA AGRO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54598655 LAR LAJES TRELICADAS LTDA - EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54598514 GISELE DOS SANTOS SARAN, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201293620 BOVERI AGROPECUARIA E SERVICOS LTDA, ALTERACAO: 54598643 NOVA HOUSE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54598636 ANDRE LUIZ BENTO GONZAGA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600166761 EML COMERCIO - EIRELI, EMPRESARIO: 54598657 CLEIDE GROCHEVIS NUNES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600166702 SEGMETRA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54598505 MORENA ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA, 54598536 RANCHO DOS PIRIQUITOS PASSEIOS ECOLOGICOS LTDA, 54598551 ZANON & FILHO LTDA - ME, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54598507 COPPER - COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUARISTAS DO PARAISO E REGIAO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54598524 GEOMISUL SERVICOS DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS EIRELI, EMPRESARIO: 54598490 F. S. AMARO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201293671 ALOC TRANSPORTES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54598515 ADEMIR GARCIA LOPES JUNIOR ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54598582 MD CASA E DECORACAO LTDA, EMPRESARIO: 54598479 ALEX TEIXEIRA SERVICOS DE ALARMES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201293719 PRO HEALTH STUDIO DE ATIVIDADES FISICAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600166737 CRISLAINE CUSTODIO DE SIQUEIRA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54598516 CRISLAINE CUSTODIO DE SIQUEIRA 06504961166, 54598511 DIRLEI OLIVEIRA CAVALCANTE, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600166826 BL COMERCIO, PLANEJAMENTO E EXECUCAO DE PROJETO MOBILIARIO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54598680 DANIEL SEDENIR DE OLIVEIRA 03357470195, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54598624 O B - COMERCIO DE CEREIAS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54598506 MARQUES & SANT ANA LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54598606 MAYCON A. DANTAS DOS SANTOS TRANSPORTES, 54598487 BENEDITO CARLOS DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54598668 ENGETEC MEDICAL LTDA ME, EMPRESARIO: 54598610

MARTA BATISTA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54598510 GSB R LOCADORA DE VEICULOS LTDA, 54598647 SOLUCAO CERTIFICACAO DIGITAL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54598459 PAO CORUJA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54598454 GONCALVES E CORREIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54598461 METALURGICA E SERRALHERIA MORAIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54598455 PADARIA E CONFEITARIA PAO MIX LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54598456 CENTRAL LAR COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR EIRELI, 54598458 AMPLA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, 54598457 CGS CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54598673 JUCIANO FRANCESCO CASIMIRO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54598612 SETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54598552 V4 VEICULOS EIRELI, EMPRESARIO: 54598526 M R P DE OLIVEIRA - ALIMENTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54598609 BRASIL CARROS E NEGOCIOS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54598535 S. P. LANCHONETE E CAFETERIA LTDA, EMPRESARIO: 54598605 ANDRE GIOVENAZZIO BUBA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201293697 CLINICA EVA ATENDIMENTO MEDICO AMBULATORIAL LTDA, ALTERACAO: 54598637 MARCAMP ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA, EMPRESARIO: 54598640 FRANCIELLE RODRIGUES BELIDO, 54598660 JOSE LUIZ ESTEQUE - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 54598576 R. ELY PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO EIRELI, 54598559 CONSTRUVIAS EIRELI - EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54598441 MAYARA CRISTINA CLAUDINO SANTOS GIUPATO 01461333156, 54598442 NILMA CAMARGO LOUBET NOGUEIRA 68847297168, 54598444 CLEUVANIA BARBOSA DA CRUZ 88075591100, 54598443 LENI APARECIDA FERREIRA BRITES MEDINA 35824883149, 54598447 JESSICA DE SOUZA CARVALHO 87794667100, 54598446 SONIA MARQUES MICHELS 87038730134, EXTINCAO/DISTRATO: 54598448 MARINES CANTEIRO DE LIMA 99405636120, 54598449 MICHELI SANTIAGO DA SILVA 01255613181, INSCRICAO: 54802003782 ROSA MARIA MACHADO DE SOUZA 78627427100, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54598613 ALOHA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54598450 STEPHANIE ANGELICA PINTO NUNES 01319359175, 54598451 DORACI SALETE GREGOLIN 02011207983, 54598460 MARIA CRISTINA DA SILVA ADRIANO 04337079173, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54598627 A. J. DE SOUZA & CIA LTDA ME, EMPRESARIO: 54598474 DANILO SILVA FERNANDES 03653576180, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600166788 VALORIZA VISTORIA CAUTELAR DE VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI, 54600166770 MOREIRA CONSTRUTORA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802003804 PAULO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR 02937559140, ALTERACAO: 54598492 SALVADOR MORELLI LOPES 87066882172, 54598493 JOSE VILALVA DE SOUZA 91137055120, 54598494 OSMAR PAVANELLI SOUZA 58242201153, 54598495 LUDICLEY ALVES CHIRATA 98699725191, 54598642 ADRIANO DA ROCHA PRUDENCIO, 54598503 TANY ERICA FARIA 94893624172, 54598502 GILSILENY VIVEIROS PEREIRA 01679946110, 54598504 GELSON SOARES ESPINDOLA 02597339114, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54598679 NOVO SOM CENTRO AUDITIVO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802003812 LEONARDO FRANCO OLMEDO 21368388817, 54802003821 JAIR CASTRO PEREIRA 63874377172, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54598590 TRANSLELECA TRANSPORTES EIRELI, 54598588 SUCATA DO GAUCHO EIRELI ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802003839 NILSON JACQUES VALENZUELA 37252798100, EXTINCAO/DISTRATO: 54598509 DANILO SUNIGA DE MORAES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54598591 CRISVAL AGENCIA DE TURISMO LTDA - ME, 54598592 EK TURISMO LTDA- ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54598513 GLEDSTON ROCHA SANTANA 01695973500, INSCRICAO: 54802003847 DORACI JARA DE ALMEIDA 99990776172, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54598585 M A MIGUEL POLI HOTEL E HOLDING LTDA, 54598587 CONCEITO TOUR AGENCIA DE TURISMO LTDA ME, 54598593 VALLE & LORO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54598594 VITORIA FENIX PRODUCOES EIRELI - ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54598517 EDSON GONCALVES 11979795819, 54598518 MARIA CRISTINA DA SILVA ADRIANO 04337079173, 54598519 RONIVALDO GALDINO DA SILVA 44801858104, INSCRICAO: 54802003855 LUZINETE VERA ROMEIRO 65507770115, 54802003863 ANDREIA AMARAL DE MELLO MOREIRA 00784509182, 54802003871 KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA 85805777134, ALTERACAO: 54598521 JOSUEL REIS DOS SANTOS 64011232149, 54598522 DIONE VIANA DOS SANTOS 03914223162, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54598596 BRAMIX CONCRETEIRA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54598597 NSA LOCACAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54598527 KARLA PRYSCILA ALEXANDRE ME, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54598598 SANDRA DE OLIVEIRA ME, ALTERACAO: 54598528 CREUZA ANTONIA DE ANDRADE DOS ANJOS 01352531100, 54598529 DAVY JOSE DOS SANTOS 44818432172, 54598530 ELIEL DOS SANTOS BARBOSA 03328105182, INSCRICAO: 54802003880 LUCIENE TAVARES DA FONSECA BALTAZAR 03996019106, 54802003898 ADOLFO RAMOS MARQUES CENTURION 45493901153, ALTERACAO: 54598534 JESSICA DAIANE CARDOSO DE SOUZA 04899823100, INSCRICAO: 54802003901 LUCAS DA SILVA COSTA 04137974144, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54598586 ANDRE L DOS SANTOS COMERCIO E TRANSPORTES DE BOVINOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54598538 FERNANDA LUIZA GUST GUND MOREIRA 03601561182, INSCRICAO: 54802003910 FABIANI MATOS FAVARO TAVARES 10812977947, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54598595 HUGO FERNANDO DOS CAMPOS DE OLIVEIRA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54598628 KENYA VIRGINIA VIEIRA FARIA, INSCRICAO: 54802003928 WALITON DOS SANTOS 03590741112, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54598677 PIAZON COMERCIAL QUIMICA LTDA., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54598625 VIZ LEATHER ARTESANATO E PROCESSAMENTO - EIRELI, EMPRESARIO:

54598543 ANA CAROLINE SUZUKI GONCALVES 03810035157, INSCRICAO: 54802003944 DAVI LUZ DO ESPIRITO SANTO 88295133500, 54802003936 CELSO AJALA BARBOSA 28685750130, ALTERACAO: 54598544 CRISTINA DE ARAUJO TORRES 05263992106, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600166800 T B MINGATI EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101888699 PAMELA DOS SANTOS MARQUES, 54802003961 EVELIN OLIVEIRA DE SOUZA 05299133138, 54802003952 MICHELLI AQUINO DA SILVA 00451062159, ALTERACAO: 54598626 W BARBOSA, 54598580 ALBERTO AMORIM ANDRADE 02036420150, INSCRICAO: 54802003987 ELIZANGELA CRISTINA PACHECO 02186786141, 54802003979 LEONARDO CANALE MANOEL 57997411100, ALTERACAO: 54598545 LUCELIA VIEIRA E SALES 81384645187, INSCRICAO: 54802004002 JULIO CESAR DA SILVA ORTEGA BANDEIRA 43651470130, 54802003995 EDSON RODRIGUES DE PAULA 36577669104, 54802004011 JAIR ROBERTO CARDOSO 01780030185, 54802004029 JOSE ADRIANO JORDAO 05977154160, ALTERACAO: 54598548 LUCELIA VIEIRA E SALES 81384645187, EXTINCAO/DISTRATO: 54598549 LUIZ ASSEF BUAINAIN ME, 54598550 M.M.C.F. COSTA CLINICA DE PSICOLOGIA ME, ALTERACAO: 54598631 ADILSON L. ASSIS EPP, INSCRICAO: 54802004037 JOAQUIM LONGHI 01902921801, 54802004045 AIRTON PERCIO BUCALON 50110586115, 54802004053 ALEXANDRO DA SILVA RODRIGUES CARVALHO 02165397146, 54802004061 JANETE MANI MENDES 00580150194, ALTERACAO: 54598554 MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 06516765847, 54598553 HUANDERSON SANTIAGO LOPES 01367131146, INSCRICAO: 54802004070 DAIANE BATISTA QUEIROS 03158613123, 54802004088 MARIANA DELMONDES CANCADO SANTANA 61322759324, ALTERACAO: 54598557 JOAO ADILSON ESCHER 22033874168, 54598558 LINDEMBERG PEREIRA DE ARAUJO 00641784120, EXTINCAO/DISTRATO: 54598561 NATALICIA FERREIRA DE QUEIROZ MALGARIN 77370716104, 54598560 FRANKE ALLAN COSTA DE FREITAS 03405333156, 54598563 JULIANO JACOBSON SOUZA 73392502120, 54598562 ANGELA LOURDES NOGUEIRA LOPES 44688962134, 54598564 EDRIENNE KELEN COUTO DE ANDRADE NUNES 03302894201, 54598565 ERICA APARECIDA MORENO DA SILVA 03851479106, INSCRICAO: 54802004096 KLEBE DIOMAR VARGAS FLEITAS 04406733132, ALTERACAO: 54598566 ROSENEIDE CATARINA BOLDORI DOS SANTOS 89457170130, INSCRICAO: 54802004118 YASMIN DIANA DE OLIVEIRA CANDIDO DA SILVA 10030920124, 54802004100 CAMILA FERREIRA DOS SANTOS 03930771101, 54802004126 APARECIDA PANIAGO MESA 55877079115, 54802004134 EDIMEIA SANTOS GOMES 50107623153, ALTERACAO: 54598567 ANDERSON ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA 92640320106, INSCRICAO: 54802004151 KATIA DA SILVA LIRA 01542906105, 54802004142 EDNALDO BARROS NANTES 48967130104, ALTERACAO: 54598568 DYONATHAN VALEJO TEIXEIRA 03678234119, INSCRICAO: 54802004169 MARIA CRISTINA DOMINGUES GUARINI 50662520106, ALTERACAO: 54598569 ARIANE DOMINGAS MENEZES 05600730110, 54598570 MOHAMAD AHMAD EL GHAZAOUI 01141003902, 54598571 ELISEU DE MAGALHAES AUGUSTO 22867649803, 54598572 RENATO ALVES CASTILHO FERNANDES 02508037125, INSCRICAO: 54802004177 DEISE APARECIDA SILVA DE MELO 01582234116, EXTINCAO/DISTRATO: 54598573 LUIS DE TONI 17521505034, INSCRICAO: 54802004193 RONALT PELEGRINI DE OLIVEIRA 15790815847, DESENQUADRAMENTO MEI: 54598574 CLAUDETE LOPES DA SILVA 50107437104, ALTERACAO: 54598575 THAIS BELCHIOR PROTASIO 05442323136, INSCRICAO: 54802004207 ANDRE LUIS JUNQUEIRA ANICETO CALLEGARI 02152877110, ALTERACAO: 54598577 WALKIRIA MARTINS SILVA 44252738857, 54598578 DIEGO DANIEL CAVALCANTI BEZERRA 86139835100, 54598579 ELIANE FERREIRA CANDIDO 01279031190, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201293646 SOBRINHO & GOMES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101888702 EDER LUCAS DA SILVA, 54802004215 MARYANE DE OLIVEIRA ESPINDOLA 05432151138, 54802004223 LEONARDO GOMES FERREIRA 04924526100, ALTERACAO: 54598581 ALISSON BARROS DA SILVA 32663732869, INSCRICAO: 54802004231 FLAVIA KARINE PONTES 00040859142, ALTERACAO: 54598584 RAMAO VICENTE DE ARRUDA 16356403187, INSCRICAO: 54802004240 PAULA KIOTO SANTOS SHIMOTE 41768020817, ALTERACAO: 54598599 GRACIELE LEMOS DE SOUZA 04267628190, EXTINCAO/DISTRATO: 54598601 LUIGI SERGIO GOMES ZAMPIERI ME, 54598603 TATIANE SILVA ARAUJO 04636989163, 54598602 ALISSON DE AMORIM DAUZAKER OGAWA 02638915181, ALTERACAO: 54598604 FRANCIELLE MARCAL PIMENTA MARTINS 04864203105, INSCRICAO: 54802004258 ADRIANA DA SILVA CACERES 61510203168, 54802004266 TAIS MARTINS ALVES 03929938138, ALTERACAO: 54598607 FRANCINELMA SOARES DA SILVA RODRIGUES 54258979287, INSCRICAO: 54802004274 JULIANA CRISTINA TAVARES 04693303178, ALTERACAO: 54598614 PATRICIA SOARES DA SILVA 03526297118, INSCRICAO: 54802004282 FABRICIO WILIAM TORRES 04487704154, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600166753 CALIN TRANSPORTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201293689 EXTRACAO DE AREIA SCHONS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802004291 ROSELENE MIRANDA 05550553104, EXTINCAO/DISTRATO: 54598616 MARCOS ANTONIO LEMES SOBRINHO 03698158159, 54598617 ROSENEIDE CATARINA BOLDORI DOS SANTOS 89457170130, 54598618 SILVANA CANDIDO DE SOUZA OLIVEIRA 01663837163, 54598619 FABIO POSSAS MEDINA 03576194126, 54598620 FABIANO MAIA DE MEDEIROS 05635711448, 54598621 GESSICA MIRANDA LEMES 03760259138, 54598622 THAIS BELCHIOR PROTASIO 05442323136, INSCRICAO: 54802004304 GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA 06474753161, 54802004321 GISLEY GOMES RUELA 95991778191, 54802004312 REGIANE LOPES PEREIRA GUEDES 03109969106, ALTERACAO: 54598623 LUIZ ANTONIO MEDINA PITAO 00728595125, INSCRICAO: 54802004339 EDIVALDO GARCIA DURAN 00979834112, 54802004347 RILDO LOPES LIMA 97645982187, ALTERACAO: 54598629 DANIELLE PRISCILA DOS SANTOS ZONTA 32445982855, INSCRICAO: 54802004363 RENAN ALBERTO CASSIMIRO BORGES 02643593138, 54802004355 FRANCISCA AYALA CANDIDO 00270411151, ALTERACAO: 54598633 EVERTON GIMENEZ DE SOUZA 03885487110, INSCRICAO: 54802004371 LARISSA MAGALHAES GAMA 04873756103, ALTERACAO: 54598634 JAIR CASTRO PEREIRA 63874377172, 54598635 ANDERSON RODRIGUES GERALDINO 07331825186, 54598639 VANIA LEILA BRAGA DE MORAES SILVA 34383867120, 54598638 JAIR CASTRO PEREIRA 63874377172, INSCRICAO: 54101888711 LUCAS FIGUEIREDO FRANCO, 54101888729 VANDERLEI PEREIRA COMERCIO DE VESTUARIOS, 54802004398 RAQUEL SANTA CRUZ VEGA 02210552150, 54802004380 JOSE NILSON FERREIRA SANTANA 60916672115, 54802004410 FATIMA

ORTIZ BALBUENA 01901399192, 54802004401 WENDY GABRIELLY DA SILVA DUARTE 07115804133, 54802004428 MARCIO RAMOS MENEGASSI 01418941131, 54802004436 DIRCE CARVALHO BARBOSA 10515569100, 54802004444 SUELY APARECIDA DE ALMEIDA PENTEADO 58282629120, 54802004452 JEFERSON LOPES 83797920172, ALTERACAO: 54598644 MAYARA TAVEIRA FEITOSA 02896548157, 54598645 CARLITO TAVARES FLOR 10636617149, EXTINCAO/DISTRATO: 54598649 FRANCIELLY COURA FERREIRA 04822512126, 54598650 LEONARDO DA SILVA REIS 06275179198, 54598651 ALISSON BARROS DA SILVA 32663732869, 54598652 LEONARDO DE OLIVEIRA FAVA 00101824114, INSCRICAO: 54802004461 VITORIA BIANCA LIMA DANTAS 07434800151, 54802004479 DYVANNIA MALHEIROS DE ARRUDA 03290757137, 54802004487 VIVIANE SODRE NANTES DE OLIVEIRA 05492913182, ALTERACAO: 54598653 MARILIA DUARTE GONCALVES 85180726115, 54598654 LUAN RENATO NASCIMENTO TAVARES FLOR 02964501114, INSCRICAO: 54802004509 PRISCILA MENDES VIEIRA 02412695121, 54802004495 LUCINEIA DA SILVA LINS 69173540153, 54802004525 SILVANA CARDOSO DA SILVA MORAIS 98459155153, 54802004517 RAQUEL MANI DA SILVA 03830862130, ALTERACAO: 54598659 CLAUDINEIA DA SILVA DOS SANTOS VIEIRA 05307564120, INSCRICAO: 54101888737 TELMO MENEGUZZI, 54802004533 FABIANA IZABEL BRAUNA SANTOS 28540824191, 54802004541 MARCIO AZEVEDO SOUZA 69746435191, 54802004550 MARCOS ALEXANDRE SOUZA DIAS 00978830180, 54802004568 JOSIMALDO GONCALVES RIBEIRO 65331753191, 54802004584 LUIZ ALEXANDRE DE SOUZA 00686149181, 54802004576 ELIAS LUCAS DOS SANTOS 01088931111, ALTERACAO: 54598661 JAIR VENCESLAU DE OLIVEIRA 17518741172, INSCRICAO: 54802004592 ADEMIR CORREIA DE SOUZA 02952716129, ALTERACAO: 54598663 LARISSA DA COSTA CARDOSO 06018011131, 54598662 DIVINA TOBIAS DE ALENCAR 48056065172, 54598664 NIVALDO LOPES 01704029910, INSCRICAO: 54101888745 JOAO PAULO COLLODETTO SOARES, 54802004606 JOSE ANTONIO RAMOS DIONIZIO 01187462195, 54802004614 MARIA MARGARIDA FERREIRA DE ARAUJO 40623475120, ALTERACAO: 54598665 SUELY APARECIDA DE ALMEIDA PENTEADO 58282629120, 54598666 TAINARA GONCALVES PAULINO 02987888104, 54598667 CLEIDE LINHARES DE LIMA 77032632220, EXTINCAO/DISTRATO: 54598670 CICERO NOE DOS SANTOS 82120331472, INSCRICAO: 54802004622 CRISTINA LARANJEIRA MARTINS DA SILVA 97559229620, ALTERACAO: 54598671 MARLON MOREIRA MIAGUI 01309509123, 54598672 ANTONINA CAMPOSANO MOREL 02149232154, 54598675 LINDOMAR AP DIAS DA SILVA 78694760134, INSCRICAO: 54802004631 JHENIFER KAUANA MARTINS MONTEIRO 01856168107, 54802004649 DAYANE ARAUJO LIMA 01712521101, 54802004657 CLAUDETE DE SOUZA ANDRADE 63773937172, 54802004665 VANESSA ZARATIN DOS SANTOS CARNEIRO 03835461176, 54802004673 JEFERSON DE OLIVEIRA PIRES 04826606192, ALTERACAO: 54598678 ALINE PEREIRA DE MELO 01912830108, INSCRICAO: 54802004681 ADEMAR DE OLIVEIRA 63928400100, 54802004703 SERGIO SIQUEIRA DE SOUZA 57397937187, 54802004690 KARINA FIGUEIREDO NOGUEIRA 04634694107, 54802004711 TALITA GOMES XIMENES 95621415191, ALTERACAO: 54598681 CELIA VIEIRA NUNES DE LIMA 65365330110, EXTINCAO/DISTRATO: 54598683 EDER STELLE 95661921187, 54598682 WILLIE SANTOS MOURA 02379631166, INSCRICAO: 54802004720 MARTIN VASQUEZ 48122580149, 54802004738 ERIK ROJAS DA SILVA 09148172138, 54802004746 WILIAN SANDER NASCIMENTO 03957000190, 54802004762 JOSE EDUARDO CESCATO THEODORO 95930833834, 54802004754 MONIQUE MACIEL VOLPATO 04872990196, ALTERACAO: 54598685 EDEMILSON SILVA SOUZA 36517186115, 54598684 MARIAM DIAS RODRIGUES GUALDA SAVIAN 06319768924, INSCRICAO: 54802004771 REGIANE ARAGAO BARROZO 03398091245, 54802004789 LUCIANA PROENCA PEREIRA VALLEJO 01368258000, 54802004797 ESMAEL AUGUSTO DE FREITAS 01481236199, 54802004801 SHARA THIENY LEAO DE SOUZA 06602250183, ALTERACAO: 54598686 DANIEL VILAS AMARILIO 02655246101, INSCRICAO: 54802004819 FRANCIELI GOMES LIMA 07593326144, 54802004827 MARICELIA DA ROSA PINTO 94240140153, 54802004835 JOSE ALVES MATTOS 00753032805, ALTERACAO: 54598687 CINTHYA ROSA FONTOURA 70930481100, EXTINCAO/DISTRATO: 54598688 DIEGO ANTONIO DA SILVA 01992274118, INSCRICAO: 54802004851 JOSE FRANCISRALDO DE LIMA 84556340144, 54802004860 EDERSON DE SENA 00630139164, 54802004878 EDILSON AVALO 56246960197, 54802004886 MARCIA SANTOS SILVA 76511006204, EXTINCAO/DISTRATO: 54598690 DYVANNIA MALHEIROS DE ARRUDA 03290757137, 54598689 RENATA BONFIM FERNANDES 03866641109, 54598691 DIVINA TOBIAS DE ALENCAR 48056065172, 54598692 SONIA TERESINHA CARVALHO 55218725072, INSCRICAO: 54802004894 CECILIA MARTINS FRASSETTO DE FREITAS 03609147130, 54802004908 ANA CARMEM VIEIRA DA SILVA 02699417114, 54802004916 FERNANDO APARECIDO DE PAULA 96500573153, EXTINCAO/DISTRATO: 54598694 SAULO DOS SANTOS BRITO 71966498187, INSCRICAO: 54802004924 JULIANA MOUGENOT BELMONTE 95237550134, 54802004932 ANDRE LUIS CAMBARA DE MOURA 00456124128, 54802004941 LUCINEI BARBOZA DE LIMA 92231373149, 54802004959 DIEGO RAFAEL DA SILVA ROSA CARRILHO 00733060102, ALTERACAO: 54598695 LENNON ALBINO VIEIRA DOS SANTOS 03891794185, 54598696 MAIK JONATAN OLIVEIRA FERREIRA 06454412105, 54598697 ADRIANO DA SILVA FREITAS ARAUJO 02004443103, 54598698 WILIAN SANDER NASCIMENTO 03957000190, INSCRICAO: 54802004967 ELENIR MENDES DA SILVA 63749920168, ALTERACAO: 54598699 WILIAN SANDER NASCIMENTO 03957000190, EXTINCAO/DISTRATO: 54598701 MAIK JONATAN OLIVEIRA FERREIRA 06454412105, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 190543019, 190555645, 190605049, 190620854, 190625392, 190627832, 190625295, 190646179, 190649194, 190652802, 190655003, 190656581, 190700271, 190701901, 190647221, 190703423, 190701081, 190705710, 190706066, 190706155, 190706279, 190655780, 190707178, 190708107, 190705965, 190709022, 190710047, 190710047, 190710128, 190710128, 190710136, 190709316, 190710594, 190710764, 190702061, 190711060, 190711353, 190710543, 190711515, 190711507, 190711612, 190709456, 190711809, 190711809, 190710471, 190710471, 190711990, 190711736, 190711914, 190701111, 190712171, 190712171, 190712244, 190712350, 190711329, 190712333, 190712457, 190712384, 190712431, 190712619, 190712643, 190712473, 190712716, 190712716, 190712767, 190712830, 190712708, 190711604, 190711591, 190712961, 190712945, 190713003, 190711523, 190713241, 190713241, 190713658, 190713810, 190713933, 190714115, 190714034, 190712503, 190714204, 190714174, 190711655, 190586699, 190712228, 190714735, 190714751, 190714794, 190714808, 190714786, 190714786, 190714913, 190715031, 190710934, 190715057, 190714972, 190710195, 190712210, 190715049, 190715171, 190552875,

190713704, 190715839, 190715472, 190715812, 190715952, 190715995, 190716037, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 190559985, 190560053.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 21/2019 – SAD/SED/ETI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ETI/2019

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital n. 1/2019 – SAD/SED/ETI, de 16 de janeiro de 2019, tornam pública, para conhecimento dos interessados a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, em substituição, em razão das desistências dos candidatos convocados na 14ª chamada, observando-se:

1. As contratações serão realizadas, exclusivamente, no dia **31 de julho**, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, nas Coordenadorias Regionais, devendo o candidato comparecer no endereço especificado no Anexo II do Edital 1/2019 SAD/SED/ETI, de acordo com os municípios correspondentes às vagas, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhadas dos respectivos originais, para conferência:

- a) título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral; b) cadastramento no PIS/PASEP;
- c) certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- e) comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio individual;
- g) declaração de não acúmulo de cargos;
- h) comprovante de tipagem sanguínea;
- i) carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador, foto e última rescisão de contrato de trabalho);
- j) comprovante de residência;
- k) uma foto 3x4;
- l) atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções;
- m) comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
- n) documento de Identidade;
- o) cadastro de Pessoa Física - CPF;
- p) comprovante de Escolaridade;
- q) currículo vitae;
- r) certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para ambos os sexos.

2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, e do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual de MS.

3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

4. São requisitos básicos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) comprovar escolaridade mínima exigida;
- e) ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
- f) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- g) não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal.

5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 21/2019 – SAD/SED/ETI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ETI/2019

MUNICÍPIO	ESCOLA	CANDIDATO(A)	CLASS	CPF
CAMPO GRANDE	EE ANTONIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA	LARISSA BENEVIDES GOMES	10	033.838.381-61
	EE LUISA VIDAL BORGES DANIEL	NARIELY CRISTINA CEDRON VELASCO	15	009.947.031-47

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****1ª REPETIÇÃO E 1º ADENDO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a primeira repetição e o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

REPETIÇÃO DOS LOTES: **03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 15.1, 16, 17, 18, 20, 21.1, 22, 23, 25, 26, 27, 27.1, 29, 30 e 31.**

PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2019

PROCESSO: 55/000.953/2018

ALTERAÇÕES: **1)** Alterar no Edital e no Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS os lotes **03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15.1, 16, 17, 18, 20, 21.1, 22, 23, 25, 26, 27.1, 29, 30 e 31** tornando-os lotes de Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação – subitem 3.1.8., b.1 e c.1, passando a constar todas as exigências devidas e já solicitadas no Edital.

2) Excluir no Edital e no Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS, todas as menções destinadas a Lote Exclusivo e Cota Reservada para os lotes **03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15.1, 16, 17, 18, 20, 21.1, 22, 23, 25, 26, 27.1, 29, 30 e 31.**

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 12/08/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande - MS, 29 de julho de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços –CLRP/SUCOMP/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/MS através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E COMPLEMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2019

PROCESSO: 55/000.960/2018

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o edital e seus anexos na íntegra.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 12/08/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD



AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL COM LOTES EXCLUSIVOS, COTAS RESERVADAS E DE AMPLA CONCORRÊNCIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 0039/2019

PROCESSO: 55/000.331/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 12/08/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Saúde

PROCESSO Nº 27/000.113/2019

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de material, do item 1, em favor da empresa **ENDOSURGICAL IMP. E COM. DE PROD. MEDICOS LTDA**, no valor de R\$ 19.777,20 (dezenove mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/07/2019

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 023/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.792/2019

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA BENÍCIO PEREIRA MENDES - CR 862.442/2017/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO - MS.

Vencedora: SANTA ENGENHARIA E INDUSTRIA EIRELI - EPP

Valor Total: R\$ 434.278,41 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 26 de julho de 2019.

Tomada de Preços Nº: TP 031/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.782/2019

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO RESIDENCIAL MONTE CASTELO - CR 844.914/2017/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - MS.

Vencedora: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA

Valor Total: R\$ 714.625,95 (SETECENTOS E CATORZE MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 25 de julho de 2019.

Tomada de Preços Nº: TP 033/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.871/2019

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO CORONEL MARIANO – LOTE 2, NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS.

Vencedora: RELEV ENGENHARIA EIRELI EPP

Valor Total: R\$ 388.913,53 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL NOVECENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 26 de julho de 2019.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, VII do RILC MSGÁS c/c art. 40, IV, da Lei 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 106/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 077/2019

OBJETO: Realização da atualização do diagnóstico, levantamento e monitoramento da legislação ambiental e de segurança e saúde ocupacional, pertinentes às atividades, processos e serviços da MSGÁS.

FAVORECIDO: SMS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

VALOR: R\$ 17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais)

DATA: 26/07/2019

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, VII do RILC MSGÁS c/c art. 40, IV, da Lei 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 078/2019

OBJETO: Assinatura da revista Proteção.

FAVORECIDO: PROTEÇÃO PUBLICAÇÕES LTDA.

VALOR: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais)

DATA: 26/07/2019

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a inexigibilidade e/ou dispensa de licitação, referente ao processo nº 31/702.049/2019 em nome de ORGANIZAÇÃO MORENA DE PARCERIA E SERVIÇOS H LTDA, para cobrir despesas com a contratação emergencial de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades das agências do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, NE 002484, no valor de R\$ 117.413,35 (cento e dezessete mil quatrocentos e treze reais e trinta e cinco centavos), com embasamento legal no artigo 24, Inciso IV c/c artigo 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Em 29 de julho de 2019.

Luiz Carlos da Rocha Lima

Diretor-Presidente

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

Complementação da publicação veiculada no D.O.E nº 9.952 dia 25 de Julho de 2019, página 52, AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2019 – PROC. Nº 00.476/2019... INCLUIR "VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 7.554.657,72"

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2019

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**RATIFICO**

Autorizo o estorno da receita e a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/200.165/2019	Asfaltec Usina de Asfalto e Tecnologia Ltda – ME	220,00
71/200.181/2019	MR Cordeiro Comércio de Móveis Ltda – EPP	378,00
71/200.196/2019	JLA Materiais de Construção e Utilidades Eireli	220,00

Campo Grande, 29 de Julho de 2019.

Augusto Cesar Ferreira de Castro

Ordenador de Despesas



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 1.160, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores ocupantes de cargo em comissão do Poder Executivo Estadual, constantes no anexo deste Decreto, que autorizaram a divulgação de sua opção em permitir a abertura de seus sigilos patrimonial e fiscal, em atendimento ao estabelecido no Decreto n. 13.677, de 11 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 1.160, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Nome	Cargo	Símbolo
Adersino Valensoela Gomes Júnior	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6
Alessandra Gomes da Silva Nery	Gestão e Assistência	DCA-11
Amélia Mirico Higa Shiroma	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Anderson Gomes de Souza	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Andréa Cristina Souza Lima	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5
Andreza Avelina Gutierrez Sabatel	Gestão e Assistência	DCA-11
Anelise Moraes Waldow	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Bianca Araújo dos Santos	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Bruno de Paula Lopes	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Camilo Sandim de Souza Junior	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Celso Veridiano de Oliveira Cabral	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Claudia Cristiane Aureliano	Gestão e Assistência	DCA-11
Cleicy Marcia Viacek Pereira	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Diego do Carmo Brito	Gestão e Assistência	DCA-11
Diego Henrique Antunes da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Douglas Molina de Almeida	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Edilson Gomes de Oliveira	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Eduardo Barrios da Silva	Gestão e Assistência	DCA-11
Enio Coelho Villalva	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Erick Valdissera Arantes	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Geová Ferreira Queiroz	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Gilson César Iflan da Cunha	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Giovanni Arce de Barros	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Gislaine da Silva Souza (Luan Henrique da Silva Souza)	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Guilherme Silveira Santana	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Heitor de Oliveira Garcia	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Jaqueline Chaves de Oliveira	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Juan Gabriel Alves da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Juliana Mayara de Queiroz	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Karla Tatiane de Jesus	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Lais Pereira Cardoso	Gestão e Assistência	DCA-11
Leda Ferreira Bonifácio	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Luciana Lima dos Santos Moreira	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Luciano Marcelo Bezerra Gonela	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Marcela Ardaia Fagundes	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Marcia Regina do Amaral	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Marcos Mendes Ribeiro	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Marcus Vinicius Horta	Gestão e Assistência	DCA-11
Mauricio Amaral Dalla Nora	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Mireli Gonçalves Obando da Rocha	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Nilson Leite Barbosa	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Paulo Henrique Malacrida	Administração Superior e Assessoramento	DCA-0
Reinaldo Alves Romano	Gestão e Assistência	DCA-11
Rejane Franco	Gestão e Assistência	DCA-11



Nome	Cargo	Símbolo
Relminson Ulisses dos Santos	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Rodrigo Barbosa de Miranda	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5
Rosa Pereira da Cruz Guimarães	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Rosana Maria Medeiros	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Rosângela Maria Rocha Gimenes	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Rozângela Ribeiro Gonçalves Sutil	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Sérgio Rabello de Almeida	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3
Shirlei Pereira da Silva	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Stephanie Lima Maluf	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6
Terezinha Francisca Hilcar	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Thaigor Belchior Protásio	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Valéria Câmara Simioli	Gestão e Assistência	DCA-11
Vinícius Oliveira Duarte Ramos Próspero	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8

DECRETO "P" N. 1.188, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores ocupantes de cargo em comissão do Poder Executivo Estadual, constantes no anexo deste Decreto, que autorizaram a divulgação de sua opção em permitir a abertura de seus sigilos patrimonial e fiscal, em atendimento ao estabelecido no Decreto n. 13.677, de 11 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 1.188, DE 25 DE JULHO DE 2019.

Nome	Cargo	Símbolo
Adriana Gongora Ortega	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Aldenir Boni Ferreira	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Ana Carolina Marangoni Bom	Gestão e Assistência	DCA-11
Ana Cláudia Ogasuku Fraiha	Gestão e Assistência	DCA-11
Anderson Gomes da Cunha	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Antonio Carlos Costa Mayer	Assessoramento Superior	DCA-1
Aurenice Rodrigues Pinheiro Pilatti	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6
Carla Bianca Alves Omelli	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Cleoyana Beatriz de Souza Matos	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Debora Cristina Santana dos Santos	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Elaine Antonia Perez	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Eliana Aparecida Prado Verneque Soares	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Eliana Rodrigues	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Elizângela Aparecida Ramos Ortiz	Gestão e Assistência	DCA-11
Fernando Jose Martinelli Guimaraes de Souza	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Frederico Antônio Basmage Vasconcelos	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Gilson Marcos da Cruz Filho	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
José Rodrigues Alves	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Karine Cavalcante da Costa	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Katienka Dias Klain	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Lethycia Dias Buainain Soares	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Levi Gonçalves de Castro	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Lincoln Luz Lemes	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Lucimar Benites Moreira Lucas	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Lucimar Ribeiro Leite	Gestão e Assistência	DCA-11
Luiz Crecêncio Coronel	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Lurdes Pereira	Gestão e Assistência	DCA-11
Maira Braga Barbosa	Gestão e Assistência	DCA-11
Márcio Roberto Batista da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Marcos Paulo Benites Duarte	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Matheus Dauzacker Neto	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Nádia Rezende Loubet da Silva	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Oscar Haruo Mishima	Gestão e Assistência	DCA-11
Pamela Aparecida Correia Sanches	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Paulo Lopes Junior	Gestão e Assistência	DCA-11
Randerson Ferreira Lopes	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5

Nome	Cargo	Símbolo
Rodrigo Lupatini	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Sheila Aparecida Peralta Cabreira	Gestão e Assistência	DCA-11
Silvia Clessy de Souza Matos	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Talita de Paula Martins	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Tamyris da Silva Gonçalves	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Tatiana Aparecida Viana de Souza Araujo	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Valéria da Silva Ferro	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Valquíria Nunes Castanho Cansação	Gestão e Assistência	DCA-11

DECRETO "P" N. 1.192, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESLIGAR, ex-offício, os servidores abaixo relacionados, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, com fulcro no art. 5º, § 2º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, combinado com o art. 95, inciso I, da Lei Complementar n. 53, de 31 de agosto de 1990, por terem atingido a idade limite de permanência no respectivo quadro, conforme especificações constantes no quadro:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Validade	Processo n.
21988022	Antonio Pone Cuellar	Cabo PM RR	13/6/2019	31/301901/2019
45303024	Edson Gimenes Lourenço	Cabo PM RR	9/7/2019	31/302083/2019
2629024	José Domingos Chaves Costa	3º Sargento PM RR	21/7/2019	31/302084/2019
23161023	Miguel Guaberto Petiga	3º Sargento PM RR	6/7/2019	31/302082/2019

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.193, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESLIGAR, ex-offício, o 3º Sargento PM RR REGINALDO GOMES DE FIGUEIREDO, matrícula n. 2010569, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, com fulcro no art. 5º, § 2º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, combinado com o art. 95, inciso I, da Lei Complementar n. 53, de 31 de agosto de 1990, por ter atingido a idade limite de permanência no respectivo quadro, com validade a contar de 2 de junho de 2019 (Processo n. 31/301613/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.195, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 4.463, de 30 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.274, de 25 de outubro de 2016, na parte que designou o 3º Sargento BM RR DONIZETE CANDIDO DA SILVA, matrícula n. 20369025, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 8 de julho de 2019, por ter atingido a idade limite de permanência no respectivo quadro (Processo n. 31/504453/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.196, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 4.272, de 6 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.776, de 10 de outubro de 2014, que designou o 2º Tenente BM RR RAMÃO ARAUJO FERREIRA, matrícula n. 13007027,

para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 21 de julho de 2019, por ter atingido a idade limite de permanência no respectivo quadro (Processo n. 31/504274/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.198, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 4.465, de 30 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.274, de 25 de outubro de 2016, que designou o 3º Sargento PM RR GENARO DOS SANTOS, matrícula n. 28275021, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2019, por ter atingido a idade limite de permanência no respectivo quadro (Processo n. 31/302850/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.200, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, o afastamento, para exercício do mandato classista autorizado ao servidor SILVIO DE SOUSA GUIMARÃES, matrícula n. 72471022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, classe C, nível III, código 70332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, efetuado por meio do Decreto "P" n. 945, de 2 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.649, de 7 de maio de 2018, com validade a contar de 1º de maio de 2019 (Processo n. 31/000248/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.202, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora MARA NÚBIA DOS SANTOS, matrícula n. 112632021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Coxim – (Simted/MS), com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "b", §§ 1º, 2º e 3º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "b", §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, na redação dada pelo Decreto n. 14.847, de 29 de setembro de 2017, no período de 23 de março de 2019 a 23 de março de 2023 (Processo n. 29/013030/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 054, DE 26 DE JULHO DE 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ÁLVARO CARNEIRO DE OLIVEIRA NETO, Matrícula nº 109216023, para responder pela Ouvidoria-Geral do Estado, no período de 22 de julho a 05 de agosto de 2019, em substituição à titular

RENATA LARA DINIZ BRANDÃO, Matrícula nº 113255024, durante sua licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 45, inciso VII da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 055, DE 26 DE JULHO DE 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ALLYSON JORGE MIYASHIRO, Matrícula nº 111557023, para responder pela Corregedoria-Geral do Estado, no período de 29 de julho a 12 de agosto de 2019, em substituição ao titular NATALINO GONÇALVES DE ALMEIDA, Matrícula nº 91274025, durante o período de férias regulamentares, com fulcro no art. 45, inciso VII da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 056, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III e art. 13, incisos XIV, XXI e XXIV, "b", da Lei Complementar nº 230, de 09 de dezembro de 2016 c/c art. 1º e 2º da Lei Complementar nº 250, de 14 de agosto de 2018 e, com fundamento no art. 256 e seguintes da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Designar Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Delegado de Polícia, Matrícula nº 24938023; Juliana Silva Barbosa, Auditora do Estado, Matrícula nº 98303022, e Ana Paula Fernandes Strang, Técnico Penitenciário, Matrícula nº 40531022, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios que tiveram início com a designação feita por meio da Resolução "P" CGE nº 071, de 20 de agosto de 2018, republicada no DOE nº 9.726, de 23 de agosto de 2018 (pág. 80), no interesse do Processo nº 53/000.075/2018, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Fixo o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, com a apresentação do respectivo Relatório.

Publique-se e cumpra-se.

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 057, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III e art. 13, incisos XIV, XXI e XXIV, "b", da Lei Complementar nº 230, de 09 de dezembro de 2016 c/c art. 1º e 2º da Lei Complementar nº 250, de 14 de agosto de 2018 e, com fundamento no art. 256 e seguintes da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Designar Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Delegado de Polícia, Matrícula nº 24938023; Juliana Silva Barbosa, Auditora do Estado, Matrícula nº 98303022, e Ana Paula Fernandes Strang, Técnico Penitenciário, Matrícula nº 40531022, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios que tiveram início com a designação feita por meio da Resolução "P" CGE nº 072, de 20 de agosto de 2018, republicada no DOE nº 9.726, de 23 de agosto de 2018 (pág. 80/81), no interesse do Processo nº 53/000.076/2018, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Fixo o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, com a apresentação do respectivo Relatório.

Publique-se e cumpra-se.

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 229 DE 22 DE JULHO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICA a lista de antiguidade dos Procuradores do Estado, apurada até 30 de junho de 2019.

Ord.	Cat.	Procuradores	Tempo na Categ	Tempo na Carreira	Serv Púb. Estad	Serv Púb. Geral	Tempo de Advoc	Averb p/ apos. e/ou disp.	TOTAL	Anos	Meses	Dias
1	Esp.	Judith Amaral Lageano	6353	11238	504	0	706	0	12448	34	1	8
2	Esp.	Sarah F. M. A. de A. e Silva	6353	11238	0	748	2252	0	14238	39	0	3
3	Esp.	Rafael Coldibelli Francisco	6345	11238	0	316	368	515	12437	34	0	27
4	Esp.	Nélson M. Fontoura Júnior	6324	10826	975	0	485	0	12286	33	8	1
5	Esp.	Maria Sueni de Oliveira	6313	10826	120	0	399	2266	13611	37	3	16
6	Esp.	Vaneli Fabrício de Jesus	6312	10826	2175	52	0	0	13053	35	9	8
7	Esp.	Itaneide Cabral Ramos	5718	10507	1175	0	0	2454	14136	38	8	26
8	Esp.	Adalberto Neves Miranda	4758	9824	1732	0	92	408	12056	33	0	11
9	Esp.	Marcos Costa Vianna Moog	3560	9699	0	0	1956	0	11655	31	11	10
10	Esp.	Senise Freire Chacha	3098	10507	1900	0	0	488	12895	35	4	0
11	Esp.	Carina Souza Cardoso	2586	10507	1154	0	0	149	11810	32	4	10
12	Esp.	José Ap. Barcello de Lima	2586	9824	933	0	1024	0	11781	32	3	11
13	Esp.	Ulisses Schwarz Viana	2586	9103	0	0	931	0	10034	27	5	29
14	Esp.	Sérgio Wilian Annibal	2315	9824	889	0	0	2298	13011	35	7	26
15	Esp.	Carla Cardoso Nunes da Cunha	1062	9103	953	0	1974	143	12173	33	4	8
16	Esp.	Arlethe Maria de Souza	830	9776	2590	0	0	0	12366	33	10	21
17	Esp.	Rômulo Augustus S. Miranda	789	5716	0	335	0	211	6262	17	1	27
18	Esp.	Antônio de Souza Ramos Filho	747	7599	0	372	5476	2232	15679	42	11	19
19	Esp.	Paulo César Branquinho	706	7599	0	0	2611	4749	14959	40	11	29
20	Esp.	Dênis Cleiber M. Castilho	654	6550	581	0	0	0	7131	19	6	16
21	Esp.	Jucelino Oliveira da Rocha	613	7599	2053	1780	0	1502	12934	35	5	9
22	1ª	Suleimar S. Schröder Rosa	3478	7599	0	968	0	0	8567	23	5	22
23	1ª	Eimar S. Schröder Rosa	3415	7599	0	0	1605	0	9204	25	2	19
24	1ª	Felipe Marcelo Gimenez	2586	7599	3172	0	0	2603	13374	36	7	24
25	1ª	Nilton Kiyoshi Kurachi	2586	7599	0	0	2711	0	10310	28	3	0
26	1ª	Daniela Corrêa Basmage	2586	7599	0	0	1606	0	9205	25	2	20
27	1ª	Renata Corona Zuconelli	2586	6550	0	0	0	0	6550	17	11	15
28	1ª	Christiana Puga de Barcelos	2586	5716	2247	0	0	0	7963	21	9	28
29	1ª	Thais Gaspar	2586	5716	0	254	0	1314	7284	19	11	19
30	1ª	Fernando César Caurim Zanele	2586	5716	0	0	0	0	5716	15	8	0
31	1ª	Norton Riffel Camatte	2534	6793	4528	0	545	0	11866	32	6	6
32	1ª	Cristiane da Costa Carvalho	2202	6550	771	0	223	0	7544	20	8	4
33	1ª	Cristiane Müller Dantas	1669	5716	1481	0	0	0	7197	19	8	22
34	1ª	Nathalia dos S. Paes de Barros	985	5239	0	0	0	0	5239	14	4	9
35	1ª	Mário Akatsuka Junior	830	5716	0	1640	0	0	7356	20	1	26
36	1ª	Marcio Andre Batista de Arruda	789	5068	2128	0	0	0	7196	19	8	21
37	1ª	Jaime Caldeira Jhunyor	747	5502	0	0	0	0	5502	15	0	26
38	1ª	Carlo Fabrizio C. Braga	706	5239	0	0	0	0	5239	14	4	9
39	1ª	Fabiola Marquetti S. Rahim	613	5068	625	711	0	2316	8720	23	10	25
40	1ª	João Cláudio dos Santos	578	5680	0	0	0	228	5908	16	2	8
41	2ª	Ana Carolina Ali Garcia	3560	5068	1065	0	0	942	7075	19	4	20
42	2ª	Cláudia Elaine N. A. Paniago	3520	5589	0	0	0	0	5589	15	3	23
43	2ª	Ivanildo Silva da Costa	3478	5068	0	3916	0	495	9479	25	11	24
44	2ª	Leandro Pedro de Melo	3444	5502	0	0	0	0	5502	15	0	26
45	2ª	Luis Paulo do Reis	3386	5502	0	0	0	0	5502	15	0	26
46	2ª	Ludmila S. Russi de Lacerda	2586	5239	607	1353	0	0	7199	19	8	24
47	2ª	Rodrigo Silva Lacerda César	2586	5105	311	134	0	0	5550	15	2	15
48	2ª	Julizar Barbosa R Junior	2586	5068	168	127	0	0	5363	14	8	13
49	2ª	Fabio Jun Capucho	2586	5068	0	0	0	0	5068	13	10	23
50	2ª	Lidiane Cristina C. S. Lorenzoni	2586	5068	0	0	0	0	5068	13	10	23



51	2ª	Oslei Bega Junior	2155	4399	0	0	0	715	5114	14	0	4
52	2ª	Wilson Maingue Neto	1643	5068	0	0	0	1305	6373	17	5	18
53	2ª	Maria Fernanda Carli de F. Muller	846	4399	0	0	0	0	4399	12	0	19
54	2ª	Ana Paula Ribeiro Costa	830	5068	0	0	0	0	5068	13	10	23
55	2ª	Vanessa de Mesquita e Sá	789	4399	1562	0	0	964	6925	18	11	25
56	2ª	Rafael Saad Perón	747	4399	0	0	0	1365	5764	15	9	18
57	2ª	Adriano Aparecido Arrias de Lima	706	4109	0	1709	0	0	5818	15	11	12
58	2ª	Juliana Nunes Matos Ayres	654	4399	2323	0	0	0	6722	18	5	2
59	2ª	Virgínia Helena Leite Barreira	613	4109	950	0	0	2488	7547	20	8	7
60	2ª	Shandor Torok Moreira	578	4399	0	0	0	0	4399	12	0	19
61	3ª	Renato Woolley de C. Martins	4065	4399	1315	0	0	0	5714	15	7	28
62	3ª	Renato Maia Pereira	3939	4399	0	0	0	0	4399	12	0	19
63	3ª	Rodrigo Campos Zequim	3821	4109	0	0	0	0	4109	11	3	4
64	3ª	Wagner Moreira Garcia	3386	4109	0	0	0	452	4561	12	6	1
65	3ª	Rafael Antônio Mauá Timóteo	3364	4109	0	0	0	0	4109	11	3	4
66	3ª	Kemi Helena Bomor Maro	2586	3416	1363	0	0	0	4779	13	1	4
67	3ª	Fábio Hilário M. de Oliveira	2586	3416	1325	0	0	0	4741	12	11	29
68	3ª	Samara Magalhães de Carvalho	2586	3416	302	0	0	0	3718	10	2	8
69	3ª	Rafael Koehler Sanson	2586	3416	0	0	0	0	3416	9	4	11
70	3ª	José Wilson R. Costa Júnior	2586	3416	0	0	0	0	3416	9	4	11
71	3ª	Sibele Cristina Boger Feitosa	2586	3416	0	0	0	0	3416	9	4	11
72	3ª	Pablo Henrique G. Schrader	2124	3269	2345	0	0	0	5614	15	4	18
73	3ª	Patrícia Figueiredo Teles	1573	3269	0	0	0	0	3269	8	11	19
74	3ª	Luiza Iara Borges Daniel	846	2891	0	3755	0	0	6646	18	2	16
75	3ª	Doriane Gomes Chamorro	830	2656	2302	0	0	1275	6233	17	0	28
76	3ª	Karpov Gomes Silva	789	2765	0	0	0	0	2765	7	7	0
77	3ª	Rafael Henrique Silva Brasil	747	1376	0	0	0	0	1376	3	9	11
78	3ª	Kaoye Guazina Oshiro	706	1376	0	0	0	0	1376	3	9	11
79	3ª	Gustavo Machado Di T. Bastos	654	1376	0	0	0	0	1376	3	9	11
80	3ª	Caio Gama Mascarenhas	613	1376	0	331	0	0	1707	4	8	7
81	Ini	Leonardo Campos S. da Fonseca (sub judice)	1376	1376	0	0	0	0	1376	3	9	11
82	Ini	Pedro Henrique da Silva Mello	574	574	0	0	0	0	574	1	6	29
83	Ini	Marcela Gaspar Pedrazzoli	574	574	0	0	0	0	574	1	6	29
84	Ini	Vitor André de M. R. M. Vila	574	574	0	3605	0	0	4179	11	5	14
85	Ini	Jordana Pereira L. Goulart	574	574	0	0	0	0	574	1	6	29
86	Ini	Mariana Andrade Vieira	574	574	0	0	0	0	574	1	6	29

Campo Grande-MS, 22 de Julho de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.127, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor FERNANDO DE OLIVEIRA, matrícula n. 30817021, ocupante do cargo Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Padre José Daniel, localizada no município de Vicentina, com 36 horas semanais, nos turnos vespertino e noturno, com validade a contar de 3 de julho de 2018, por retorno de cedência, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/024184/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Concessão de licença-prêmio

LOTAÇÃO: Secretaria de Estado de Educação/MS

SITUAÇÃO: Ativo

INTERESSADO:

Servidora	Matrícula n.	Cargo	Processo n.
Nara Cristina Rodrigues Pedroso	47313021	Especialista em Educação	29/022032/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação/PGE/PP N.152/2008, aprovada pela Decisão PGE/GAB/N. 804/2008 e Orientação Jurídica PGE/MS/001/2019, bem como no Decreto Estadual n. 14.903/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/032512/2016

Interessado : DIVA DA SILVA CESAR, aposentada, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 50355021, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no município de Naviraí-MS.

Assunto : Requer Incorporação de salário na função gratificada de Secretária Escolar.

Despacho : INDEFIRO o pedido, com base no com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" N.º 316/SES/MS, de 15 de julho de 2019.

O **Secretário de Estado de Saúde** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 252 e parágrafo único, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990 e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Sindicante, designada pela Resolução "P" n. 21/SES/MS, de 15/05/2019. Resolve:

Prorrogar, por mais 30 dias, o prazo para conclusão da referida Sindicância, a contar de 20 de julho de 2019, instaurada através do processo n. 27/000787/2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

Na RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 089, de 22 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.949, de 24 de julho de 2019, que concedeu Progressão Funcional ao servidor EDSON ANTONIO FERREIRA, matrícula n. 47914025, do Nível IV para o Nível V, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 71.000.244/2019):

ONDE CONSTA: "...a contar de 21/07/2019"

PASSE A CONSTAR: "...a contar de 20/07/2019"

Campo Grande – MS, 25 de julho de 2019.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA n11. , de 28 de fevereiro DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder à servidora **ANA CAROLINA GALINDO DE OLIVEIRA OVELAR**, matrícula nº 337275022, ocupante do cargo de gerência executiva e assessoramento, na função de gerente , símbolo DCA-



10, pertencente do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Infraestrutura/SEINFRA e desguinada para o quadro de pessoal da Agência de Habitação Popular-AGEHAB afastamento em virtude de licença maternidade, por 120 (cento e vinte) dias de licença Gestante, no período de 08/02/2019 à 07/06/2019, conforme BIM, homologado pela Junta Médica e com Fundamento no art. 147 da Lei. Nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Proc. Nº 57/007223/2017).

Murilo Zauith

Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 044, DE 25 DE JULHO DE 2019.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da CI nº 192/2019/ICHM/CGP/SEJUSP, protocolizada neste gabinete sob o nº 0237, em 25 de julho de 2019,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA DAS GRAÇAS MUJOL DA SILVA**, Perita Criminal, Classe Especial, Prontuário nº88768022, POC 311, Código 27015, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 28, incisos VII e VIII e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº. 114/2005, pela função de Diretora do Instituto de Criminalística "Hercílio Macellaro" – ICHM, símbolo DAPC-2, em substituição ao Titular, o Perito Criminal Emerson Lopes dos Reis, Classe Especial, prontuário nº68108022, no período de **01/08/2019 a 15/08/2019**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 25 de julho de 2019.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI

PERITA CRIMINAL

COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 648/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE JULHO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **MARCIO TEIXEIRA DELMONDES**, Mat 84228021, para responder pela função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento Metropolitano (CPM)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, Cel QOPM **WILSON SERGIO MONARI**, Mat. 97010021, no período de **26 a 31 de julho de 2019**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.(Solução a CI n. 959/CPM/PMMS, de 26 jul 19).

CAMPO GRANDE, MS, 29 DE JULHO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 38837021

PORTARIA "P" 649/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE JULHO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ**, Mat 85070021, para responder pela função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento Metropolitano (CPM)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, Cel QOPM **WILSON**

SERGIO MONARI, Mat. 97010021, no período de **01 a 09 de agosto de 2019**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução a CI n. 959/CPM/PMMS, de 26 jul 19).

CAMPO GRANDE, MS, 29 DE JULHO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 650/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE JULHO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Mat. 97838021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 5º BPM / CPA-2 / Coxim - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, no período de **22 a 28 de julho de 2019**, durante o afastamento do titular da função, Maj QOPM **LUIZ CESAR DE SOUZA HERCULANO**, Mat 93780021, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.(Solução a Despacho n. 663/219/GabSubCmt GERAL, de 22 Jul 19).

CAMPO GRANDE, MS, 29 DE JULHO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 651/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

1. DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **MARCOS DO NASCIMENTO SILVA**, Mat. 93121021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Gestão do Presídio Militar Estadual**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, no período de **23 a 26 de julho de 2019**, durante o afastamento do titular da função, Ten Cel QOPM **ADILSON ALVES DE MACEDO**, Mat. 74395021, conforme artigo 24, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.(Solução a Despacho n. 666/219/GabSubCmt GERAL, de 24 Jul 19).

CAMPO GRANDE, MS, 29 DE JULHO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 652/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder por **Decisão Judicial proferida na ação 0803135-43.2015.8.12.0101**, e teor do Ofício nº 406/PRD/PGE/2019, de 19 Jul 19, a **Progressão Funcional Militar, NIVEL II, a contar de 1º de julho de 2015**, ao CB QPPM **RUDERCI CABRAL ORTIGOZA ALVES**, Mat. 15026021, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127/08. Em consequência **ANULAR** a Progressão Funcional publicada através da Portaria "P" 946/DGP-1/DGP/PMMS, de 14 Set 16, publicada no Diário Oficial n. 9.250, 16 Set 16.

CAMPO GRANDE, MS, 29 DE JULHO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 128/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR LUIS ANTONIO ESPERANÇA DA SILVA – matrícula 825024, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/301732/2019, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 25 de Julho de 2019.

HELIO GAUTO RIOS– CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 62925023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 129/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CB PM RR JOSE MONTEIRO DE MAGALHAES FILHO – matrícula 35048022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/301731/2019, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 25 de Julho de 2019.

HELIO GAUTO RIOS– CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 62925023

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 188, DE 26 DE JULHO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o 2º Ten QOBM Rafael Henrique Fernandes, matrícula n. 41.420-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 9º SGBM/Ind./CBMMS (Caarapó-MS), cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 02.08.19 a 08.10.2019, em substituição ao 2º Ten QOBM Ivan Ávila Teixeira, matrícula n. 43.795-021, de acordo com o artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de participação no curso CMAUT no Estado do Tocantins (CI n. 361/CBI/CBMMS, de 24 de julho de 2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 427, DE 29 JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando o teor da CI nº 312/DPI/DGPC, datada de 26/07/2019, expedida pelo Diretor do Departamento de Polícia do Interior, acolhida por seus próprios fundamentos, solicitando o remanejamento de



peçoal para atender a necessidade do serviço com o menor impacto para a Administração, e, atentando-se ao perfil profissional da Autoridade Policial, a relação entre o efetivo e a demanda de trabalho das unidades envolvidas, com o objetivo de prestar serviços públicos de forma mais eficiente à população sul-mato-grossense;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse e conveniência da Administração, com fundamento no artigo 82, inciso I, da Lei Complementar nº 114/2005, **JOSÉ RICARDO RODRIGUES MOTA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula n.º 46934022, da Delegacia de Polícia de Jateí/MS para a Delegacia de Polícia de Glória de Dourados/MS, concedendo-lhe 05 (cinco) dias de trânsito, nos termos do inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 29 de julho de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 428, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar da data da publicação a Portaria "P" DGPC/MS nº 301, de 06 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9921, de 11 de junho de 2019, que designou **JOSE RICARDO RODRIGUES MOTA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 46934022, Delegado Titular de Jateí/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Glória de Dourados/MS, no período de 10 de junho a 31 de dezembro de 2019, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 29 de julho de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 429, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar **JOSÉ RICARDO RODRIGUES MOTA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 46934022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, da Delegacia de Polícia de Jateí/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 29 de julho de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 430, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JOSÉ RICARDO RODRIGUES MOTA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 46934022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, na Delegacia de Polícia de Glória de Dourados/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 29 de julho de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 431, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ROZELI DOLOR GALEGO**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 32547023, Delegada Regional da Delegacia Regional de Polícia de Fátima do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Jateí/MS, a contar da data da publicação até 31 de dezembro de 2019, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 29 de julho de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 432, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **SERGIO HONORIO ROSA FILHO**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 99992024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, com validade a contar de 1º de julho de 2019.

Campo Grande, MS, 29 de julho de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 702, de 11 de julho de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **MARLON SASSI TRINDADE**, prontuário nº 468085023, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Estabelecimento Penal "Ricardo Brandão" de Ponta Porã/MS, com fulcro no inciso I do Art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 24 de agosto de 2019, (Processo nº. 31/600886/2019).**

Campo Grande MS, 11 de julho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 752, de 26 de julho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor **ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 468347022, ocupante do Cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em

exercício no Centro Penal Agroindustrial Gameleira, retroativo ao período de 06 de abril de 2018 à 04 de junho de 2018, em razão de afastamento do exercício do cargo por 60 (sessenta) dias consecutivos, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.
Campo Grande-MS, 26 de julho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 753 de 29 de julho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
102959022	31/650745/19	Marcio Massao Fucushima	A.Penit	04	18/07/19 a 21/07/19	In.	Campo Grande

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Matrícula 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 754 de 29 de julho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
124320022	31/650734/19	Esdras Pereira Canhete	A.Penit	30	17/07/19 a 15/08/19	In.	Aquidauana
97424022	31/650735/19	Erika Lucia S. Funes	A. Penit	15	16/07/19 a 30/07/19	Pr.	Campo Grande
24303022	31/650740/19	Michelli de A. Geraldis	A.Penit	30	15/07/19 a 13/08/19	Pr.	Dourados
117076022	31/650737/19	Telma Mario de Lima	A.Penit	09	16/07/19 a 24/07/19	In.	Naviraí
27032022	31/650728/19	Cleonice de Souza Spada	A.Penit	14	16/07/19 a 29/07/19	In.	Amambai
467913022	31/650730/19	Milton José R. Junior	A.Penit	07	10/07/19 a 16/07/19	In.	Dourados
128404021	31/650729/19	Hudson H.G.I. P. de A. Silva	A.Penit	01	12/07/19 a 12/07/19	In.	Campo Grande
74170021	31/650743/19	Edson José A. dos Santos	A.Penit	30	17/07/19 a 15/08/19	In.	Campo Grande
2584022	31/650744/19	Elaine A. P. Cardoso	A.Penit	24	19/07/19 a 11/08/19	In.	Dourados
95818022	31/650746/19	Renato W. Campanholli	A.Penit	05	19/07/19 a 23/07/19	In.	Dourados

121725022	31/650747/19	José Henrique Lopes de Faria	A.Penit	30	19/07/19 a 17/08/19	In.	Campo Grande
43320021	31/650750/19	Erasmio de Souza	A.Penit	15	22/07/19 a 05/08/19	Pr.	Corumbá
58631022	31/650749/19	Marcia Teodora de Oliveira	A.Penit	15	18/07/19 a 01/08/19	In.	Campo Grande
468072023	31/650751/19	Sarah Christine M. Almeida	A.Penit	10	23/07/19 a 01/08/19	In.	Corumbá
26894021	31/650752/19	Agenor Garcia Navarros	A.Penit	15	22/07/19 a 05/08/19	In.	Campo Grande
61743022	31/650753/19	Cleomar S. Rodrigues	A.Penit	15	24/07/19 a 07/08/19	Pr.	Campo Grande
468064022	31/650754/19	Rubens Lima M. Junior	A.Penit	10	18/07/19 a 27/07/19	In.	Campo Grande
467894023	31/650755/19	Caroline Richards de V. Pereira	A.Penit	05	22/07/19 a 26/07/19	In.	Campo Grande
129398021	31/650756/19	Marcos A. Grespan	A.Penit	09	18/07/19 a 26/07/19	In.	Três Lagoas
81279022	31/650759/19	Kimiko de Freitas	A.Penit	60	24/07/19 a 21/09/19	Pr.	Campo Grande
128469021	31/650760/19	Laiza Fernanda M. da Silva	A.Penit	30	18/07/19 a 16/08/19	In.	Dourados
468030022	31/650761/19	Aline Thais da Silva	A.Penit	03	22/07/19 a 24/07/19	In.	Naviraí
15133022	31/650762/19	Jeferson Bruno da S. Rocha	A.Penit	09	06/07/19 a 14/07/19	In.	Dourados
110712022	31/650764/19	Jackson Bendassolli	A.Penit	04	19/07/19 a 22/07/19	In.	Dourados

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.073, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Tenente Coronel PM MUSSE UNTAR JÚNIOR, matrícula n. 62495021, símbolo 231/TCE/6, código 40010, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/305359/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.074, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel BM HUDSON FARIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 80006023, símbolo 231/CEL/6, código 40030, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005,

combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/501028/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.075, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, à servidora JOSEFINA APARECIDA BRIOSCHI RODRIGUES, matrícula n. 92294021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função, Agente de limpeza, classe D, nível IV, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 1º, primeira parte e § 6º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/015073/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.076, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora, VERÔNICA DAUDE MÔNACO, matrícula n. 16177023, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/002946/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.077, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora, ELZA DE GOIS SILVA DETTMER, matrícula n. 60752022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/034310/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.078, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora, NARA RÚBIA DA SILVA COIMBRA, matrícula n. 64387023, ocupante do cargo de Professor, classe E,

nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/004683/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.079, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora, ANA MARIA CRUZ DE ABREU, matrícula n. 24439021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/030722/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.080, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora, ROSA LOPES DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula n. 50751021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/013617/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.081, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora, ADA TEODORO FERREIRA, matrícula n. 19256021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/012739/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.082, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora, APARECIDA CECÍLIA BORTOLASSI PAVAN, matrícula n. 64140022, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/032134/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.083, DE 26 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIZE BARBOSA DE MORAES SOUZA, matrícula n. 36578021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função, Enfermeiro, classe F, código 50007, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/000822/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.084, DE 26 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor BENEDITO ALCINDO DA FONSECA NETO, matrícula n. 14087021, ocupante do cargo de Analista Fazendário, função, Analista Fazendário e Financeiro, classe G, nível VII, código 80014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/012077/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.085, DE 26 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor AIRTON JOSÉ DE PELLEGRIN, matrícula n. 73794021, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, classe Especial, Símbolo 195/411/B6, código 40300, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º, do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, letra "a", do art. 1º, da Lei Complementar Federal

n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/401297/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.086, DE 26 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM ROBERTO CARLOS MACHADO SCATOLIN, matrícula n. 100567021, símbolo 231/3SG/5, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300507/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
74868022	Ari Ferreira de Castro	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/501327/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.713/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Revisão de Aposentadoria
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
59350023	Laureci Conceição cristaldo dos Santos	Gestor de Ações Sociais	Ageprev	65/000891/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.660/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Reavaliação do Auxílio Invalidez
Situação: Inativo
Interessada:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
28796021 e 28796022	Maria Gorete de Moura	Professor/Professor	Ageprev	55/501197/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.448/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente



DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria por Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
38800022	Carlos Rubens da Silva Lopes	Assistente de Atividades Educacionais	Ageprev	29/001859/2010

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.183/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo excedente

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
63678023	Fatima Zerly Ferreira	Professor	Ageprev	55/502844/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.726/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Apostilamento de Nomes Irregulares no Cadastro Previdenciário Estadual

Lotação: AGEPREV

Situação: Inativo

Processo n.: 55/502168/2019

	Averba-se os nomes dos Segurados:	
PFIS	DE	PARA
21656	ALDA DE ARAUJO ANDRADE	ALDA DE ARAUJO ANDRADE RODRIGUES
16807	ALDEIDE LIMA ARAUJO	ALDEIDE LIMA ARAUJO MUNHOZ
30857	ALZIRA BEZERRA DE BRITO	ALZIRA BEZERRA
46551	AMELIA CRISTINA ARCE DA SILVA CASSIMIRO	AMELIA CRISTINA ARCE DA SILVA BARRIOS
88130	AMELIA SANTANA DE LIMA	AMELIA SANT' ANNA CLEMENTE
16200	ANA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA ROJAS	ANA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA
22806	ANA MARCIA C. DE A. BITTENCOURT	ANA MARCIA CAMY DE ARAUJO
64737	ARLETE SALAMENE	ARLETE SALAMENE CRISTALDO
119277	CINTHIA ANDRADE BARBOSA	CINTHIA ANDRADE BARBOSA COSTA
5025	CLOTILDE FAQUES MENDONZA	CLOTILDE FAQUES
133340	CREUSA BRANDAO ALVES PEREIRA	CREUSA BRANDAO PEREIRA
49723	ELAINE MARIA MAGALHAES	ELAINE MARIA MAGALHAES RIBEIRO
11999	ELIANA WEISS SERPA	ELIANA WEIS SERPA
14482	ELMA GARCIA GONCALVES DINIZ	ELMA GARCIA GONCALVES
53022	ELOIZA FERNANDES DOS REIS	ELOISA FERNANDES DE OLIVEIRA MARTINS
14344	ELZA CORREA CABRAL	ELZA CORREA
100390	ELZA SONIA ADRIANO GOMES	ELZA SÔNIA ADRIANO
1743	ERCILIA MARQUES DE MORAES	ERCILIA MARQUES DE MORAES LIMA
63923	ERONDINA HENRIQUE	ERONDINA HENRIQUE DOS SANTOS
109999	EUDES MARIA GIORDANO	EUDES MARIA GIORDANO RACHID
1135	EVAIR GOMES OLIVEIRA	EVAIR GOMES NOGUEIRA
126780	EVANIR RAMONA MALHADA EVANGELISTA	EVANIR RAMONA MALHADA
76537	EVELISE MARIA ROTTA	EVELISE MARIA ROTTA MORALES RUIZ
16227	GERCINA BEZERRA SABINO	GERCINA DA FONSECA BEZERRA
81791	INOSEMAR GOMES DE FREITAS	INOSEMAR GOMES DA SILVA
99515	IRACI CARLOS DE PAULA QUEIROZ	IRACI CARLOS DE PAULA
22053	IVOLETE FLORES DA SILVA	IVOLETE FLORES DA CUNHA
34748	JANE FRANCISCA DE ALMEIDA MILAN ALVES	JANE FRANCISCA DE ALMEIDA MILAN

19292	JOSELINA PAVAO DE AZEVEDO ARAUJO	JOSELINA PAVAO DE AZEVEDO
17741	JUÇARA VARANIS SANT'ANA	JUÇARA VARANIS SANT ANA DE MORAES
44080	JULIA AMORIM DA SILVA	JULIA AMORIM DA SILVA CUNHA
75840	KELL CRISTINE DE SOUZA	KELL CRISTINE DE SOUZA DE BRITO
87567	LENIR ANTONIA DUARTE ALVARENGA	LENIR ANTONIA DUARTE ALVARENGA ESTECHE
25753	LEONIE OZELANE CANDIDO DA SILVA	LEONIE OZELAME
26590	LEVITA FERREIRA DE LUCENA	LEVITA FERREIRA DE LUCENA MORAES
113150	LIDUINA DE FRANCA ALMEIDA	LIDUINA HENRIQUE DE FRANCA
9606	LUCI NERI DA MATA	LUCI NERI DA MATTA ESCALANTE
106161	LUCRECIANA ALVES DE SOUZA	LUCRECIANA ALVES DE SOUZA SANTOS
53573	LUZIA DE MOURA RODRIGUES	LUZIA DE MOURA
59920	MADALENA MENACHO SANTOS CONCEICAO	MADALENA MENACHO SANTOS JAIME
49612	MARCIA REGINA MARCHESI DE FREITAS GONCALVES DIAS	MARCIA REGINA MARCHESI DE FREITAS
17904	MARIA AMELIA SILVA SOUTO	MARIA AMELIA SOUTO VALENTE
23283	MARIA APARECIDA DA SILVA	MARIA APARECIDA DA SILVA THOMAZ
32295	MARIA BENICE DE ARAUJO	MARIA BENICE DE ARAUJO SILVA
22326	MARIA DA GUIA ARANTES BARBOZA OGAWA	MARIA DA GUIA ARANTES BARBOZA
55077	MARIA DE FATIMA DA S SANTOS	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS VITALINO
45120	MARIA DE LOURDES CHAVES DE FRANÇA NASCIMENTO	MARIA DE LOURDES CHAVES DE FRANÇA
15428	MARIA DE LOURDES MATOS DE SOUZA	MARIA DE LOURDES MATOS
80730	MARIA DE LURDES HOLLO BISPO	MARIA DE LURDES HOLLO
68499	MARIA HELENA LARANJEIRA SILVA	MARIA HELENA LARANJEIRA SILVA MONTEIRO
37522	MARIA IOLE PEREIRA LIMA	MARIA IOLE PERES PEREIRA
32753	MARIA NEIZE LOUBET NETO	MARIA NEIZE LOUBET NETO PLEUTIM
108590	MARIA OLIVIA DE QUEIROZ CARDOSO	MARIA OLIVIA DE QUEIROZ
111272	MARIA SONIA PORTO CAVALCANTE	MARIA SONIA PORTO
13862	MARILENE CÂCERES BARBOSA	MARILENE CÂCERES BARBOSA NIQUITO
91159	MARLENE DE SOUZA COSTA	MARLENE GIANSADE DE SOUZA
129577	MITSUE ABE	MITSUE ABE GUENKA
27633	NADIA MARIA MOREIRA MACIEL	NADIA MARIA MOREIRA MACIEL DA SILVA
1719	NARI PIRES DA SILVA	NARI DOS SANTOS PIRES
430246	NEIVA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	NEIVA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS DE FIGUEIREDO
97311	OLGA DE SAMPAIO XAVIER	OLGA DE SAMPAIO FERRAZ
123488	ONIR BARRETO JACOB	ONIR MORALES BARRETO
66497	REGINA MARCIA RODRIGUES DE BRITO	REGINA MARCIA RODRIGUES DE BRITO MOTA
360	ROSILVA DOS SANTOS ASSAD	ROSILVA DOS SANTOS
51642	SCHANA ANGELA WARSZAWSKI	SCHANA ANGELA WARSZAWSKI BARBOSA
72146	SELMA MARIA PEREIRA	SELMA MARIA PEREIRA RODRIGUES
13378	SONIA MERCADO CEDRON VELASCO	SONIA MERCADO CEDRON
99267	TELMA SANTANA DE MELO	TELMA SANTANA DE MELO MICNOV
23162	TEREZINHA FREITAS LOPES DE OLIVEIRA	TEREZINHA FREITAS LOPES
114193	TIEKO MIYAZAKI	TIEKO MIYAZAKI ISHIY
58072	VALQUIRIA APARECIDA MERINO FERNANDES	VALQUIRIA APARECIDA MERINO
3286	ZORAIDE SOARES PARRAGAS	ZORAIDE SOARES DA CRUZ

DECISÃO: Defiro o Apostilamento de nomes no Cadastro Previdenciário Estadual, com base na Manifestação n.1.459/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE – MS, 25 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria AGEPREV n. 968 de 9 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.939, de 10 de julho de 2019, página 158, referente à servidora MICHELLE CRISTINE ROMANO SYRIO PREVIATO, matrícula n. 64837021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/501882/2019):

ONDE CONSTA: "...MICHELE CRISTINE ROMANO SYRIO PREVIATO..."
PASSE A CONSTAR: "...MICHELLE CRISTINE ROMANO SYRIO PREVIATO..."

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na portaria AGEPREV n. 988, de 15 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.943, de 16 de julho de 2019, página n. 67, referente a beneficiária MARIA APARECIDA PEDROSSIAN, matrícula n. 16845021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/503751/2017):

ONDE CONSTA: "... Processo n. 55/503751/2019..."
PASSE A CONSTAR: "...Processo n. 55/503751/2017..."

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 016/19, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder Progressão Funcional à servidora abaixo relacionada, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de MS-FERTEL, no nível e a partir da data mencionada, com fulcro no art. 9º e no parágrafo único do art. 10 da Lei n. 4.889/2016.

Nome do Servidor Matrícula	Função/ Número do Processo	Tabela Salarial		
		Período Aquisitivo	Nível	A partir de
Kátia Juliane Lopes de Oliveira 78835024	Gestor de Comunicação de Jornalismo 51/800.094/2019	01/06/2014 a 31/05/2019	V	01/06/2019

Campo Grande (MS), 29 de julho de 2019.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS
DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

"Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial nº 9.938 de 09 de julho de 2019, fl. 110."

PORTARIA "P" FUNDECT N. 012, DE 11 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA "P" Nº 017/2018 DE 29 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Designar o servidor **CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 472508022, para responder pelo Gabinete da Presidência da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, no período de 22 de julho de 2019 a 05 de agosto de 2019, em substituição a **GRACIELY FERREIRA DIAS**, matrícula nº 469075023, durante as férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de Outubro de 1990.

Campo Grande, 29 de julho de 2019.

Marcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 60/19 DE 26 DE JULHO DE 2019.**

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Marcia Campos**, Matrícula 82648026, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, para responder como Assessora da Assessoria Técnica e Planejamento da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de junho de 2019.

Campo Grande, 26 de julho de 2019.

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 61/19 DE 26 DE JULHO DE 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Clistiano Fernandes Alves**, Matrícula 427566027, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo DCA-3, para responder como Diretor-Executivo da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de junho de 2019.

Campo Grande, 26 de julho de 2019.

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNTRAB N.º 58/19, DE 26 DE JULHO DE 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria "P" FUNTRAB Nº 43 de 24 de junho de 2019, publicada no DOE Nº 9.930 de 27 de junho de 2019, página 100, que divulgou o período de gozo de férias do mês de Julho de 2019 da servidora **Ana Laura Mourão Couto**, matrícula 124168023, faz-se a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "...15/07/2019 a 29/07/2019..."
PASSE A CONSTAR: "... 01/07/2019 a 15/07/2019..."

Campo Grande, 26 de julho de 2019.

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 59/19 DE 26 DE JULHO DE 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a contar de 1º de junho de 2019, a Portaria "P" FUNTRAB Nº 56, de 23 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.729, de 28 de agosto de 2018, página 66, que designou a servidora **Marcia Campos**, Matrícula 82648023, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, Código 130277, para responder como Diretora-Executiva da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 26 de julho de 2019.

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P"/UEMS nº 636, de 29 de julho de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500669/2019.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição, requerido pela servidora **MARIA APARECIDA MARTINS ALVES**, matrícula nº 87007021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, Nível III, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo:

a) 121 (cento e vinte e um) dias, prestados como Professor Leigo Substituto, referente à matrícula 202265, correspondentes ao período de 20/08/1985 a 18/12/1985;

b) 693 (seiscentos e noventa e três) dias, prestados como Professor de Ensino Superior Convocado, referente à matrícula 32533171, correspondentes ao período de 08/07/1996 a 31/05/1998;

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 637, de 29 de julho de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500684/2019.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição, requerido pela servidora **ADRIANA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 100608024, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe/Nível III/A, código 60034, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo:

a) 1.710 (um mil, setecentos e dez) dias, correspondente ao período de 07/07/2014 a 12/03/2019, referente a matrícula nº. 100608022, do cargo de Assistente de Atividades Educacionais junto à Secretaria de Estado de Educação.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 638, de 29 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500456/2019.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição, requerido pela servidora **CECÍLIA LUCI RODRIGUES**, matrícula nº. 35425023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, Nível III, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo:

a) 938 (novecentos e trinta e oito) dias, correspondente ao período de 09/07/1982 a 31/01/1985, referente a matrícula n. 376991, do cargo de Professor junto à Secretaria de Estado de Educação.

II - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo:



a) 6.878 (seis mil, oitocentos e setenta e oito) dias, correspondente ao período de 01/02/1985 a 20/04/2006, referente a matrícula n. 376992, do cargo de Especialista em Educação, junto à Secretaria de Estado de Educação.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 639, de 29 de julho de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500492/2019.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerido pela servidora **VERA LUCIA GUERRA**, matrícula nº. 72364022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível V, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 100 (cem) dias, prestados como Professora, junto ao Centro Pedagógico LTDA. - ME, correspondentes ao período de 01/04/1988 a 09/07/1988.

b) 562 (quinhentos e sessenta e dois) dias, prestados como Professora Pré-Escolar, junto à Escola de Pré-Escolar Acalanto LTDA., correspondentes ao período de 03/08/1988 a 15/02/1990.

c) 338 (trezentos e trinta e oito) dias, prestados como Professora, junto à Fundação Olívia Pereira de Souza, correspondentes ao período de 01/04/1990 a 08/03/1991.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 640, de 29 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500969/2018.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerido pela servidora ANDREA NATALIA DA SILVA, matrícula nº. 59737024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60073, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 4.927 (quatro mil, novecentos e vinte e sete dias) dias, prestados como Professora, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 06/07/1997 a 31/12/2010.

b) 1.449 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove) dias, prestados como Professora, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 01/01/2011 a 19/12/2014.

II - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 122 (cento e vinte e dois) dias, prestados como Balconista, junto a Julia R Venâncio, correspondentes ao período de 01/08/1983 a 30/11/1983.

b) 358 (trezentos e cinquenta e oito) dias, prestados como Secretária, junto a Morifarma LTDA, correspondentes ao período de 01/07/1985 a 28/06/1986.

c) 81 (oitenta e um) dias, prestados como Aux Escriturária, junto à Sociedade Beneficente de Ponta Porã, correspondentes ao período de 01/10/1986 a 20/12/1986.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS



PORTARIA "P"/UEMS nº 641, de 29 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500670/2019.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição, requerido pela servidora **CELI CORRÊA NERES**, matrícula nº. 62229022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, Nível V, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo:

a) 66 (sessenta e seis) dias, correspondente ao período de 16/10/1989 a 20/12/1989, referente a matrícula n. 32551581 do cargo de Professor convocado.

II - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo:

a) 2.680 (dois mil, seiscentos e oitenta) dias, correspondente ao período de 26/02/1991 a 28/06/1998, referente a matrícula n. 5582901, do cargo de Especialista em Educação, junto à Secretaria de Estado de Educação.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 642, de 29 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500662/2019.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerido pela servidora CELI CORRÊA NERES, matrícula nº. 62229022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível V, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 170 (cento e setenta) dias, prestados como Professora, junto a Escola Pré-Escolar e 1º Grau Curumim SC LTDA, correspondentes ao período de 01/09/1986 a 17/02/1987.

b) 960 (novecentos e sessenta) dias, prestados como Professora, junto a CESM Centro de Educação Sul Mato-Grossense LTDA, correspondente ao período de 01/03/1987 a 15/10/1989.

c) 432 (quatrocentos e trinta e dois) dias, prestados como Professora, junto a CESM Centro de Educação Sul Mato-Grossense LTDA, correspondente ao período de 21/12/1989 a 25/02/1991.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº.: 29/500456/2019

Servidor: CECÍLIA LUCI RODRIGUES

Matrícula: 35425023

Assunto: Requer registro de tempo de contribuição de 4.777 (quatro mil setecentos e setenta e sete) dias, correspondentes a:

a) 4.777 (quatro mil, setecentos e setenta e sete) dias, correspondente ao período de 01/02/1985 a 29/02/1998, referente a matrícula n. 376991 do cargo de Professor, junto à Secretaria de Estado de Educação.

Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer nº 189/PJU/2019.
Dourados-MS, 29 de julho de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 29/500969/2018

Servidor: ANDREA NATALIA DA SILVA

Matrícula: 59737024

Assunto: Requer averbação de tempo de contribuição de 1.625 (mil seiscentos e vinte e cinco) dias, correspondentes a:

a) 935 (novecentos e trinta e cinco) dias, prestados como Professora, junto à Associação de Ensino Superior Pontaporanense - AESP, correspondentes ao período de 01/04/2002 a 25/07/2013.

b) 690 (seiscentos e noventa) dias, prestados como Professora, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 10/02/2009 a 31/12/2010.

Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer nº 197/PJU/2019.

Dourados - MS, 29 de julho de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS**DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Processo nº: 29/500670/2019

Servidor: CELI CORRÊA NERES

Matrícula: 62229022

Assunto: Requer registro de tempo de contribuição de 1.006 (um mil e seis) dias, correspondentes a:

a) 1.006 (um mil e seis) dias, correspondente ao período de 29/06/1998 a 30/03/2001, referente a matrícula n. 5582901, do cargo de Especialista em Educação, junto à Secretaria de Estado de Educação.

Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer nº 192/PJU/2019.

Dourados - MS, 29 de julho de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS**DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Processo nº: 29/500662/2019

Servidor: CELI CORRÊA NERES

Matrícula: 62229022

Assunto: Requer averbação de tempo de contribuição de 2.937 (dois mil novecentos e trinta e sete) dias, correspondentes a:

a) 91 (noventa e um) dias, prestados como Professora, junto a CESM Centro de Educação Sul Mato-Grossense LTDA, correspondente aos períodos de 16/10/1989 a 20/12/1989 e de 26/02/1991 a 22/03/1991.

b) 00 (zero) dias, prestados como Professora, junto ao Colégio São Luís LTDA, correspondente ao período de 01/09/1987 a 03/02/1988.

c) 118 (cento e dezoito) dias, prestados como Professora, junto à Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA, correspondentes ao período de 06/04/2001 a 03/08/2001.

d) 2.691 (dois mil, seiscentos e noventa e um) dias, prestados como Professora, junto ao Centro de Ensino Superior de Campo Grande LTDA, correspondentes ao período de 01/07/2001 a 19/12/2008.

e) 37 (trinta e sete) dias, prestados como Coordenadora, junto ao Centro de Ensino Superior de Campo Grande LTDA, correspondentes ao período de 01/04/2008 a 26/01/2009.

Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer nº 193/PJU/2019.

Dourados - MS, 29 de julho de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS**Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" IMASUL N. 114 DE 25 DE JULHO DE 2019.**

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de



outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional – SIPEM/FUNSAU/MS.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Processo
12978021	Edilce Amaral Maia	Inicial	05	22/07/2019 a 26/07/2019	61/404.871/2016
54989021	Luciene Freire Boabaid	Inicial	30	07/05/2019 a 05/06/2019	61/400.787/2017
54989021	Luciene Freire Boabaid	Prorrogação	30	06/06/2019 a 05/07/2019	61/400.787/2017
54989021	Luciene Freire Boabaid	Prorrogação	15	06/07/2019 a 20/07/2019	61/400.787/2017
10577025	Odilon Luiz Rigo	Inicial	11	17/05/2019 a 27/05/2019	71/402.437/2019
6041021	Roberta Martins Passos Humberg	Inicial	10	22/07/2019 a 31/07/2019	71/404.648/2019

CAMPO GRANDE 25 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

Atos Normativos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 524/2019

PROCESSO Nº 33/008.011/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/DPGE/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/DPGE/2018

FAVORECIDO: VT60 Videoprodutora - EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em filmagem gravação de eventos e edição de vídeos digitais – requisição nº 2

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

VALOR TOTAL: R\$ 1.035,80 (mil e trinta e cinco reais e oitenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.59;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 29/07/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 525/2019

PROCESSO Nº 33/008.011/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/DPGE/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/DPGE/2018

FAVORECIDO: VT60 Videoprodutora - EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em filmagem gravação de eventos e edição de vídeos digitais – requisição nº 3

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

VALOR TOTAL: R\$ 1.035,80 (mil e trinta e cinco reais e oitenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.59;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 29/07/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria



EXTRATO DO EMPENHO Nº 526/2019**PROCESSO Nº 33/008.011/2019****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/DPGE/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/DPGE/2018****FAVORECIDO:** VT60 Videoprodutora - EIRELI**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em filmagem gravação de eventos e edição de vídeos digitais – requisição nº 4**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;**VALOR TOTAL:** R\$ 1.553,70 (mil e quinhentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.59;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 29/07/2019**ORDENADOR DE DESPESA:** Valdirene Gaetani Faria**EXTRATO DO EMPENHO Nº 521/2019****PROCESSO Nº 33/007.038/2019****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/DPGE/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/DPGE/2018****FAVORECIDO:** Vip Tour Eventos e Turismo Eireli – ME.**OBJETO:** Serviços de Hospedagem – Requisição n. 10.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei n. 10.520, de 2002 e da Resolução DPGE n. 064/2014, alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 1993, e alterações, e as demais normas legais correlatas.**VALOR TOTAL:** R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais).**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.80;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 26/07/2019**ORDENADOR DE DESPESA:** Valdirene Gaetani Faria**EXTRATO DO EMPENHO Nº 522/2019****PROCESSO Nº 33/007.038/2019****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/DPGE/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/DPGE/2018****FAVORECIDO:** Vip Tour Eventos e Turismo Eireli – ME.**OBJETO:** Serviços de Hospedagem – Requisição n. 12.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei n. 10.520, de 2002 e da Resolução DPGE n. 064/2014, alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 1993, e alterações, e as demais normas legais correlatas.**VALOR TOTAL:** R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais).**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.80;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 26/07/2019**ORDENADOR DE DESPESA:** Valdirene Gaetani Faria**EXTRATO DO EMPENHO Nº 523/2019****PROCESSO Nº 33/007.038/2019****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/DPGE/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/DPGE/2018****FAVORECIDO:** Vip Tour Eventos e Turismo Eireli – ME.**OBJETO:** Serviços de Hospedagem – Requisição n. 11.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei n. 10.520, de 2002 e da Resolução DPGE n. 064/2014, alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 1993, e alterações, e as demais normas legais correlatas.**VALOR TOTAL:** R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.80;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 26/07/2019**ORDENADOR DE DESPESA:** Valdirene Gaetani Faria**Atos de Licitação****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº** 33/007.062/2019**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 006/2019**OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, conforme especificações do Termo de Referência e demais condições previstas neste Edital e em seus anexos.

Às 11:52 horas (horário de Brasília) do dia 29 de julho de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sra. VALDIRENE GAETANI FARIA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 33/007.062/2019, Pregão nº 00006/2019.

Resultado da Homologação

ITEM /GRUPO	EMPRESA/CNPJ	VALOR (R\$)
Grupo 1	HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA - CNPJ 62.492.798/0001-93	8.684,28
Grupo 2	MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA - ME - CNPJ 05.075.962/0001-23	2.166,50
Grupo 3	TAVI - PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ 92.067.073/0001-19	13.332,03
Item 70	FRACASSADO	-

Campo Grande – MS, 29 de julho de 2019.

VALDIRENE GAETANI FARIA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº** 33/007.067/2019**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 008/2019

OBJETO: Aquisição de material para manutenção predial – material de limpeza e produtos de higienização, material para comunicação, aparelhos e utensílios domésticos, máquinas, utensílios e equipamentos diversos, material químico, ferramentas, material para manutenção de bens móveis, gás engarrafado, material elétrico e eletrônico, material para manutenção de bens imóveis e material para proteção e segurança, em atendimento às demandas das Unidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme descrições e quantitativos especificados no Termo de Referência e demais Anexos do Edital.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados pela **PORTARIA “S” DPGE nº 215/2019** de 25 de junho de 2019, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução DPGE n. 099, de 22 de setembro de 2015, alterada pela Resolução DPGE n. 124 de 27 de outubro de 2016, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal, SIASG-Comprasnet, das determinações constantes da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, da Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar Federal n. 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08, segundo as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO: Designação efetuada pela Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, em 29/07/2019.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: às 9h30min (horário de Brasília) do dia 13 de agosto de 2019 pelo Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

EDITAL: O Edital e seus anexos poderá ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, www.defensoria.ms.def.br ou pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2517 – www.defensoria.ms.def.br e-mail: pregoeiro@defensoria.ms.def.br

Campo Grande – MS, 29 de julho de 2019.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

Pregoeira – DPGE/MS

Portaria “S” DPGE n. 215/2019



MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

O **Município de Caarapó**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do **Decreto Municipal nº 002/2019 de 02 de janeiro de 2019**, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a **Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, para aquisição de medicamentos farmacêuticos aviados pelo plantão de atendimento emergencial aviados pelo Plantão de Atendimento Emergencial, a serem retirados em Farmácias mediante Receituário Médico, conforme Anexo I do Edital e solicitação do Fundo Municipal de Saúde. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **16 de Agosto de 2019, às 8h** na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro – Caarapó– MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia/index_transp.html - link editais, ou no endereço supracitado, no horário de expediente **7h às 13 horas, de segunda a sexta-feira**. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Caarapó-MS, em 29 de Julho de 2019.

Douglas Batista de Sousa
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

O **Município de Caarapó**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do **Decreto Municipal nº 002/2019 de 02 de janeiro de 2019**, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a **Aquisição de caminhão caçamba basculante traçado, potência de no mínimo 185cv, tanque de no mínimo 210 lt, transmissão de 06 marchas à frente e 01 à ré, direção hidráulica, capacidade de carga 10/12m³, tração 6x2, pneu de no mínimo 275/80 R22,5, ar condicionado, conforme Contrato de Repasse nº 879914/2018, que entre si celebram a União Federal, por Intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária Abastecimento, representando pela Caixa Econômica Federal e o Município de Caarapó/MS, conforme Anexo I do Edital e solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **15 de Agosto de 2019, às 08h**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro, Caarapó–MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia/index_transp.html - link editais, ou no endereço supracitado, no horário de expediente **7h às 13horas de segunda a sexta-feira**. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Caarapó-MS, 29 de Julho de 2019.

Douglas Batista de Sousa
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48.467/2019-79

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 12 de agosto de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 12 de agosto de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 12 de agosto de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 29 de julho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63.113/2019-81

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - AÇÃO JUDICIAL.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 12 de agosto de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 12 de agosto de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 12 de agosto de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 29 de julho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

WESLEY DA SILVA SOARES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49.557/2019-03

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 12 de agosto de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 12 de agosto de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 12 de agosto de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 29 de julho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46.797/2019-01

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa ALINE DAVID - SAÚDE DOMICILIAR, sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 29.07.2019.

Campo Grande - MS, 29 de julho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

VIVIANY MEIRA CARDOSO
Pregoeira



AVISO DE RESULTADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39.731/2019-74**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS NAVAIS E FORROS DE PVC, COM O FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO, resultou deserto.

Campo Grande - MS, 29 de julho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

VIVIANY MEIRA CARDOSO

Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO**CONCORRÊNCIA Nº 015/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.494/2019-67**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, comunica aos interessados a suspensão do certame em epígrafe, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA – DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO JARDIM CIDADE MORENA – ETAPA 4, MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

Campo Grande – MS, 29 de julho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cassilândia**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Coordenadoria de Licitações por meio do Diário Oficial do Município, TORNA PÚBLICO, a retomada do Processo licitatório SUSPENSO no dia 05 de julho de 2019

OBJETO: contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de EQUIPAMENTO - APARELHO DE RAIO-X, em atendimento ao Repasse Estadual - FIS, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia e a Secretaria Estadual de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2019.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h00 do dia 12/08/2019, (Horário MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

Cassilândia-MS, 29 de julho de 2019.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, HIGIENIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E ROÇADA Nº 043/2014 – PROCESSO Nº 9318/2014

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Organização Morena de Parceria e Serviços H Ltda

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica renovado o contrato administrativo nº 043/2014 pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, considerando o Parecer Jurídico 674/2019 exarado pela Procuradoria-Geral do Município em que entendeu pela possibilidade de prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 22 de Julho de 2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Organização Morena de Parceria e Serviços H Ltda.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado Edição 9.951 de 26/07/2019, Págs. 94 e 95. Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº. 12.322/2019 - Pregão Presencial nº 064/2019.

Onde consta: (...) dia 13 de junho de 2019.

Passa a constar: (...) dia 13 de agosto de 2019.

As demais condições permanecem inalteradas

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 031/2014

Processo: 9.127/2014

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Imobiliária Fernandes LTDA.

Objeto: Fica renovado o Contrato de Locação nº. 031/2014, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 9127/2014, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 26/07/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Imobiliária Fernandes.



Extrato do Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 004/2008

Processo: 32.445/2007

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Ruth Rosária Klein.

Objeto: Fica renovado o Contrato de Locação nº 004/2008, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 32.445/2007, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 02/07/2019.

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Ruth Rosária Klein.

Prefeitura Municipal de Eldorado**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019**

Processo nº 069/2019

Pregão Presencial nº 030/2019

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno com sede na Av. Tancredo de Almeida Neves, 1191, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80 neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Aguinaldo dos Santos, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº 622, nesta Cidade, portador do RG nº 000.624.765 SSP/MS e do CPF/MF nº 555.663.751-20 na qualidade de representante do Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços, doravante denominado GERENCIADOR e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMITENTES FORNECEDORES, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, QUE SERÃO UTILIZADOS EM DIVERSOS SERVIÇOS E REPAROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO de acordo com o resultado da licitação homologada no dia 18 de julho de 2019, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 030/2019, autorizado pelo Processo n.º 069/2019, regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições nela estabelecidas.

Fornecedores: DELEVATTI & KLEIN LTDA-ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 11,18,36,38,50,109,121,126,129,147, totalizando R\$ 19.010,00 (dezenove mil e dez reais); PEROBA FINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,23,26,27,28,30,31,52,53,54,57,66,101,102,103,107,111,130,134,135,136,138,140,160,163,165,173,174,175,177,185, totalizando R\$ 12.565,24 (doze mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); SILVA & PEREIRA LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,5,8,10,12,13,14,16,17,19,29,32,33,34,37,39,40,41,43,45,47,48,49,51,55,56,58,59,60,61,62,63,64,65,67,68,71,72,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,90,91,92,94,96,97,98,99,100,104,105,106,108,110,112,114,115,117,118,119,122,125,127,128,131,133,137,139,141,142,143,144,146,148,149,150,151,166,167,168,169,170,171,172,178,179,182,183,184, totalizando R\$ 161.735,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos e trinta e cinco reais); SILVA E SILVA LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,4,6,7,9,15,20,21,22,24,25,35,42,44,46,69,70,73,74,75,88,89,93,95,113,116,120,123,132,145,152,153,154,155,156,157,158,159,161,162,164,176,180,181, totalizando R\$ 125.013,90 (cento e vinte e cinco mil e treze reais e noventa centavos);

Vigência: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

Data da Assinatura: 29/07/2019.

Assinam:

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

Pelo FORNECEDOR

IVO ADEMAR KLEIN

DELEVATTI & KLEIN LTDA-ME

ODAIR MARCOS DA SILVA

PEROBA FINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

WAGNALDO BATISTA DA SILVA

SILVA & PEREIRA LTDA - ME

ANTONIO MARCOS DA SILVA

SILVA E SILVA LTDA

Prefeitura Municipal de Itaporã**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019**

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Municipal nº 004/15 – Decreto Municipal nº 085/2017 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica.

DATA DA ABERTURA: 13 de agosto de 2019 às 08:00 horas.



LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Sítio a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência (link: <http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/>), ou na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã.

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã/MS, 29 de Julho de 2019.

CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jardim

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2019.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de bens estruturais e serviços de sonorização, compreendendo o fornecimento de equipamentos e suas operacionalizações para eventos que serão realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Jardim/MS.LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 028/2016, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014.DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: 12 de Agosto de 2019 às 08h00min.LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO DO PRESENCIAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS.EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. O recibo de retirada do edital pela internet, conforme modelo constante em Anexo ao edital, deverá ser encaminhado (escaneado) para o e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com, possibilitando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais. Jardim/MS, 23 de julho de 2019.Aline de Barros Ibanhes-Diretora do Departamento de Licitação.

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2019.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção, hidráulicos e pintura para futuras e eventuais manutenções e reparos nos prédios das diversas secretarias e departamentos vinculados da Prefeitura Municipal de Jardim, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 028/2016, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014.DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: 09 de agosto de 2019 às 08h00min.LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO DO PRESENCIAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS.EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. O recibo de retirada do edital pela internet, conforme modelo constante no edital, deverá ser encaminhado(escaneado) para o e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com, possibilitando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais. Jardim/MS, 26 de julho de 2019.Aline de Barros Ibanhes-Pregoeira

Prefeitura Municipal de Jateí

PROCESSO DMINISTRATIVO Nº 103/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante da lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 24/07/2019, às 08h00min na modalidade Tomada de Preços **nº 002/2019, Processo Administrativo nº 103/2019**, visando receber proposta para *Contratação de empresa especializada para "Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Centro Comunitário da Gleba Nova Esperança, neste município de Jateí-MS, conforme projeto básico e memorial descritivo integrantes do edital*, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em favor da empresa: A&A CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº. 12.362.814/0001-55, pelo valor de R\$ 258.026,72 (duzentos e cinquenta e oito mil, vinte e seis reais e setenta e dois centavos). Fica autorizado a elaboração do contrato, objeto do edital para que produza os seus legais efeitos. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, aos 29 dias do mês de Julho de 2019.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 159/2018.

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA e ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de acréscimo de valor ao contrato celebrado entre as partes em 3,88%, que passará do valor contratual de **R\$ 773.586,10** (setecentos e setenta e três mil, quinhentos

e oitenta e seis reais e dez centavos) para o valor de **R\$ 803.629,49** (oitocentos e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos), correspondendo o acréscimo de **R\$ 30.043,39** (trinta mil, quarenta e três reais e trinta e nove centavos). Justifica-se o acréscimo pela necessidade de reprogramação do quantitativo referente à obra de construção do Centro de Convenções 4ª etapa, no Município de Nova Andradina. O aditamento contratual encontra respaldo no artigo 65, I, "a" e §1º, da Lei nº 8.666/1993.

Nova Andradina-MS, 25 de julho de 2019.

JOSÉ GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal

Contratante

Contratante

ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA

Robergini De Mello Lomba Azevedo

Contratada

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Ordenador de despesas

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **15 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JARDIM SANTA MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2019 (15/8/2019).**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de melhoria, modernização e implantação do sistema de iluminação em diversos minicampos esportivos, campo esportivo do Clube Atlético Paranaibense e diversos logradouros no Município de Paranaíba/MS.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo no endereço supramencionado, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo fone/fax (067) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 29 de julho de 2019.

MAGNO JOÃO BATISTA RODRIGUES

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO - Processo nº 083/2019 – Pregão nº 053/2019

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob a forma de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** do tipo **"menor preço – POR ITEM"**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Objeto: para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus, câmara de ar para atender a frota de veículos oficiais de todas as secretarias municipais de Porto Murtinho – MS, por um período de 12 meses, conforme as especificações contidas no termo de referência.

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital. No endereço: Rua Pedro Celestino, s/n, centro, Porto Murtinho/MS, no horário das 07h00min as 13h00min.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital e mediante apresentação de pendrive para salvar os arquivos que compõe o caderno de licitação, no horário das 07h00min as 13h00min, ou por e-mail licitacaopm@outlook.com.

Abertura: **09/08/2019**

Horário: **08h00min**

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho/MS, 29/07/2019

João Carlos Mareco – Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 067/2019, referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 007/2019, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do

artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **ESCALA ENGENHARIA LTDA - EPP – CNPJ/MF Nº 15.242.537/0001-35**, com o valor de R\$ 142.178,05 (cento e quarenta e dois mil, cento e setenta e oito reais e cinco centavos), em consequência a licitante acima fica convocada para assinatura do contrato no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, conforme o item 19 do Edital e artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Rio Brilhante/MS, 29 de julho de 2019. **DONATO LOPES DA SILVA - Prefeito Municipal**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 069/2019, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 051/2019, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **MARIZA RISSATO BORGES NASCIMENTO - CNPJ/MF Nº 30.380.311/0001-94**, declarada vencedora de todos os itens, com o valor de R\$ 88.250,00 (oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei. Rio Brilhante/MS, 29 de julho de 2019. **DONATO LOPES DA SILVA - Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

**Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 095/2019**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de Materiais Elétricos para Manutenção de Rede de Iluminação Pública, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 14 de Agosto de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Julho de 2019.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**Aviso de Suspensão de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 089/2019**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que está **suspensa** a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada em Audiologia, para realizar exames de teste de Emissão Otoacústica Evocada e Audiometria de Observação de Comportamento Infantil, em pacientes da rede municipal de saúde de São Gabriel do Oeste – MS.**

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Julho de 2019.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM. N.º 097/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de óculos de grau, armações e lentes, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data da realização do Pregão: dia 12/08/2019, às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Av. João Selvirio de Souza n.º 997, Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 29 de Julho de 2019. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 099/2019

Processo nº 0065/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DU BOM DIST PROD MEDICOS HOSPITALAR EIRELI

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para unidades de saúde da atenção básica ,em atendimento

a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade, por um período estimado de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.021-2.039-3.3.90.30.00-114009 - Ficha: 0062

Valor: R\$ 13.699,12 (treze mil e seiscentos e noventa e nove reais e doze centavos)

Vigência: 22/07/2019 à 22/07/2020

Data da Assinatura: 22/07/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Eire de Jesus Ribeiro, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 098/2019

Processo nº 0065/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para unidades de saúde da atenção básica ,em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade, por um período estimado de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.021-2.039-3.3.90.30.00-114009 - Ficha: 0062

Valor: R\$ 12.725,59 (doze mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

Vigência: 22/07/2019 à 22/07/2020

Data da Assinatura: 22/07/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Crystian Evandro Lindner, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 100/2019

Processo nº 0065/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELLI - ME

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para unidades de saúde da atenção básica ,em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade, por um período estimado de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.021-2.039-3.3.90.30.00-114009 - Ficha: 0062

Valor: R\$ 12.217,80 (doze mil e duzentos e dezessete reais e oitenta centavos)

Vigência: 22/07/2019 à 22/07/2020

Data da Assinatura: 22/07/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Francisco Ricardo de Oliveira, pela contratada

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0049/2019

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0023/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO para atender as atividades da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos de SETE QUEDAS - MS, quantidades e especificações conforme no anexo I por um período estimado de 01 (um) ano. Vencedor (es): CONSTRUSETE-MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,3,7,8,12,18,19,27,32,34,39,40,43,44,45,47,49,50,51,52,53,54,55,59,69,71,77,79,87,88,89,90,91,92,94,95,100,101,102,103,104,105,106,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,127,128,129,131,132,133,134,135,136,137,138,139,141,142,144,151,152,154,155,156,158,159,161,162,164,166,167,168,169,170,171,172,173,175,177,182,188,189,191,192,194,195,197,198,199,200,207,208,209,210,211,212,213,215,220,221,222,228,230,231,234,235,236,237,238,239,241,242,246,253,254,256,257,258,261,262,263,267,270,276,278,281,282,285,288,291,292,293,294,295,296,297,298,299,301,304,305,314,315,317,331,336,340,341,342,343,344,345,347,351,352,353,354,356,363,364,365,369,370,371,372,373,374,376,399,400,403,404,406,411,412,413,420,423,429,434,435,444,447,451,452,453,454,456,459,460,461,465,466,468,469,470,472,474,475,477,478, totalizando R\$ 109.904,18 (cento e nove mil e novecentos e quatro reais e dezoito centavos); GHASSAN SAIFEDDINE, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5,6,28,62,63,64,65,66,70,72,73,82,83,84,86,93,180,181,201,202,203,204,205,219,223,224,233,244,245,248,252,321,322,323,324,325,326,327,328,387,388,389,390,391,392,393,394,395,396,397,398,401,402,422,463, totalizando R\$ 106.836,65 (cento e seis mil e oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos); JOSE CARLOS PEREIRA DIAS - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,4,10,11,20,21,22,23,24,25,26,30,31,33,36,37,38,41,42,46,48,56,57,58,59,60,67,68,74,75,76,78,80,81,85,143,145,146,147,148,149,150,160,163,176,179,183,184,185,186,187,190,193,196,206,216,217,227,229,232,240,247,250,251,255,259,260,264,265,266,269,273,274,275,277,279,280,283,286,300,302,303,306,307,308,309,311,312,313,316,333,349,358,359,360,361,362,368,375,377,378,379,381,38

3,384,385,405,408,409,410,414,415,416,417,418,419,425,426,427,436,445,446,448,449,450,455,462,467,476, totalizando R\$ 98.269,00 (noventa e oito mil e duzentos e sessenta e nove reais);

Sete Quedas/MS, 29 de julho de 2019.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 29 de julho de 2019.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a contratação da prestação de Serviços de **DEDETIZAÇÃO HOSPITALAR**.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas – MS.

Valor da Aquisição: **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**.

Sete Quedas - MS, 29 de julho de 2019.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR

CONTRATO Nº 119/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **BDS SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA- ME.**

OBJETO: Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 12 (doze) meses contados a partir de 17/07/2019, desta forma, a Cláusula acima citada do Tempo do contrato passa a vigorar pelo período de 24 (vinte e quatro) meses; o Valor total a ser aditivado pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais), pagos em 12 parcelas de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) sendo R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) mensais para a Secretaria de Administração e R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensais para a Secretaria de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2019

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E **BDS SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA- ME**

Sete Quedas – MS, 25 de julho de 2019.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 101/2019

Processo nº 0065/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para unidades de saúde da atenção básica ,em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade, por um período estimado de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.021-2.039-3.3.90.30.00-114009 - Ficha: 0062

Valor: R\$ 9.196,90 (nove mil e cento e noventa e seis reais e noventa centavos)

Vigência: 22/07/2019 à 22/07/2020

Data da Assinatura: 22/07/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Paulo Robson Moretto, pela contratada

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 087/2017**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de combustível do tipo Diesel Comum, Diesel S10 e Gasolina Comum para uso nos veículos da frota das Secretarias Municipais do Município de Sete Quedas - MS pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **12 de agosto de 2019, às 09h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete



Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site **www.setequedas.ms.gov.br** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 29 de Julho de 2019.

Cristiane Comelli

Pregoeira/Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO – PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 087/2017**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de combustível do tipo Diesel Comum, Diesel S10 e Gasolina Comum para uso nos veículos da frota das Secretarias Municipais do Município de Sete Quedas - MS pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **09 de agosto de 2019, às 09h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site **www.setequedas.ms.gov.br** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 29 de Julho de 2019.

Cristiane Comelli

Pregoeira/Oficial

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 120/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Contratação de empresa especializada na locação de bens estruturais e serviços, compreendendo o fornecimento de equipamentos e suas operacionalizações em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para atender realização da 31ª. Festa do Folclore, a ser realizada de 15 a 18 de agosto de 2019, no Pátio do Galpão da Antiga N.O.B, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR LOTE:

EMPRESA	VALOR	
SUPERSÔNICO LOCAÇÃO, SOM VÍDEO LTDA ME	R\$ 121.350,00	(Cento e vinte e um mil e trezentos e cinquenta reais)
MOURA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME	R\$ 19.600,00	(dezenove mil e seiscentos reais)

Três Lagoas/MS, 29 de julho de 2019

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 119/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de gêneros alimentícios (café da manhã), para atender as necessidades do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	R\$ 91.026,91	(noventa e um mil vinte e seis reais e noventa e um centavos)

Três Lagoas/MS, 29 de julho de 2019

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 117/2019
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de jogos pedagógicos e brinquedos educativos para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, para fortalecer a prática pedagógica e a aprendizagem dos estudantes da REME, por meio de materiais didáticos e jogos recreativos, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
WILSON MARINI NOGUEIRA - ME	R\$ 28.198,75	(vinte e oito mil Cento e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)
CARLOS IVAN DA SILVA	R\$ 148.402,50	(Cento e quarenta e oito mil quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos)
NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME	R\$ 112.560,75	(Cento e doze mil quinhentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos)
ADULAB COMÉRCIO DE PROD. E EQUIP. LTDA	R\$ 124.347,00	(Cento e vinte e quatro mil e trezentos e quarenta e sete reais)
BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI ME	R\$ 219.275,30	(duzentos e dezenove mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)
ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIP DE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 65.987,50	(sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Três Lagoas/MS, 25 de julho de 2019

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 135/2019
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de sistema informatizado destinado à gestão da folha de pagamento do município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR LOTE:

EMPRESA	VALOR	
RODRIGO BRITO DE MORAES EIRELI ME	R\$ 98.000,00	(noventa e oito mil reais)

Três Lagoas/MS, 29 de julho de 2019

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretaria Municipal de Administração

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

E A S AUTO POSTO EIRELI torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMAI a Licença de Operação para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes localizado na Av. Pedro Manvailler, 2802 Bairro Centro no Município de Amambai -MS

EDITAIS

Albano Coccapieller Ferreira torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Licença de Operação para Confinamento Bovino referente a Licença de Instalação nº 01/2019, localizada na Fazenda Cachoeirinha, na Zona Rural no município de Ribas do Rio Pardo. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Albano Coccapieller Ferreira torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Licença de Instalação e Operação de Barragem de Terra implantada anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 0004, de 13 de maio de 2004 com área inferior a 1 ha, localizada na Fazenda Cachoeirinha, na Zona Rural no município de Ribas do Rio Pardo. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA
CNPJ nº 87.700.746/0001-96 NIRE 54200398754
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

São convocados os sócios da sociedade empresária **AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA**, com sede em Ponta Porã/MS, na Fazenda Jotabasso – Estrada Usina São João, km 24, S/N, CEP 79907-899, CNPJ sob nº. 87.700.746/0001-96, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE 54200398754 (a “Sociedade”), para Assembleia de Sócios a realizar-se no dia **05 de agosto de 2019**, nas dependências da sede social e administrativa da Sociedade no endereço e local retro mencionado, no seguinte horário: em primeira convocação às 10h, com a presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e em segunda convocação às 10h30min, no mesmo local e no mesmo dia, com qualquer número de sócios. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: 1) Eleição de novo Diretor Superintendente da Sociedade; e, 2) Alteração da composição da diretoria executiva. **Ponta Porã/MS, 26 de julho de 2019. Airton Francisco de Jesus-Diretor Superintendente.**

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR
Censura Pública em Publicação Oficial

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante o acórdão de 13 de abril de 2019, exarado nos autos do Processo Ético-Profissional nº 17/2015, torna pública a pena de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL aplicada ao médico OSCAR EDUARDO AZERO FRONTANILLA, CRM/MS nº 6704, por infração ao artigo 17 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009).

Campo Grande-MS, 31 de julho de 2019.

Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul

Presidente: Alex Fabiano Nametala Finamore

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL, nos termos da Resolução COFEN nº 600/2018, convoca os profissionais de enfermagem abaixo relacionados para que compareçam na sede do Regional, situada na Rua Dom Aquino, 1354, sobreloja, em Campo Grande/MS, diante da abertura de procedimentos administrativos para lançamento de Dívida Ativa. Serve a presente publicação como notificação para o início dos procedimentos. **Prazo de 15 dias para considerar-se notificado, a partir desta publicação. Prazo para defesa ou pagamento: 30 dias a partir da notificação.** Caso já tenha o profissional efetuado o pagamento, solicita-se que encaminhe os comprovantes para a baixa no sistema. Informa-se que foram encaminhadas correspondências para os endereços constantes no cadastro desta autarquia, tendo os ARs retornado sem sucesso. **Ficam os profissionais intimados ainda a efetivarem a atualização dos endereços no cadastro no mesmo prazo.** Campo Grande, 23 de julho de 2019. Sebastião Júnior Henrique Duarte. Presidente. COREN/MS 85.775

NOME	QUADRO	NUMERO DE INSCRIÇÃO
ADÃO REDUA DA SILVA	III	111783
ADELINA WOLF DA SILVA	III	106057
ADELZA NERES SANTIAGO SOBRINHO	III	126098
ADEMIR DOS ANJOS ROMAN	III	481907
ADERLANDIA DIAS DE SOUZA	II	846979
ADIL FLORO DE SOUZA PENAJO	III	626430
ADILÉIA APARECIDA ALVES	III	407455
ADILSON EDNALDO TESLENCO	III	393807
ADRIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	III	629186
ADRIANA CORRAL	III	439696
ADRIANA PEREIRA DO VALE	III	421450
AIDAMAR CORREIA RAYOL	III	178923
ALCIDES RODRIGUES DE ANUNCIAO NETO	III	85216
ALDA PEREIRA NANDES	III	450837
ALDA REGINA NUNES RABELO PINHEIRO	III	24202
ALE CHEIKH	III	304738
ALEXA BORGES FERNANDES	III	467977
ALVANDO VILELA JÚNIOR	III	3902
ANA CLAUDIA DE ALCANTARA	III	637511
ANA FLAVIA DALLA MARTHA	III	268289
ANA LÚCIA GOMES DE DURAN	III	601187
ANA LUIZA CAMPOSSANO BRASIL	III	216077
ANA MARIA GARCIA DA SILVA	III	411679

ANA NERIS SERRA ORTIS	II	985068
ANA PAULA DE SOUZA	I	70966
ANA RITA DA SILVA	III	341798
ANA VIEIRA CAMARGO MANFRÉ	III	219932
ANDERSON ARI DA SILVA	II	478381
ANDERSON RODRIGO BILIBIU	II	740516
ANDREA JOCIENE PEREIRA SOUZA	III	584233
ANDREIA CRISTINA MARTI	III	263116
ANTONIO EMIDIO JUNIOR	I	189651
APARECIDA CAMILO	III	428121
BARBARA DIAS DOS SANTOS	III	414108
BEATRIZ QUEIROZ DA SILVA DO NASCIMENTO	II	362638
GISELE APARECIDA CESPEDES MAGALHÃES	I	283593
GISELE MARIA ULRICH DA SILVA	II	337846
GISELE SOARES ALMADA	II	939761
GISELLE REGINA DE CASTRO LIBERATOR	III	278709
GISLAINE BARRETO AMARAL MOCCELIN	II	332238
GIZELA HELENA FONSECA MOREIRA DE SOUZA	II	982699
JOICE MARA DA SILVA LARREA	III	447663
JULIO CARDOSO	II	188545
KATIA JARA DE AZEVEDO	III	466241
KATIUSCY ANTUNES MIRANDA RICALDE	I	395123
KATYUSCIA GARCIA NANTES	I	296436
LANTIERI DE SOUZA JOVINO	III	393788
LAUREANO DOS SANTOS	III	486654
LAURINDA ALVES DE QUEIROZ	III	391089
LAZARO RODRIGUES DE SOUZA NETO	III	635630
LEIA REGINA MACHADO SILVA LIMAS	II	632328
LEILA LEITE DA SILVA DE MELO	II	276549
LEILA SILVIA DE CARVALHO SOUZA SILVA	III	337484
LENIR ANTONIETA CORREIA	III	476009
LENIRA ANDRIATTA MARTINS	III	248568
LUZIA CANDIDA DE SOUZA	III	135772
MAGALI MONTEIRO DE SOUZA BOM	I	375851
MARCELA MARTHA MARQUES DE ARAUJO WENGRAT	II	770661
MARCELLY FREITAS TRINDADE	I	122502
MARCELO BATISTA	II	622227
MARCELO GOMES TRINDADE	II	173277
MARCIA ADRIANA DE SOUZA MACEDO	I	145261
MARCIA ELIZA SOMERA	II	639053
MARCIA FREITAS MONTEIRO	I	138594
MARCÍLIA LUIZA DE SOUZA	II	47147
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	II	268165
MARIA APARECIDA PIMENTEL	III	306394
MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA	III	467973
MARIA BEATRIZ MAIDANA DURAND	II	561709
MARIA BENEDITA BARBOZA	II	260338
MARIA CONCEIÇÃO ALVES PINTO ROCHA	II	608163
MARIA DAS GRAÇAS FEITOSA ROLIANO	II	363949
MARIA DAS GRAÇAS RAMOS HENRIQUE	II	276641
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	II	561727
MARIA DIUMA FELIX PINHEIRO	III	242469
MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA	II	574031
RAFAEL FARDIM DA SILVA	III	359091